



**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**

## **1.<sup>a</sup> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL**

### **2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO PDM PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL**

#### **– PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA**

OUTUBRO / 2023

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. CRONOGRAMA DE INTERVENÇÕES, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO .....	4
3. FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....	6
4. RESUMO DE INTERVENÇÕES.....	8
4.1 ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS .....	8
4.1.1 POLO INDUSTRIAL DE RAMALHAIS DE BAIXO - ABIÚL .....	9
4.1.2 PLATAFORMA LOGÍSTICA DE VIEIRINHOS/ SILVEIRINHAS .....	11
4.1.3 AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO LOURIÇAL .....	13
4.1.4 ÁREA INDUSTRIAL DE POMBAL SUL (1.ª FASE) .....	14
4.1.5 AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PELARIGA .....	16
4.1.6 AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL DA MOTA .....	17
4.1.7 ZONA INDUSTRIAL DA REDINHA .....	19
4.1.8 AMPLIAÇÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA .....	21
4.1.9 ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA DOS DOZE .....	23
4.2 ESPAÇOS HABITACIONAIS/ ESPAÇOS VERDES .....	25
4.2.1 CASARELO .....	26
4.2.2 PARQUE VERDE DO LOURIÇAL .....	27
ANEXO – ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2024/2027 .....	29

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira, que constitui um dos elementos que acompanha a 2.ª Alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal (adiante designado por PDM ou PDM Pombal), de acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

A atual legislação veio alterar o modelo de classificação do solo, tendo para esse efeito suprimido a categoria operativa de Solo urbanizável.

Esta alteração pretendeu demarcar o Solo urbano afeto em plano territorial à urbanização, daquele que, mesmo não assumindo uma vocação rústica, não se encontra urbanizado, nem se prevê a sua urbanização no horizonte temporal do Plano.

Como consequência, ao tornar mais rígida esta distinção, densificou o processo de transformação de solo rústico em solo urbano, assim como a justificação de permanência em Solo urbano, exigindo, para esse efeito, a demonstração económica e financeira deste processo.

Neste sentido, o presente Plano é constituído pela estimativa de custo da realização das diversas infraestruturas e obras de urbanização necessárias à devida infraestruturização das áreas anteriormente qualificadas na categoria de solo dos Espaços urbanizáveis, objeto de alteração no âmbito do presente procedimento, bem como a correspondente referência, de forma indicativa, das eventuais fontes de financiamento e a sua programação no espaço temporal da 1.ª Revisão do PDM de Pombal.

A programação da execução do Plano ao longo do tempo está diretamente dependente da iniciativa de edificação e/ou urbanização pelo Município ou pelos particulares, uma vez que o principal sistema de execução proposto é o que resulta da iniciativa dos interessados.

O Município de Pombal e os atuais (e futuros) titulares de direitos sobre os diversos prédios situados nas áreas em causa poderão candidatar-se a instrumentos de comparticipação dos custos de execução, ou ainda, com recurso a capitais próprios e/ou financiamento bancário, assegurar o respetivo financiamento.

De referir que em áreas anteriormente integradas em Solo urbanizável, e cuja requalificação versou sobre Espaços centrais, Espaços habitacionais, e Espaços urbanos de baixa densidade, atendendo a que os terrenos são de propriedade privada, não é possível determinar o horizonte temporal para a sua execução, expectando-se que o mesmo ocorra dentro do horizonte de vigência do Plano. De igual forma, não se preconiza investimento público tendente à sua execução, dado que o respetivo financiamento (elaboração dos projetos, realização de obras de urbanização e de edificação) é da responsabilidade dos respetivos proprietários.

O presente Plano, identifica, de igual forma, as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo plano e demonstra a forma como as mesmas se executarão, tanto no âmbito territorial como no financeiro, indicando as intervenções municipais e os meios de financiamento.

A programação da execução do PDM é estabelecida pela Câmara Municipal através da inscrição de ações no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Atividades Municipais, em sede das Grandes Opções do Plano Municipal, para concretização dos objetivos estratégicos e gerais subjacentes não só à 1.ª Revisão do PDM de Pombal, mas também os subjacentes ao presente procedimento de alteração.

## 2. CRONOGRAMA DE INTERVENÇÕES, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

A programação das intervenções, e o respetivo horizonte temporal de execução, decorre das dinâmicas existentes no território, em função das prioridades e oportunidades de concretização, face os objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos no PDM de Pombal, vertidos no Relatório do Orçamento Municipal 2023 e Plano Orçamental Plurianual 2024/ 2027.

As formas de financiamento podem variar em função da capacidade mobilizadora da própria Câmara Municipal no envolvimento de agentes externos à Câmara, bem como pelo recurso a programas de apoio públicos.

De igual forma, a execução das áreas integradas em Espaços centrais, Espaços habitacionais, e Espaços urbanos de baixa densidade, deverá ser da responsabilidade dos respetivos proprietários, que devem garantir que os investimentos são realizados em condições de viabilidade/ sustentabilidade económica e financeira.

	Mancha(s)	Tipo Investimento	Ano					Total	Prioridade		
			2023	2024	2025	2026	2027		1	2	3
<b>Espaços de atividades económicas</b>											
PLATAFORMA LOGÍSTICA VIEIRINHOS-SILVEIRINHAS (Criação da Plataforma Logística do Carricho)	CR1 CR2	Público	-	100.000,00€	500.000,00€	500.000,00€	500.000,00€	1.600.000,00€		x	
AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO LOURICAL	LO1 LO2	Público	-	-	200.000,00€	300.000,00€	-	500.000,00€		x	
ÁREA INDUSTRIAL DE POMBAL SUL (1.ª FASE) (Criação do Parque Empresarial de Carneide/Meirinhas/ Vermoil)	ME/VE	Público	-	900.000,00€	1.000.000,00€	1.000.000,00€	-	2.900.000,00€	x		
AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PELARIGA	PE1 PE2 PE3	Público	-	100.000,00€	200.000,00€	-	-	300.000,00€		x	
AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL DA MOTA	PO1 PO2 PO3 PO4 PO5 PO11	Público	-	200.000,00€	200.000,00€	200.000,00€	-	600.000,00€	x		
AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA REDINHA (Beneficiação de Infraestruturas em Parques Industriais)	RE2 RE3	Público	20.000,00€	-	-	200.000,00€	-	445.969,82€*			x
AMPLIAÇÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA	UFGIMM1	Público	8.000,00€	1.000.000,00€	1.000.000,00€	-	-	2.055.970,00€*	x		
ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA DOS DOZE	UFSSAD1	Público	-	200.000,00€	200.000,00€	200.000,00€	200.000,00€	800.000,00€		x	
criação do Parque Empresarial de SICO	AB1	Público	-	700.000,00€	300.000,00€	-	-	1.000.000,00€		x	
<b>Total – Espaço de Atividades Económicas</b>			<b>218.000,00€</b>	<b>3.400.000,00€</b>	<b>3.600.000,00€</b>	<b>2.200.000,00€</b>	<b>700.000,00€</b>	<b>10.201.939,82€</b>			
<b>Espaços habitacionais</b>											
PARQUE VERDE DO CASARELO	PO6 PO12	Público	49.000,00€	50.000,00€	50.000,00€	-	-	149.000,00€		x	
<b>Espaços verdes</b>											
PARQUE VERDE DO LOURICAL	LO3	Público	100.000,00€	500.000,00€	-	-	-	608.239,95€*	x		
<b>Total</b>			<b>367.000,00€</b>	<b>3.650.000,00€</b>	<b>3.650.000,00€</b>	<b>2.200.000,00€</b>	<b>700.000,00€</b>	<b>10.959.179,77€</b>			

\* Este investimento já se encontrava previsto em anos anteriores.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Estabelecem a LBPPSOTU e o RJIGT o princípio da autossustentabilidade financeira dos instrumentos de gestão do território. Consequentemente, as ações propostas pelo Plano devem ser sustentadas pelas operações que o próprio Plano prevê ou promove, e pelos fundos que a ele se afeta.

Estabelece a LBPPSOTU, designadamente o seu artigo 62.º, como princípios gerais do financiamento das infraestruturas urbanísticas:

*“1 - A execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva pelo Estado, pelas regiões autónomas e pelas autarquias locais obedecem a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial.*

*2 - Para efeitos do número anterior, qualquer decisão de criação de infraestruturas urbanísticas é precedida da demonstração do seu interesse económico e da sustentabilidade financeira da respetiva operação, incluindo os encargos de conservação, justificadas pela entidade competente no âmbito da programação nacional, regional ou intermunicipal.*

*3 - Os municípios elaboram obrigatoriamente um programa de financiamento urbanístico que integra o programa plurianual de investimentos municipais na execução, na manutenção e no reforço das infraestruturas e a previsão de custos de gestão urbana e identifica, de forma explícita, as fontes de financiamento para cada um dos compromissos previstos.”*

Estabelece ainda o RJIGT, no seu artigo 172.º, como princípios gerais do regime económico-financeiro dos instrumentos de gestão do território:

*“2 - Os programas e planos territoriais são financeiramente sustentáveis, justificando os fundamentos das opções de planeamento e garantindo a sua infraestruturização, identificando as mais-valias fundiárias, bem como a definição dos critérios para a sua parametrização e redistribuição.*

*3 - A execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva obedece a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial.”*

O presente Plano, referente à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Pombal, compreende os principais projetos e ações a realizar, que permitem a concretização do Modelo de Desenvolvimento Territorial.

Neste contexto, foram identificadas diversas ações e instrumentos de execução do Plano, repartidos por diferentes instrumentos de execução para as tipologias que se encontram disponíveis no quadro legal.

As ações estratégicas a desenvolver, e consideradas no presente Plano de financiamento, relevantes para a execução do Plano, assim afetando os recursos financeiros do Município para cumprimento da Lei (e do Plano), das suas atribuições e competências, encontram-se previstas no Orçamento Municipal 2023 e Plano Orçamental Plurianual 2024/2027.

O Município de Pombal salienta elevada determinação na execução do presente Plano, afetando fundos municipais à sua execução, pelo que a existência de financiamento nacional ou comunitário constitui fonte adicional de financiamento das políticas territoriais.

Complementarmente, prevê-se uma significativa cooperação com fontes de financiamento nacionais e europeias, particularmente de programas de financiamento europeu (Portugal 2030, bem como os que lhe vierem a suceder).

## 4. RESUMO DE INTERVENÇÕES

No sentido de sistematizar e identificar as intervenções estratégicas, foram analisadas as ações/intervenções consideradas no âmbito do presente procedimento, da iniciativa ou responsabilidade da administração municipal, necessárias à implementação da estratégia de desenvolvimento concelhia, identificando os seus principais objetivos estratégicos e operacionais, definindo eventuais orientações de parcerias com outras entidades, apresentando a respetiva estimativa orçamental e eventual(ais) fonte(s) de financiamento.

Estes elementos pretendem ser uma orientação que poderá apoiar o Município no seu plano de atividades e funcionar como recurso fundamental para candidaturas a apoios e financiamentos comunitários.

### 4.1 ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

O Plano Orçamental Plurianual do Município de Pombal, define, em linha com os objetivos estratégicos do “mandato”, como um dos 4 objetivos basilares à promoção e desenvolvimento concelhio: “Tornar Pombal mais atrativo ao investimento económico”, definindo como principal medida o “Alargamento ou beneficiação da Rede de Parques Empresariais”, num total de investimento de 24,7 milhões de euros.

Esta dinamização da “Rede de Parques Empresariais” resulta mormente da implementação da estratégia de desenvolvimento prevista em sede de PDM para as Áreas industriais, incluindo as áreas integradas em Espaços de Atividades Económicas, ponderadas no âmbito do presente procedimento de alteração, respeitantes à ampliação de Zonas Industriais existentes e “criação” de novas Zonas Industriais em espaços integrados nesta categoria de Solo urbano.

#### 4.1.1 POLO INDUSTRIAL DE RAMALHAIS DE BAIXO - ABIÚL

Mancha: AB1	Descrição
	<p>Mancha coincidente com a UOPG AB2 – Polo Industrial de Ramalhaus de Baixo - Abiúl, e tem como objetivos o disposto no nº 2.1, do Anexo III do regulamento do PDM, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenvolver um desenho urbano equilibrado, harmonioso e devidamente estruturado;</li> <li>b) Assegurar uma boa acessibilidade ao Polo Industrial;</li> <li>c) Estabelecer uma malha urbana devidamente estruturada;</li> <li>d) Assegurar a adequada integração da área industrial com a envolvente;</li> <li>e) Salvaguardar as condições biofísicas do local;</li> <li>f) Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento.</li> </ul> <p>Em termos de rede rodoviária, referência ao facto da área se localizar a cerca de 1km do IC8.</p> <p>A área correspondente à mancha AB1 será executada através da delimitação da Unidade de Execução UE AB1.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver um desenho urbano equilibrado, harmonioso e devidamente estruturado;</li> <li>- Assegurar a adequada integração da área industrial com a envolvente natural e com o aglomerado existente a Norte desta;</li> <li>- Salvaguardar as condições biofísicas do local;</li> <li>- Fortalecer a imagem e a dinâmica de investimento na freguesia;</li> <li>- Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento.</li> </ul>
<p><b>Entidades promotoras</b></p>	<p>Município de Pombal/ Junta de Freguesia de Abiúl/ Associação Empresarial/ Promotores Privados</p>
<p><b>Financiamento</b></p>	<p>CMP PRR</p>

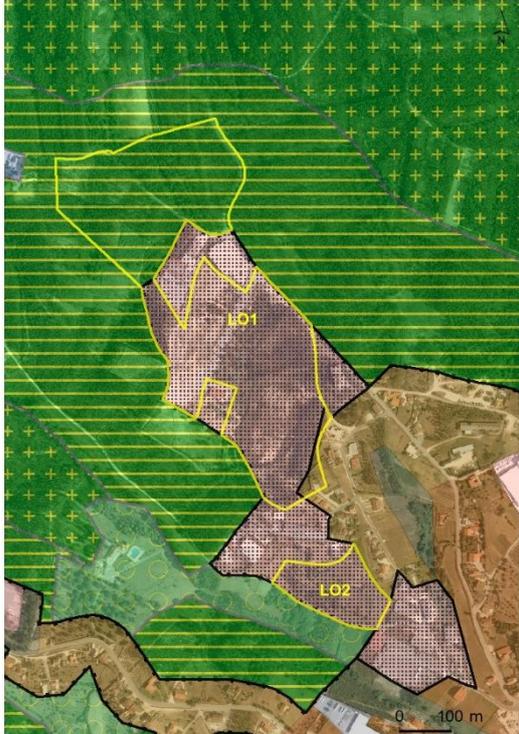
	Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	1.000.000,00 €

#### 4.1.2 PLATAFORMA LOGÍSTICA DE VIEIRINHOS/ SILVEIRINHAS

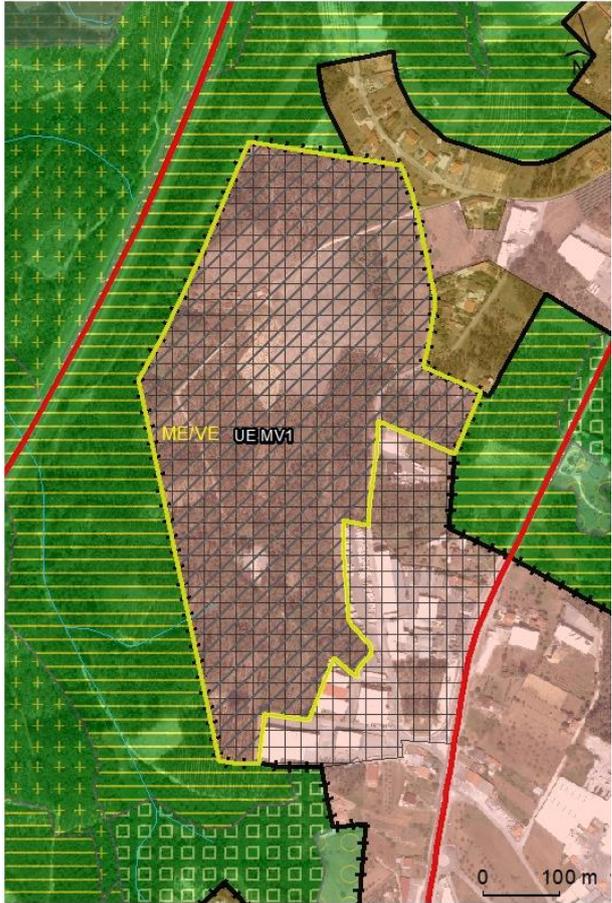
Manchas: CR1 E CR2	Descrição
	<p>Espaços contíguos à EN109/IC1, na freguesia do Carricho, inserido na UOPG CR1 - Plataforma logística de Vieirinhos/ Silveirinhas.</p> <p>A área em causa apresenta uma localização de excelência para a instalação de atividades económicas, registando uma elevada procura por parte de grandes grupos económicos (nacionais e multinacionais).</p> <p>Na sua envolvente, de referir a existência de atividades de restauração, oficinas, armazenagem, comércio e indústrias.</p> <p>Situa-se nas proximidades do limite do concelho, com o concelho da Figueira da Foz, numa área de elevada dinâmica a nível de atividades económicas, nas quais se destacam as unidades industriais de fabrico de pasta de papel.</p> <p>De destacar ainda a proximidade, 700m, à Estação do Louriçal, associada à Linha do Oeste, sendo a estação de carga do Ramal do Louriçal (eletrificado), que estabelece o acesso da Linha do Oeste às unidades de fabricação de pasta de papel Navigator Company e Celbi.</p> <p>Em termos de rede rodoviária, referência ao facto da área se localizar a aproximadamente 2km do acesso à A17 e ao IC8 (com ligação à A1).</p> <p>As áreas correspondentes às manchas CR1 e CR2 serão executadas através da delimitação das Unidades de Execução UE CR1 e UE CR2.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar a criação de uma plataforma logística integrada na rede de plataformas logísticas CENTROLOGIS;</li> <li>- Fomentar a construção de edifícios de elevada qualidade arquitetónica;</li> <li>- Assegurar a adequada integração da plataforma logística com a envolvente, nomeadamente a sua relação com o IC1 (A17), a EN109 e ferrovia- Linha do Oeste;</li> <li>- Prever áreas devidamente infraestruturadas para a instalação de atividades económicas;</li> <li>- Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como</li> </ul>

	a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento.
<b>Entidades promotoras</b>	Município de Pombal / Junta de Freguesia do Carriço/ Associação Empresarial / Promotores Privados
<b>Financiamento</b>	CMP PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	1.600.000,00 €

### 4.1.3 AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO LOURIÇAL

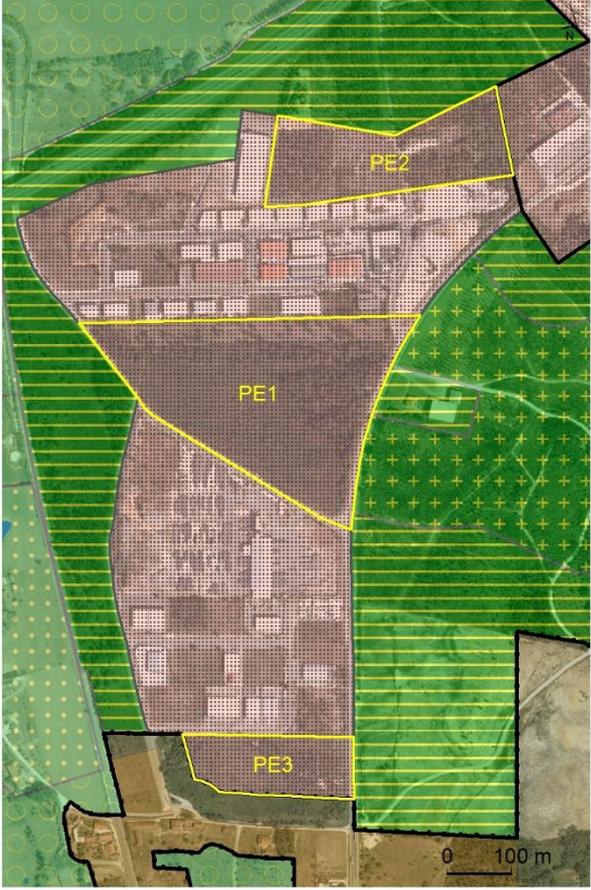
Manchas: LO 1 e LO 2	Descrição
	<p>Área em desenvolvimento, a norte do Aglomerado urbano do Loureçal (Vila do Loureçal), na qual já se encontra instalada a Zona Industrial do Loureçal cuja entidade promotora foi a CMP, com 9 lotes.</p> <p>Mancha inserida na UOPG LO1 – Loureçal, que coincide com o Aglomerado urbano do Loureçal e tem como objetivos o disposto no nº 14.4, do Anexo III do regulamento do PDM, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Estimular o surgimento de uma base industrial local tirando partido das melhorias de acessibilidade, facilitando a instalação de empresas de iniciativa local ou exterior;</li> <li>b) Programar o Espaço urbano e o seu crescimento através de uma estrutura coerente, devidamente dimensionado e adequado ao suporte físico e às necessidades de desenvolvimento.</li> </ul> <p>Área servida pelo CM1017, parcialmente infraestruturado, que assume um papel estruturante na potenciação da “Rede de Parques Empresariais”, atendendo à sua localização, à proximidade a outras atividades económicas, à mão-de-obra e à rede viária estruturante (IC8).</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o acolhimento de indústrias ou empresas promovendo a infraestruturização da área e assumindo a gestão ou mediação das mesmas;</li> <li>- Garantir a continuidade e promoção da consolidação do Espaço de Atividades Económicas;</li> <li>- Aumentar e valorizar a estrutura industrial local;</li> <li>- Favorecer o reordenamento industrial;</li> <li>- Criar condições de atratividade a um maior investimento empresarial.</li> </ul>
<p><b>Entidades promotoras</b></p>	<p>Município de Pombal / Junta de Freguesia do Loureçal / Associação Empresarial / Promotores Privados</p>
<p><b>Financiamento</b></p>	<p>CMP PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)</p>
<p><b>Estimativa de Custo</b></p>	<p>500.000,00 €</p>

#### 4.1.4 ÁREA INDUSTRIAL DE POMBAL SUL (1.ª FASE)

Manchas: ME/VE	Descrição
	<p>Área integrada na Área Industrial de Meirinhas Norte (futura Área Industrial de Pombal Sul (1.ª Fase)), na proximidade do IC2 (EN1), e de um Espaço de Atividades Económicas, com uma taxa de ocupação bastante elevada.</p> <p>Face à sua localização estratégica, têm sido realizadas várias intervenções com vista ao seu crescimento e aumento da sua procura por parte de empresas, que poderá ser potenciada pela eventual criação de um nó de acesso à A1 nas “Meirinhas”.</p> <p>A área em causa encontra-se nas freguesias de Vermoil e Meirinhas, estabelecendo relações de proximidade com a freguesia de Carnide.</p> <p>Mancha inserida na UOPG ME1 – Meirinhas, que tem como objetivos o disposto no nº 5.1, do Anexo III do regulamento do PDM, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Estimular o surgimento de uma base industrial local tirando partido das acessibilidades, facilitando a instalação de empresas de iniciativa local ou exterior;</li> <li>b) Programar o Espaço urbano e o seu crescimento através de uma estrutura coerente, devidamente dimensionado e adequado ao suporte físico e às necessidades de desenvolvimento;</li> <li>c) Potenciar o desenvolvimento da Área Industrial de Pombal Sul (1.ª Fase).</li> </ul> <p>A área correspondente à mancha ME/VE será executada através da delimitação da Unidade de Execução UE MV1.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular o surgimento de uma base industrial local tirando partido das acessibilidades, facilitando a instalação de empresas de iniciativa local, regional e nacional;</li> <li>- Assegurar o acolhimento de indústrias ou empresas promovendo a infraestruturização da área e assumindo a gestão ou mediação das mesmas;</li> <li>- Garantir a continuidade e promoção da consolidação do Espaço de atividades económicas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar e valorizar a estrutura industrial local;</li> <li>- Favorecer o reordenamento industrial;</li> <li>- Criar condições de atratividade a um maior investimento empresarial.</li> </ul>
<b>Entidades promotoras</b>	Município de Pombal / Juntas de Freguesia de Meirinhas, de Carnide e de Vermoil / Associação Empresarial / Promotores Privados
<b>Financiamento</b>	CMP PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	2.900.000,00 €

#### 4.1.5 AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PELARIGA

Manchas: PE 1, PE 2 e PE 3	Descrição
	<p>Área com uma localização privilegiada, na contiguidade do IC2 (EN1), em área onde se desenvolvem inúmeras atividades económicas, comércio, serviços, e atividades geradoras de fluxos significativos a nível de população e bens, inserindo-se no modelo de organização do sistema urbano existente e garantindo a coerência da área industrial existente.</p> <p>Esta área integra duas áreas industriais com taxa de ocupação elevada, incluindo a Zona Industrial dos Meires.</p> <p>A restante área apresenta um elevado dinamismo em termos urbanísticos, destacando-se a elevada procura por parte de unidades industriais de grandes dimensões, de que é exemplo a futura ocupação a sul da ZIP.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prever áreas devidamente estruturadas destinadas essencialmente a atividade industrial, armazenagem e serviços;</li> <li>- Assegurar a adequada integração da Zona Industrial com a envolvente, nomeadamente a sua relação com o IC2 (EN1), garantindo a continuidade e promoção da consolidação dos Espaços de Atividades Económicas;</li> <li>- Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento;</li> <li>- Assegurar o acolhimento de indústrias ou empresas promovendo a infraestruturação das áreas sem infraestruturas e assumindo a gestão ou mediação das mesmas;</li> <li>- Criar condições de atratividade a um maior investimento empresarial.</li> </ul>
<p><b>Entidades promotoras</b></p>	<p>Município de Pombal / Junta de Freguesia de Pelariga / Associação Empresarial / Promotores Privados</p>
<p><b>Financiamento</b></p>	<p>CMP              PRR              Portugal 2030              (Investidores Privados)</p>
<p><b>Estimativa de Custo</b></p>	<p>300.000,00 €</p>

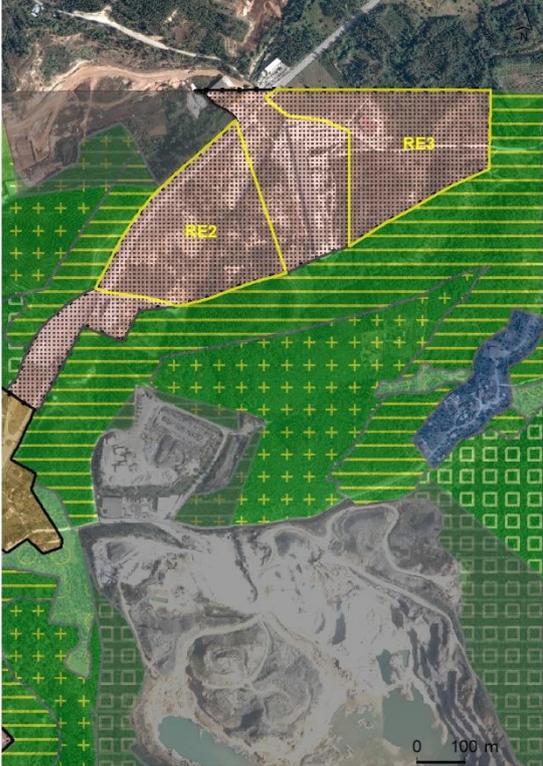
#### 4.1.6 AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL DA MOTA

Manchas: PO 1, PO 2, PO 3, PO 4, PO 5 e PO 11	Descrição
	<p>Verdadeira âncora do desenvolvimento económico do concelho e uma referência no âmbito dos parques industriais, o Parque Industrial Manuel da Mota localiza-se junto à saída da A1 e da confluência desta com o IC8, desenvolvendo-se ao longo da EN237 e EN237-1.</p> <p>Este Parque, que integra 2 loteamentos com elevada taxa de ocupação e consolidação, regista uma elevada procura de lotes, pelo que a sua ampliação assume-se como desígnio estratégico na dinamização económica e no aumento do potencial de atração do território no contexto nacional e internacional.</p> <p>Esta ampliação e conformação assume um papel preponderante no desenvolvimento económico concelhio, através do reforço da oferta de espaços vocacionados à instalação de empresas, devidamente infraestruturados para acolhimento e suporte de atividades económicas, e da afirmação de Pombal, enquanto território de elevada atratividade de investimento, com capacidade de dar resposta às condições de “oferta- procura”, de gerar riqueza e promover a criação de emprego.</p> <p>A área delimitada pela mancha PO1 será incluída na delimitação das Unidades de Execução: UE PO1 e UE PO2.</p> <p>A área delimitada pela mancha PO2 será parcialmente executada através da delimitação da Unidade de Execução: UE PO3.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma infraestrutura de serviços, geradora de inovação, de apoio às empresas e destinada a dinamizar a economia e o território da região;</li> <li>- Desenvolver uma estratégia coerente e coordenada de intervenção no território, assente na inovação e consequente qualificação do tecido produtivo;</li> <li>- Definir opções de desenho urbano adequado às dinâmicas urbanísticas decorrentes da evolução das condições económicas e ambientais;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Flexibilizar a ampliação de indústrias existentes e a instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas;</li> <li>- Elaborar novas Unidades de Execução de forma individualizada de acordo com as necessidades do tecido empresarial.</li> <li>- Criar condições de atratividade a um maior investimento empresarial.</li> </ul>
<b>Entidades promotoras</b>	Município de Pombal / Junta de Freguesia de Pombal / Associação Empresarial / Promotores Privados
<b>Financiamento</b>	CMP PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	600.000,00 €

\*A área correspondente à mancha PO 3, PO 4, PO 5 e PO 11 será executada exclusivamente por privados, pelo que não se encontra inscrita em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.

### 4.1.7 ZONA INDUSTRIAL DA REDINHA

Manchas: RE 2 e RE 3	Descrição
	<p>Área com localização adjacente ao IC2(EN1), integrada em Área Industrial – UOPG RE2 - Zona Industrial da Redinha que tem como objetivos o disposto no nº 11.1, do Anexo III do regulamento do PDM, os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Prever áreas devidamente estruturadas destinadas a indústria, armazenagem e serviços;</li> <li>Assegurar a adequada integração da zona industrial com a envolvente, nomeadamente a sua relação com o IC2 (EN1);</li> <li>Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento.</li> </ol> <p>Situada no limite norte do concelho, adjacente ao concelho de Soure, apresentando dinâmicas edificatórias que importa valorizar e potenciar, criando sinergias e relações inter-concelhias e inter-regiões (Leiria/Coimbra).</p> <p>Mancha muito próxima do acesso à A1, situado em Soure.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prever áreas devidamente estruturadas destinadas essencialmente a atividade industrial e armazenagem;</li> <li>- Assegurar a adequada integração da zona industrial com a envolvente, nomeadamente a sua relação com o IC2 (EN1);</li> <li>- Assegurar o acolhimento de indústrias ou empresas promovendo a infraestruturização da área e assumindo a gestão ou mediação das mesmas;</li> <li>- Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento;</li> <li>- Garantir a continuidade e promoção da consolidação dos Espaços de atividades económicas;</li> <li>- Criar condições de atratividade a um maior investimento empresarial.</li> </ul>
<p><b>Entidades promotoras</b></p>	<p>Município de Pombal / Junta de Freguesia de Redinha / Associação Empresarial / Promotores Privados</p>
<p><b>Financiamento</b></p>	<p>CMP</p>

	PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	220.000,00 € (inserido no investimento previsto para “Beneficiação de Infraestruturas em Parques Industriais”)

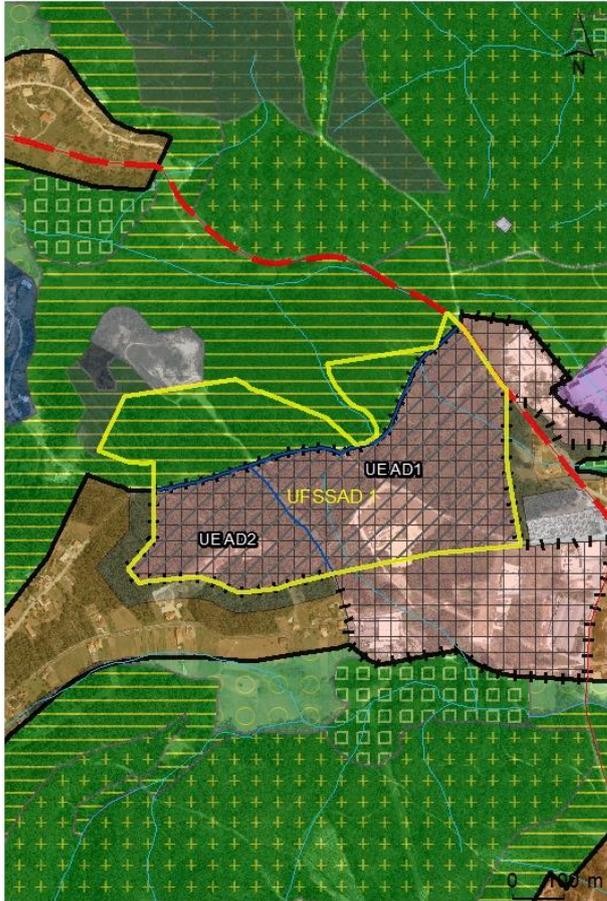
#### 4.1.8 AMPLIAÇÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DA GUIA

Manchas: UFGIMM 1 *	Descrição
	<p>Área integrada em Área Industrial situada a norte da Zona Industrial da Guia, tendo como limite sul o arruamento existente – Estrada da Guia.</p> <p>Com uma localização privilegiada, próxima no concelho de Leiria, é servida por vias estruturantes: Linha do Oeste, EN109 e à A17, ao qual acresce a futura execução da Variante Nascente da Guia (com acesso direto à A17), apresentando-se como área de excelência no crescimento, dinamização e valorização económica local, concelhia e regional.</p> <p>Encontra-se totalmente infraestruturada, e corresponde, na parte a oeste, à Expansão Norte da Zona Industrial da Guia, com projeto de execução elaborado.</p> <p>Trata-se, pois, de uma área de excelência na localização empresarial, definida no modelo de organização territorial do concelho, a nível dos espaços de atividades económicas, com elevada capacidade de atração na criação de fluxos de pessoas, bens e informação, assim como na instalação de atividades económicas.</p> <p>A Zona Industrial existente integrada na operação de loteamento, promovida pelo Município, é composta por 20 lotes e regista fortes dinâmicas, com taxa de ocupação de 100%.</p> <p>A área correspondente à mancha UFGIMM 1 será parcialmente executada através da delimitação da Unidade de Execução: UE GU1.</p> <p>A área correspondente à mancha UFGIMM 2 será executada através da delimitação da Unidade de Execução: UE GU2.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o acolhimento de indústrias ou empresas promovendo a infraestruturização da área e assumindo a gestão ou mediação das mesmas;</li> <li>- Garantir a continuidade, valorização, dinamização e promoção da consolidação dos Espaços de atividades económicas;</li> <li>- Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e</li> </ul>

	<p>enquadramento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma infraestrutura de serviços, geradora de inovação, de apoio às empresas e destinada a dinamizar a economia e o território da região;</li> <li>- Desenvolver uma estratégia coerente e coordenada de intervenção no território, assente na inovação e consequente qualificação do tecido produtivo.</li> </ul>
<b>Entidades promotoras</b>	Município de Pombal / União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca / Associação Empresarial / Promotores Privados
<b>Financiamento</b>	<p>CMP</p> <p>PRR</p> <p>Portugal 2030</p> <p>(Investidores Privados)</p>
<b>Estimativa de Custo</b>	2.055.970,00 €

\*A área correspondente à mancha UFGIMM2 será executada exclusivamente por privados, pelo que não se encontra inscrita em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.

#### 4.1.9 ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA DOS DOZE

Mancha: UFSSAD 1	Descrição
	<p>Foi delimitada a UOPG AD1, de forma a integrar a Zona Industrial de Albergaria dos Doze, cuja delimitação se encontrava inicialmente prevista no Plano de Urbanização da Área Urbana de Albergaria dos Doze (atualmente revogado, conforme o Aviso n.º 7318/2016, de 8 de junho).</p> <p>Esta UOPG tem como objetivos o disposto no nº 16.1, do Anexo III do regulamento do PDM:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Prever áreas devidamente estruturadas destinadas a indústria, armazenagem e serviços;</li> <li>Assegurar a adequada integração da Zona Industrial com a envolvente;</li> <li>Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento.</li> </ol> <p>Esta área, localizada a oeste do Aglomerado urbano de Albergaria dos Doze, encontra-se ocupada por diversas atividades económicas, industriais e armazenagem, na proximidade de atividades geradoras de fluxos, carecendo de infraestruturação a concretizar.</p> <p>Atendendo à estrutura da propriedade e à sua efetiva importância local, é premissa do Município que a sua concretização seja efetivada através da delimitação de duas unidades de execução: UE AD1 e UE AD2.</p>
	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prever áreas devidamente estruturadas destinadas a indústria, armazenagem e serviços;</li> <li>- Assegurar a adequada integração da Zona Industrial com a envolvente;</li> <li>- Definir os espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como a localização de zonas verdes de proteção e enquadramento.</li> <li>- Assegurar o acolhimento de indústrias ou empresas promovendo a infraestruturação da área e assumindo a gestão ou mediação das mesmas;</li> <li>- Aumentar e valorizar a estrutura industrial local;</li> </ul>

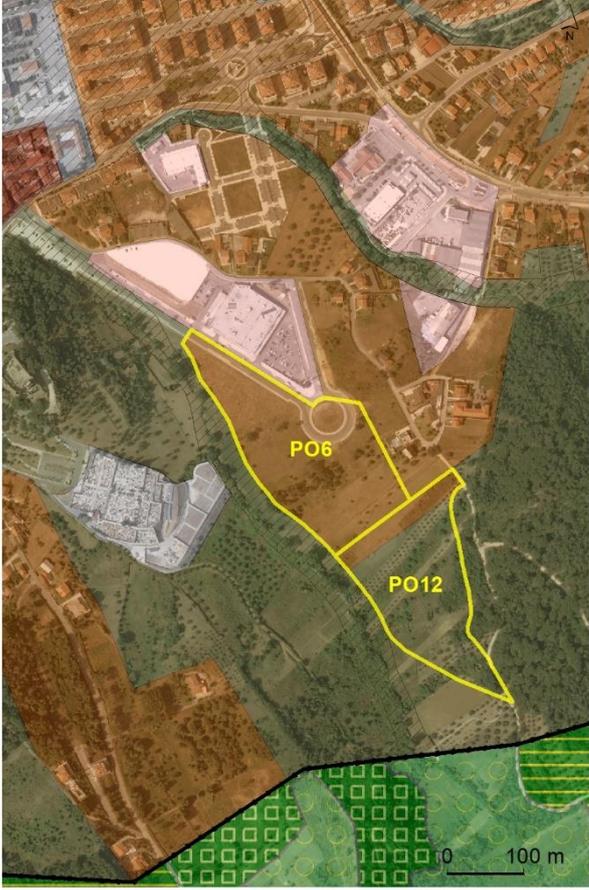
	- Criar condições de atratividade a um maior investimento empresarial.
<b>Entidades promotoras</b>	Município de Pombal / União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Associação Empresarial / Promotores Privados
<b>Financiamento</b>	CMP PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	800.000,00 €

## 4.2 ESPAÇOS HABITACIONAIS/ ESPAÇOS VERDES

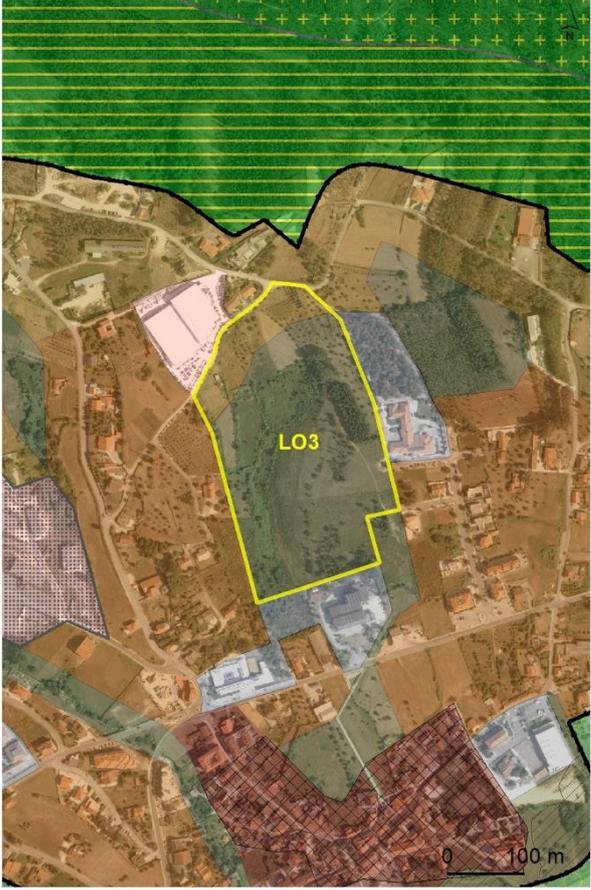
À luz da alínea b), do número 1, do artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, os Espaços habitacionais, destinam-se “preferencialmente ao uso habitacional, podendo acolher outras utilizações compatíveis com o uso habitacional”. Estas áreas confinantes aos principais núcleos urbanos, correspondem a áreas destinadas à expansão urbana e na qual a urbanização é preferencialmente precedida de qualificação do espaço público, sendo admitida, para promoção da sua multifuncionalidade, a instalação de outras funções, tais como comércio, serviços, turismo, equipamentos e espaços verdes, como é o caso da área afeta ao “Casarelo”. Esta área, maioritariamente incluída em Espaços habitacionais, é complementada, a sul, por Espaços verdes de proteção e enquadramento, desempenhando a função complementar de valorização dos valores naturais em presença.

Este pressuposto, assente na valorização dos recursos naturais existentes no interior dos Aglomerados urbanos, é observável aquando da análise do futuro Parque Verde do Louriçal, assumindo-se que este desempenhará um papel fundamental da valorização ambiental, paisagística e patrimonial em presença, através da articulação fluida entre o existente e a promoção de espaços de recreio e lazer da população, bem como de complementaridade com a qualificação ambiental e paisagística do território.

## 4.2.1 CASARELO

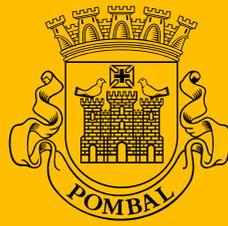
Manchas: PO 6 e PO 12	Descrição
	<p>Área abrangida pelo futuro Parque Verde e pelo Plano de Desenvolvimento Urbanístico do Casarelo, no qual se pretende promover a harmonização do espaço, proporcionando condições de excelência em termos de desenho urbano, e funções associadas, bem como integração urbanística e paisagística, com o Castelo de Pombal e a Mata da Rola.</p> <p>A área em causa encontra-se infraestruturada, assumindo uma posição central face ao conjunto de serviços existentes na cidade de Pombal, prevendo-se ainda que o Plano em elaboração apresente soluções rodoviárias capazes de estruturar o espaço, garantindo a segurança rodoviária e a fluidez do tráfego. Em termos de mobilidade, de destacar, ainda, o intento de criar uma rede de percursos pedonais e cicláveis, atrativos e inclusivos, que permitam estabelecer ligações entre os espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, com destaque, para o percurso ao longo da ribeira do Castelo.</p> <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorizar a presença do Castelo e da Mata da Rola, estabelecendo a sua articulação em contexto de verde urbano;</li> <li>- Organizar a mobilidade, contribuindo para a fluidez do tráfego, nomeadamente no Centro, articulando a circulação rodoviária e a pedonal;</li> <li>- Promover a consolidação do tecido edificado, articulando preexistências com novas operações urbanística;</li> <li>- Valorizar o espaço público envolvente, favorecendo a multifuncionalidade do espaço;</li> <li>- Acolher instituições de ensino e respetivas infraestruturas e serviços de apoio.</li> </ul>
<p><b>Entidades promotoras</b></p>	<p>Município de Pombal / Junta de Freguesia de Pombal/ Instituições de Ensino/ Promotores Privados</p>
<p><b>Financiamento</b></p>	<p>CMP                      PRR                      Portugal 2030                      (Investidores Privados)</p>
<p><b>Estimativa de Custo</b></p>	<p>149.000,00 €</p>

## 4.2.2 PARQUE VERDE DO LOURIÇAL

Manchas: LO 3	Descrição
	<p>Área localizada inserida na UOPG LO1 – Louriçal, que coincide com o Aglomerado urbano do Louriçal, no interior de um “quarteirão” do Aglomerado Urbano da sede de freguesia do Louriçal, em área abrangida por Zona de Proteção às Nascentes, de abastecimento ao Convento do Louriçal.</p> <p>A sua envolvente caracteriza-se pela existência de diversas atividades de restauração, oficinas, armazenagem, comércio, indústrias e equipamentos de utilização coletiva, onde se destacam o Centro Escolar do Louriçal, o Centro Cultural do Louriçal e o Lar da Santa Casa da Misericórdia do Louriçal.</p> <p>É pretensão a articulação deste espaço com a criação de um Espaço Verde e de Utilização Coletiva na parte sul da mancha, por ser adjacente ao Centro Cultural do Louriçal, que funcionará como complemento àquele equipamento de utilização coletiva.</p>
	<h3>Objetivos</h3>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorizar e salvaguardar os valores naturais, em presença, promovendo a diversidade funcional deste espaço;</li> <li>- Implementar uma área vocacionada para atividades de recreio e lazer da população;</li> <li>- Valorizar a linha de água existente, de forma a permitir, na sua proximidade o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer informal, ao ar livre, bem como suportar percursos pedonais e ciclovias;</li> <li>- Compatibilizar a proposta de intervenção com servidões em presença, sem novas impermeabilizações;</li> <li>- Dinamizar o aproveitamento das potencialidades culturais e turísticas enquadradas numa oferta turística diferenciada;</li> <li>- Programar o Espaço urbano e o seu crescimento através de uma estrutura coerente, devidamente dimensionado e adequado ao suporte físico e às necessidades de desenvolvimento;</li> <li>- Definir uma estrutura verde adequada às necessidades da população e que contribua</li> </ul>

	para uma integração harmoniosa nos espaços naturais envolventes.
<b>Entidades promotoras</b>	Município de Pombal / Junta de Freguesia do Louriçal / Promotores Privados
<b>Financiamento</b>	CMP PRR Portugal 2030 (Investidores Privados)
<b>Estimativa de Custo</b>	608.239,95 €

## ANEXO – ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2024/2027



**Orçamento**  
**2023**  
**E Plano**  
**Orçamental Plurianual**  
**2024-2027**

**ÍNDICE**

	<b>Página</b>
<b>I - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2024/2027</b>	
1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO 2023	2
3. PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2027 – PROTEGER AS FAMÍLIAS E PREPARAR O FUTURO	4
4. MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	13
5. PROPOSTA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	18
5.1. Modelos das Demonstrações Orçamentais previsionais	18
5.2. Regras Previsionais	18
5.3. Previsão da Receita	19
5.4. Financiamento Externo	22
5.5. Previsão da Despesa	22
5.6. Despesas com Pessoal	24
5.7. Aquisição de Bens e Serviços	24
5.8. Transferências Correntes	25
5.9. Grande Opções do Plano 2023/2027	25
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	25
7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	25
8. REGRAS ORÇAMENTAIS E DE DÍVIDA	26
8.1. Equilíbrio Corrente	26
8.2. Dívida Total	27
9. CONCLUSÃO	27
10. PROPOSTA	28
<b>II - ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>29</b>

**RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2023 E  
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2024/2027**

**1. Introdução**

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo Decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, o Município de Pombal deve apresentar as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- O Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2023 mais 4 anos, 2024/2027);
- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2023/2027) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI + PAM) e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

**2. Enquadramento do orçamento 2023**

Em 2023, Pombal quer apostar na recuperação económica, no apoio às famílias e no bem-estar das pessoas!

**Contextualização, os problemas conjunturais e estruturais:**

Tal como se encontra identificado pela própria Lei de Orçamento de Estado, aprovada por maioria pela Assembleia da República, depois de dois anos em que vivemos uma pandemia que nos colocou à prova e numa altura que todos esperávamos que fosse de recuperação económica e social, 2023 vai ser um ano de incertezas, muita instabilidade e muitas dificuldades, fruto do contexto internacional provocado pelas consequências da Guerra da Ucrânia e que se refletem:

- Aumento galopante da inflação, que, de acordo com a OCDE atinge os 8,3% este ano e aponta para um índice de preços harmonizado de 6,6% em 2023;
- Aumento dos preços dos bens alimentares, sendo que *Portugal registou a terceira maior subida no preço dos alimentos na União Europeia, só atrás da Alemanha e da Suécia. O ranking do Banco Mundial foi divulgado no dia 21/11/2022 e mostra que o preço da alimentação foi superior à inflação geral;*
- Aumento dos custos das matérias-primas;
- Aumento brutal dos custos da energia que, no caso do Município de Pombal, ascendem a uma previsão na ordem dos 7 milhões €;

- Crescimento económico anémico. De acordo com as previsões pessimistas da OCDE, que nas projeções atualizadas, aponta que o PIB no próximo ano deve crescer apenas 1%, verificando-se uma revisão em baixa de 0,7 pontos face ao que apontou em junho;
- Aumento das taxas de juro;
- Diminuição do poder de compra e dos rendimentos das famílias.

Para além desta preocupante situação conjuntural, existem ainda problemas estruturais que nos colocam enormes desafios, nomeadamente, no que concerne aos seguintes fatores:

- Aumento da pobreza em Portugal, com mais de 2,3 milhões de pessoas a viverem abaixo do limiar de pobreza, de acordo com os últimos dados do Eurostat;
- Crise na construção civil, com sucessivos atrasos na concretização de prazos e subida dos valores das obras derivado às dificuldades dos empreiteiros com o aumento do custo dos bens, a escassez das matérias-primas e a falta de mão-de-obra qualificada;
- Impacto significativo do novo regime jurídico da revisão de preços que onera exponencialmente o erário público e provoca o aumento dos custos das obras públicas;
- Redução do investimento público da administração central, nos termos do Orçamento de Estado;
- Aumento exponencial das despesas correntes e de pessoal, fruto do aumento do salário mínimo nacional, do acordo com os sindicatos da função pública e da concretização da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde que, no caso do Município de Pombal, ascendem aos 4,6 milhões€.

### **O aproveitamento de financiamento comunitário para o desenvolvimento do concelho:**

#### **✓ Terminar o PT 2020:**

O primeiro semestre de 2023 é a data limite para concluirmos os compromissos assumidos no quadro comunitário PT2020, e as grandes obras plurianuais que ainda estão em curso, nomeadamente, a requalificação da zona envolvente ao Interface rodoviário, a construção do moderno Centro Escolar da Pelariga, a ambiciosa requalificação do Jardim da Várzea e da zona envolvente, a construção das importantes redes de Saneamento Básico nas Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, Louriçal, Almagreira e Redinha, assim como, a finalização do Explore Sicó, este último sem financiamento comunitário e que se vai assumir como uma porta de entrada privilegiada na Serra de Sicó.

#### **✓ Aproveitar ao máximo o PRR:**

O PRR tem tido muitos atrasos na sua implantação (4% em 2022) e, mesmo assim, temos assumido uma atitude agressiva e dinâmica na abordagem a este instrumento comunitário, promovendo parcerias virtuosas com várias instituições locais e regionais, que se vertem agora no apoio para a construção da Residência de Estudantes do Ensino Superior em parceria com o Politécnico de Leiria, na dotação de equipamentos para criação da Unidade de Convalescença no Hospital Distrital de Pombal em parceria com o Centro Hospitalar de Leiria; na criação de espaço cowork no centro histórico de Pombal com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria; na implementação do projeto *Bairro.comVida*, um bairro Comercial Digital em parceria com a Associação Comercial e Serviços de Pombal e a PMUGEST; no início das obras de requalificação

do IC2 entre Meirinhas e Pombal em parceria com as Infra-estruturas de Portugal; na dinamização de projeto-piloto de recolha de bio resíduos – resíduos orgânicos, denominado “Pombal Orgânico”; ou na implementação dos projetos ilhas-sombra em meio urbano e dos condomínios florestais de aldeia, entre outras candidaturas.

### ✓ Preparar o PT2030

Neste momento, em que o país precisa de financiamento comunitário para alavancar obras importantes para o desenvolvimento do nosso território, ainda não há avisos abertos para este novo ciclo de programação 2021-2027, pelo que, resta-nos continuar a desenvolver projetos que ficam em carteira e desencadear a abertura de rubricas orçamentais que nos permitam integrar as nossas prioridades de investimento, nomeadamente, no que se prende com a ampliação de zonas industriais e a criação de novos parques empresariais, a criação de uma rede de parques verdes no concelho, o contínuo alargamento da rede de saneamento básico, a concretização do projeto para construção da bacia de retenção de águas na zona dos Caseirinhos em articulação com a APA, ou a aposta decisiva na construção de um polo de inovação e conhecimento e no desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação em Pombal.

### **3. Proposta das Grandes Opções do Plano 2023/2027 do Município de Pombal: Proteger as famílias e Preparar o futuro!**

Este Orçamento é responsável, realista, flexível e de futuro, a pensar nas pessoas!

- *Responsável* porque respeita a regra do equilíbrio orçamental;
- *Realista* porque só gastamos o que temos, mantendo-nos fiéis aos princípios da boa gestão financeira e respeitando a sustentabilidade das contas públicas;
- *Flexível* porque tem capacidade de adaptação aos novos tempos altamente imprevisíveis;
- *Futuro* porque lançamos um conjunto de investimentos estruturais, fundamentais para o futuro do concelho de Pombal e para resgatar as novas gerações.

### ✓ Medidas de apoio às famílias.

Apoiar as famílias a minimizar os momentos de crise e as dificuldades em prol de uma maior equidade é o nosso primeiro propósito.

O segundo propósito integra a nossa estratégia de desenvolvimento que tem o seu pilar na captação e fixação de jovens no nosso concelho.

As principais medidas incluídas no orçamento de 2023 são:

- Taxas de IMI no minino;
- IMI familiar;
- Incentivos à reabilitação urbana – ARU’s;
- Apoio aos jovens casais com filhos através do Programa de Incentivos à Natalidade;
- Criação do programa Vive Pombal de Apoio ao Arrendamento Jovem;
- Criação de 2 novas creches, como primeira fase de investimento, através de apoio do PRR;
- Criação do Plano Local de Combate à Pobreza e exclusão Social, onde será feito um destaque no apoio às vítimas do incêndio que deflagrou em Abiul em 2022.

✓ **Medidas de Desenvolvimento Económico e de apoio às empresas, INVEST POMBAL.**

O **Desenvolvimento das Zonas Industriais e a criação de novos parques empresariais** irá permitir reforçar a nossa oferta para que novas empresas se possam vir a fixar em Pombal, assumindo o nosso compromisso coletivo de re-industrializar Pombal.

Em 2023, irá iniciar um programa de aquisição de terrenos para ampliação das Zonas Industriais (ZI) e a criação de novas áreas para acolher o investimento empresarial. A implementação desta medida considera o recurso à banca como estratégia para alavancar os futuros financiamentos comunitários anunciados no âmbito do PT2030.

As áreas empresariais identificadas incluem: a ampliação do Parque Industrial Manuel da Mota, a ampliação do alargamento da ZI da Guia, a requalificação da ZI da Formiga, a ampliação da ZI de Albergaria dos Doze, a ampliação da ZI do Lourçal, a ampliação da ZI da Pelariga, a criação do Parque Empresarial de Carnide/Meirinhas/ Vermoil, a criação do Parque Empresarial de Sicó e a criação de uma Plataforma Logística Regional no Carriço.

Paralelamente, será promovida pelo Gabinete de Apoio ao investidor e Desenvolvimento Económico, a criação de uma bolsa de terrenos disponíveis para localização de indústria e atividades económicas.

**No turismo**, o ano será marcado pela abertura do novo Posto de Turismo mais interativo e atrativo, pela abertura do Exploresicó que será a porta de entrada privilegiada de promoção e valorização da Serra de Sicó e de todos os seus encantos, assim como, na aposta na participação em Feiras de Turismo nacionais e internacionais para captação de investidores e dinamização da nossa oferta que será fortemente alavancada no produto Turismo de Natureza. Na frente atlântica, 2023 será ainda marcado pela construção do novo apoio de praia na Praia do Osso da Baleia e pela criação do acesso e abertura da praia do Urso.

**Para apoio do Comércio**, espera-se a aprovação da candidatura ao PRR do projeto Bairro.comVida, com investimento de 2 milhões de euros, em parceria com a ACSP e a PMUGEST, para modernização do comércio local e criação de uma zona comercial mais atrativa aos visitantes.

Destaca-se também a criação do Espaço Empresa em parceria com o AICEP, a dinamização de um ecossistema de empreendedorismo e inovação, a dinamização do guia do investidor, assim como, as medidas fiscais de apoio à empresas que se vertem na isenção de derrama para empresas com volume de negócios até 150 mil €, e as restantes medidas de apoio às famílias que se aplicam também às empresas (IMI no mínimo, Incentivos à reabilitação urbana – ARU's).

✓ **Estratégia POMBAL + ENERGIA**

Vivemos tempos muito desafiantes em matérias de energia. Nesse sentido, no âmbito da concretização do Plano de ação para a sustentabilidade energética e climática, aprovado pelo Município de Pombal em 2021, decidimos avançar com o programa Pombal +Energia em linha com as recomendações nacionais e internacionais, pretendendo dar resposta à necessidade de controlar os custos com a energia e pugnar por uma autonomia energética gradual.

Este programa Pombal + Energia inclui, entre outros:

- Substituição integral das luminárias da rede pública para LEDs, com inclusão de sensorização em parte da rede, com avaliação do possível envolvimento de uma ESE (Empresa de Serviços Energéticos), evitando-se neste caso, a necessidade de investimento por parte do Município;
- Redução de horários na iluminação pública e cénica;
- Conclusão das obras de intervenção na melhoria da eficiência energética a decorrer em 3 edifícios municipais (Ed. Serviços Técnicos, Ed. Paços do concelho e Piscina Municipal) e elaborar projetos para novos edifícios e equipamentos municipais, uma vez que se antecipa a existência de financiamentos comunitários nesta área;
- Contratação de projetos de consultoria para implementação a curto prazo de estratégias de poupança de energia nos equipamentos com maior consumo energético, projetos esses que se irão autofinanciar através da poupança gerada;
- Substituição das luminárias nos equipamentos desportivos e culturais municipais para LED;
- Contínua renovação da frota de veículos municipais para viaturas elétricas, nomeadamente, na aquisição de 1 autocarro elétrico no valor superior a 400.000€;
- Implementação de rede de postos de carregamento elétricos nas freguesias;

✓ **Medidas de estímulo da Inovação: INOV POMBAL**

O projeto central e estratégico de criação do **Polo de Inovação e Conhecimento**, com inclusão do ensino superior em Pombal e de laboratórios e unidades de investigação, irá alavancar a captação de talento, o aumento de empregos qualificados e a fixação de jovens, assim como a atração de investigadores e o fomento da geração de projetos de inovação no nosso território, em cooperação com as nossas empresas.

Esta é uma peça chave do desenvolvimento económico e criação de valor acrescentado no concelho, sendo meta de 2023, elaborar o projeto de execução final, que irá permitir captar financiamento comunitário para a sua concretização.

Paralelamente, iremos intensificar o trabalho de criação de um ecossistema de inovação, através da captação de startups de base tecnológica, que irá incluir a abertura de uma incubadora de empresas, a abertura de espaços de cowork (1 deles na zona histórica da cidade, com uma candidatura ao PRR aprovada), e o lançamento do concurso de ideias Startup Pombal à escala do concelho.

✓ **Smart Cities (Cidades Inteligentes)**

O investimento principal nesta área, em 2023, é o projeto Bairro.comVida. Tem por objetivo digitalizar o comércio local, nomeadamente através da criação de um *market place*, e aumentar a atratividade do espaço público, onde se inclui a zona histórica da cidade, com a instalação de equipamentos urbanos inteligentes e dinâmicas coletivas de gestão inteligente do bairro.

Rumo à criação gradual da Estratégia Municipal de *Smart Cities*, ir-se-á também continuar o investimento em projetos de sensorização, elaborar o Plano Local de *Smart City*, e criar a plataforma integradora dos sistemas de informação municipal.

✓ **POMBAL + VERDE**

Em linha com preocupações de sustentabilidade e de promoção de estilos de vida saudáveis, assumimos o compromisso de criar uma rede de parques verdes no concelho, onde já estão incluídos: o Parque Verde Urbano, o Parque Verde do Casarelo, Parque Verde da Mata da Rola e ligação ao Casarelo e Mata do Castelo, Parque verde do Louriçal, Ampliação do Parque de Lazer do Vale da Sobreira, Parque Verde do Seiçal/Abiul, Parque Verde de Almagreira, Parque Verde Urbano da Guia, Parque Verde do Carriço, Parque Verde da Redinha, Parque Verde dos Carrascos/Vila Cã e Parque do Corredor Ribeirinho de Carnide, entre outros.

Paralelamente serão requalificados ou beneficiados um conjunto de espaços verdes de menor dimensão, nomeadamente através do conceito de Ilhas Sombra, incluindo o Jardim do Vale.

Com estes investimentos queremos oferecer aos pombalenses uma nova forma de se entrosarem com a natureza, convictos de que estes espaços contribuem para o aumento da nossa qualidade de vida.

✓ **POMBAL ORGÂNICO | Estratégia de recolha de Biorresíduos**

Para Pombal o próximo ano continuará a ser desafiante para aquele que é o Município mais sustentável do país.

2023 é o ano em que vamos dar início a uma ambição antiga de promovermos a recolha de biorresíduos, no âmbito de uma candidatura que está a ser dinamizada em parceria com os vários municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Concretamente vamos iniciar um projeto piloto de recolha de biorresíduos, que permitirá definir o modelo para uma recolha mais alargada.

Iremos também implementar de uma rede de recolha de resíduos verdes resultante da exploração florestal, contribuindo para uma melhor gestão da floresta e para uma economia mais circular.

Manteremos em vigor todas as campanhas de sensibilização de gestão de resíduos.

✓ **Ambiente e Florestas – Pombal Mais Sustentável**

A floresta é um património natural com uma importância de destaque no concelho de Pombal, pela sua ligação histórica à vida social e económica das pessoas e pela extensão da área florestal, induzindo uma responsabilidade especial na gestão da floresta, para além da responsabilidade de proteção e segurança da nossa comunidade.

Neste âmbito, o projeto de Condomínio de Aldeia na freguesia de Abiul, na localidade de Ramalhais, aprovado pelo PRR, que inclui a transformação da paisagem tornando-a mais resiliente às catástrofes, será um marco importante, para conseguirmos ter uma visão alternativa na organização territorial da nossa floresta, com vista a uma maior proteção dos ecossistemas e maior eficácia na luta contra os incêndios.

O programa Reflorestar Pombal irá seguir o seu curso, nomeadamente com a reflorestação do talhão nº 88 da Mata do Urso, conseguindo-se já em 2023, ultrapassar a nossa meta inicial de plantar 25.000 árvores.

Paralelamente o programa de Fomento da Floresta Autóctone vai incentivar os munícipes a substituir espécies não autóctones por autóctones, conseguindo-se assim tornar o território mais resiliente.

As linhas de águas são outra preocupação maior, pelo que a definição de uma estratégia municipal para a reabilitação e recuperação de linhas de águas (PERLA), com especial incidência no Rio Arunca e na sua potenciação será fundamental para agregar a nossa comunidade em torno desse desígnio.

Manteremos uma parceria estreita com a ABAE e pugnaremos para os bons resultados ao nível da Bandeira Verde, da Ecoescolas, do Ecofreguesias e do Ecofamílias.

Manteremos, e estimularemos ainda mais, as campanhas de sensibilização de preservação do ambiente de defesa da floresta, e iremos realizar a primeira Feira da Sustentabilidade em Pombal, posicionando Pombal como um território de referência na promoção da sustentabilidade ambiental.

#### ✓ **Mobilidade**

Pretende-se avançar em 2023 com o estudo do alargamento da rede Pombus, mas também com a implementação de novas medidas, como o sistema de transporte a pedido, de forma a servir em particular as populações mais isoladas e de menor densidade populacional.

Será instalada a nova praça de táxis no centro da cidade, com o objetivo de servir melhor a população com base numa melhor localização.

Incentivar a utilização do uso da bicicleta, através da criação de uma rede de docas de estacionamento nas freguesias. Iremos ainda rever o regulamento do projeto Pombike, com o objetivo de consolidar a sua utilização regular.

#### ✓ **Saúde**

Para a concretização da reorganização dos cuidados de saúde primários, e ao abrigo da descentralização de competências, em 2023 serão elaborados os projetos de ampliação do Centro de Saúde de Pombal e o projeto de construção de um novo polo de saúde para as freguesias, com vista à realização de candidaturas no âmbito do PRR e/ou do PT2030.

Muito importante será o estímulo que vamos dar à criação da Unidade de Internamento de Cuidados de Convalescença que será instalada no Hospital Distrital de Pombal e que o Município de Pombal vai participar com a aquisição de todo o seu equipamento.

Na área da prevenção, manteremos uma dinâmica forte e decisiva com várias propostas de promoção de estilos de vida saudáveis e de literacia em saúde.

#### ✓ **Educação**

Em 2023, o Município de Pombal irá iniciar a obra de reconstrução da Escola Conde Castelo Melhor, estando na expectativa de ver a sua candidatura aprovada ao abrigo do PT2030.

No âmbito da recente descentralização de competências, ocorrida em Abril de 2022, o Município de Pombal recebeu as escolas EB23 Marquês de Pombal e EB23 Gualdim Pais, encontrando-se em definição de projetos de requalificação em colaboração com os Agrupamentos de Escola, existindo o compromisso da Administração Central de novas oportunidades de financiamento comunitário no PT2030.

De realçar, no âmbito da descentralização, o aumento das despesas correntes da educação no orçamento municipal, de cerca de 4M euros, e mais 200 colaboradores que passaram a integrar o nosso mapa de pessoal.

Ao nível do ensino superior, iremos continuar a consolidar a parceria com o Politécnico de Leiria para promoção de uma oferta diferenciadora e de qualidade em Pombal, e criar as condições para o acolhimento da comunidade académica, através da construção de uma nova residência para estudantes.

Em 2023, está ainda previsto o aumento do número de bolsas a atribuir a alunos do ensino superior.

#### ✓ **Desporto**

O desporto é para nós um pilar da educação e do fomento de estilos de vida saudável, por este motivo iremos iniciar em 2023, um programa de requalificação de vários equipamentos desportivos, tencionando captar parte dos financiamentos comunitários para esta área.

Nesta nossa estratégia estão previstos investimentos na pista de atletismo ao ar livre, na requalificação da rede de polidesportivos e ginásio urbanos, na requalificação do pavilhão da Caldeira, na requalificação dos balneários e demais equipamentos do estádio municipal, ou no plano de renovação de relvados sintéticos.

Serão também contruídas novas infraestruturas de desporto e lazer no prolongamento da zona desportiva até ao Açude (arena desportiva do Arunca, novo relvado sintético) como forma de apoiar e promover a prática desportiva de formação e/ou competição, mas também a prática de atividade física informal.

Este trabalho de desenvolvimento da prática desportiva no concelho deverá ser acompanhado com o reforço das parcerias já estabelecidas com as Federações Desportivas de âmbito nacional (P.ex. atletismo, basquetebol, andebol, karaté, futebol, etc) de modo a continuar a atrair para Pombal competições, treinos e estágios de equipas nacionais e internacionais.

Continuaremos também a apoiar a atividade desportiva promovida pelas coletividades do Concelho.

#### ✓ **Cultura**

Ao nível da cultura, pretendemos continuar a apoiar os agentes culturais locais e a estimular o associativismo cultural, nas suas diversas vertentes, acolhendo e integrando as suas iniciativas na programação cultural do Município.

Reconhecendo a importância que estas Associações Culturais detêm para o património cultural do concelho, pretendemos continuar a incentivar a criatividade cultural e apoiar a realização de projetos e eventos emergentes promovidos pelas nossas associações, como são exemplos o Festival Ti Milha, o Festival de Teatro, o “Oh da Praça” e o HaHaArt Film Festival.

Iremos continuar a valorizar a democratização do acesso à cultura, incentivando a participação e o envolvimento da comunidade nas várias dinâmicas artístico-culturais.

No próximo ano pretendemos continuar a promover o Festival Sete Sóis Sete Luas, em articulação com a Artemrede, as Festas do Bodo, o Festival Pombalino e a Feira Nacional de Artesanato e Tasquinhas, bem como retomar a realização do Pombal Medieval.

Para além de toda a dinâmica cultural, pretendemos continuar a dotar os nossos equipamentos municipais de melhores condições para fruição da comunidade, encontrando-se já aprovado financiamento para dotar o Teatro-Cine e o Auditório Municipal de equipamento técnico para cinema digital.

Quanto à Casa Varela será dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido de afirmação deste espaço como centro de experimentação artística.

#### ✓ **Novas Gerações**

No próximo ano pretendemos continuar a promover a participação ativa dos nossos jovens, estimulando o seu pensamento crítico, criatividade e emancipação, designadamente pretendemos continuar a promover o Programa Jovem Autarca, o Parlamento de Jovem de Pombal, o Orçamento Participativo Jovem e o Programa de Ocupação de Tempos Livres, bem como dar início ao programa “Presidente por um dia”.

O próximo ano ficará também marcado pela criação do Plano Municipal da Juventude com vista à definição de uma estratégia de fixação e dinamização das novas gerações no nosso concelho. Também com este desígnio, iremos promover o Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e o Programa Vive Pombal de Apoio ao Arrendamento Jovem.

Pretendemos continuar a realizar a Semana da Juventude, através do envolvimento das Associações Juvenis e dos membros do Conselho Municipal da Juventude.

Pretendemos ainda continuar a colocar Pombal na rota dos desportos eletrónicos, promovendo competições e iniciativas relacionadas com videojogos e e-sports, bem como aproveitar o nosso *skate park* para realização de competições nacionais.

#### ✓ **Envelhecimento ativo, saudável e feliz.**

2023 será ano de continuidade deste trabalho com a elaboração de uma estratégia que nos conduzirá a uma definição clara do que deverão ser as políticas municipais ao nível do envelhecimento.

Sabendo que temos um concelho com índice de envelhecimento acima da média, deveremos encarar tal facto como um desafio e não como um problema! Destacamos o mérito do trabalho desenvolvido pelas organizações da economia social e pela Universidade Sénior nesta área, renovando a nossa cooperação e apoio na implementação das suas atividades.

Destacamos também o Centro Educativo Sénior, um projeto experimental educativo para os mais velhos, em parceria com a ANGES, trabalhando essencialmente a estimulação cognitiva.

#### ✓ **Ação Social**

Antevendo um ano deveras difícil para as famílias Pombalenses, criámos o Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social com dotação de Eur. 100.000,00 para minimizar o impacto conjuntural negativo no poder de compra das famílias.

Destacamos o papel das Comissões Sociais de Freguesia que têm sido um verdadeiro aliado de acompanhamento e avaliação social no terreno. Para 2023, acreditamos que a continuidade deste trabalho de proximidade vai ser crucial para a prevenção e combate à pobreza e exclusão social.

Manteremos um esforço de apoio às IPSS naquilo que é o seu investimento e funcionamento, bem como, às Lojas Sociais do concelho e na participação ativa do Município em diversos projetos e candidaturas sob a forma de Investidor Social.

Nas temáticas das migrações, Integração, Inclusão e Deficiência, destaque para a abertura do CLAIM logo no início do ano, com a disponibilização de um espaço especificamente dedicado ao atendimento e integração de migrantes. Esta é uma realidade desafiante tendo em conta a perceção da crescente chegada de migrantes ao nosso concelho.

Continuaremos a dar destaque às temáticas da Igualdade, Cidadania e Participação, através do desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação e do programa Felicidade e Bem-estar Comunitário.

Realçamos ainda, a transferência de competências ao nível da ação social com a criação do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, e a revisão do Diagnóstico Social do concelho de Pombal com a respetiva elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e da Carta Social, em 2023.

#### ✓ **Habitação.**

2023 será um ano de verdadeiros desafios a nível da Habitação, começando pelo programa Vive Pombal de Apoio ao Arrendamento Jovem, programa inovador que tem por ambição ajudar os jovens a autonomizarem-se e promover a sua fixação no nosso concelho.

O programa 1º direito será o segundo desafio de implementação. Apresenta oportunidades de financiamento no PRR para a reabilitação ou o realojamento de pessoas a viver em condições indignas, prevendo-se um orçamento de cerca de 10 milhões de euros nos próximos 4 anos, a aplicar em todas as freguesias.

#### ✓ **Segurança de Pessoas e Bens**

Um concelho mais atrativo à fixação de pessoas e empresas terá que ser, necessariamente um concelho mais seguro. É com este pressuposto que o orçamento para 2023 inclui:

- Manter os apoios à nossa corporação de bombeiros, assim como às 3 Equipas de Intervenção Permanente.

- Apoiar o funcionamento das brigadas de voluntários e a potenciação das Unidades Locais de Proteção Civil, num trabalho de proximidade com as juntas de freguesia;
- Manter a requalificação e beneficiação de caminhos florestais, um trabalho que tem sido feito anualmente;
- Requalificar a rede de pontos de água, com a construção, já em 2023, de dois novos pontos de água (no CMA de Pombal e na freguesia de Carnide)
- Implementar o programa Aldeias Seguras, Pessoas Seguras, numa ótica de preparação das aldeias para eventos de catástrofe.
- Dinamizar o Conselho Municipal de Segurança no sentido de o tornar um órgão dinâmico e que possa discutir, com seriedade, os principais problemas de segurança em Pombal, apontando linhas de atuação municipal.
- Implementar, em pleno, o programa dos DEA's, uma vez que a fase de formação já foi completada em 2022.
- Implementar a construção da Bacia de retenção de águas, em parceria com a APA, concretizando-se em 2023, a aquisição dos terrenos para o efeito, existindo o compromisso da APA para criar oportunidades de financiamento da obra no PT2030.

#### ✓ Apoio às Freguesias

As freguesias continuam a ser o parceiro privilegiado do Município na prossecução do interesse público e na proximidade às populações, pelo que continuaremos a assumir o compromisso de promover a coesão territorial do nosso Concelho, baseado numa relação de confiança na execução conjunta de diversos serviços, atividades e competências que, no cômputo global, perfazem um valor de transferência financeira para as freguesias na ordem dos 3,4 milhões de euros, em 2023.

#### Conclusão

De todos estes enquadramentos, resulta o Orçamento Municipal para 2023, assim como o Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2024-2027, sendo de salientar que, pese embora não se encontre ainda publicada a regulamentação prevista no artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de Setembro, o Município de Pombal utilizou para esta programação as regras previsionais e os princípios vigentes, perspetivando nessa base o Quadro Plurianual de Despesa subjacente às Grandes Opções do Plano para o mesmo horizonte.

O Orçamento inclui a proposta das Grandes Opções do Plano, compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Na definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de rigor e prudência nos pressupostos de projeção de receita, acomodando a esta a previsão de despesa a executar, a qual norteou as opções tomadas em matéria de novos investimentos.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, alterado pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto, o Orçamento Municipal para 2023 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.
- e) A proposta das Grandes Opções do Plano, compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, e que integra a justificação das Opções de Desenvolvimento Estratégico, a sua compatibilização com os Objetivos de Política Orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O Orçamento Municipal deve incluir, para além dos documentos já mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º.
- b) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

A PMUGEST, controlada a 100% pelo Município de Pombal, enquadra-se no estabelecido na alínea a) do referido Art.º 46, com os seus orçamentos a integrarem, anualmente, o conjunto de documentos que constam como anexos ao Orçamento Municipal.

Neste contexto, foi presente ao Município o Plano de Atividades e Orçamento da PMUGEST para o ano de 2023, que se anexa ao Orçamento Municipal.

#### **4. Medidas de orientação para a execução orçamental**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o Orçamento Municipal, prevê ainda a inclusão de articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Neste sentido, o presente título visa identificar, de modo sucinto, as principais regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Pombal, de modo a garantir o cumprimento das disposições na NCP 26 do Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, do ponto 8.3.1 – Modificações ao orçamento do POCAL, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações e ainda das normas aplicáveis da Lei do Orçamento de Estado que venha a ser aprovado para 2023, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, a seguir enunciados:

**Artigo 1.º**  
**Execução orçamental**

Em 2023, a execução do Orçamento do Município, deverá respeitar as normas vigentes na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, estabelecida no Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (SNC-AP) e da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA), designadamente as seguintes:

- 1) O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.
- 2) O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
- 3) As transações orçamentais são classificadas de diversas formas, e estão definidas no ponto 5 da NCP 26. Visando aumentar a consistência interna do sistema, a sua integridade, e tendo em consideração as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, bem como satisfazer as necessidades da contabilidade orçamental, financeira e contas nacionais de modo a obter demonstrações orçamentais, financeiras e outros relatórios a partir do mesmo plano de contas, o SNC -AP definiu, no seu Anexo III, um Plano de Contas Multidimensional (PCM) que assegura a classificação, registo e relato das transações e acontecimentos de uma forma normalizada, sistemática e consistente.
- 4) Os montantes de dotações e previsões são reconhecidos após a aprovação do Orçamento e na data de início do período a que o mesmo se refere. Em caso de não aprovação do Orçamento, deverá recorrer-se aos valores que decorrem dos normativos legais vigentes. Os lançamentos nas contas orçamentais são feitos ao custo, sendo as verbas sempre registadas pelo valor nominal.
- 5) A assunção de compromissos não pode exceder os fundos disponíveis, calculados nos termos da lei. Todavia, não é fator impeditivo para as candidaturas a projetos cofinanciados.
- 6) O executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, pugnano por princípios de

utilização racional das dotações aprovadas, devendo a assunção dos custos e das despesas, ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

- 7) Os serviços municipais, em conformidade com os procedimentos previstos na NCI – Norma de Controlo Interno, tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos meios afetos às respetivas áreas de atividade, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem assim garantirão a correta e atempada identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Município.
- 8) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados, e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura ou outro documento associado;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

### **Artigo 2.º** **Modificação ao orçamento**

O executivo municipal, através de competência própria ou delegada, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no nº 8.3.1 – Modificações ao orçamento do POCAL, que o Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP) manteve em vigor.

### **Artigo 3.º** **Tramitação dos processos de contratação pública**

1. Em 2023, os serviços responsáveis devem utilizar, preferencialmente, a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
2. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste direto simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adoção de procedimentos de fornecimento contínuo, que vise satisfazer o planeamento centralizado das necessidades, designadamente de material elétrico, produtos de limpeza, sinalização vertical, peças, lubrificantes, etc.
3. Nos termos do CCP, na sua versão atual, o prazo de vigência do ajuste direto simplificado pode ter uma duração até três anos a contar da decisão de adjudicação, sem prejuízo da existência de

obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

4. A emissão de requisição interna, documento equivalente ou informação de despesa de suporte aos procedimentos de compra / aquisição, é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo nos casos em que as aquisições se destinem a satisfazer necessidades de mais do que uma unidade orgânica, ser despoletada a respetiva necessidade pelo serviço onde se registar maior utilização /consumo, em articulação com aquelas a quem se destine também a aquisição.

5. Cada procedimento de aquisição deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária à instrução do mesmo, incluindo as especificações a incluir em caderno de encargos, quando for o caso.

6. Cumpre à UCP - Unidade de Contratação Pública, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação de bens e serviços, em articulação com os serviços requisitantes e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

7. Compete à DOP – Divisão de Obras Públicas, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas, sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

8. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima dos seguintes prazos contados em dias seguidos:

- a) 15 dias para aquisições de valor igual ou inferior a 5.000€;
- b) 45 dias para aquisições de valor superior a 5.000 e inferiores a € 20.000,00;
- c) 60 dias para aquisições de valor superior a € 20.000,00 e inferiores a € 75.000,00
- c) 80 dias para valores a partir de 75.000€;
- d) 190 dias para valores a partir de 209.000€;
- e) 225 dias para valores a partir de 350.000€
- f) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

9. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no n.º anterior, deve o dirigente máximo do serviço requisitante fundamentar a prioridade a dar ao procedimento, fundamentando ainda o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.

#### **Artigo 4.º** **Gestão de contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.

2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

- a) os aspetos temporais, materiais e financeiros, recorrendo quando necessário à informação disponível na UCP - Unidade de Contratação Pública, DOP – Divisão de Obra Públicas e na SC - Secção de Contabilidade;
3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos respetivos serviços municipais e sua hierarquia.
5. Os factos comprovativos do desrespeito referido no n.º anterior devem ser comunicados pela hierarquia desses mesmos serviços, à UJ -Unidade Jurídica para apuramento de eventuais responsabilidades.
6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus Gestores de Contrato.

#### **Artigo 5.º**

#### **Acordos de Colaboração e outras Propostas**

1. As Propostas de celebração de Protocolos ou Acordos de Colaboração no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, bem assim como de atribuição de outros apoios que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter da DAF - Divisão de Administração e Finanças, o registo de cabimento e compromisso, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa em Orçamento, da aplicação do requisitos exigidos pela LCPA e da correta instrução dos processos em termos administrativos, previamente à submissão à aprovação do Executivo Municipal.
2. Compete à unidade orgânica responsável pelas propostas identificadas no número anterior, avaliar os pressupostos e a documentação de suporte às mesmas.

#### **Artigo 6.º**

#### **Contabilidade analítica\ de custos**

1. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e atividades.
2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pela DAF – Divisão de Administração e Finanças, nomeadamente:
- a) identificar, previamente, em todos os procedimentos de contratação, os centros de custos que irão acolher essa despesa;
  - b) garantir o registo periódico das horas homem/máquina das equipas, viaturas e máquinas, sob sua responsabilidade, que operam nos vários domínios municipais.

**Artigo 7.º**  
**Controlo Interno**

Nos restantes aspetos inerentes à execução orçamental não especificados neste documento, deverão conformar-se em tudo com os procedimentos na NCI – Norma de Controlo Interno e outras normas legais em vigor que lhes sejam aplicáveis.

**Artigo 8.º**  
**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

**5. Proposta do Orçamento Municipal e Plano Orçamental Plurianual**

**5.1. Modelos das Demonstrações Orçamentais previsionais**

As demonstrações orçamentais previsionais da Receita e Despesa foram elaboradas de acordo com os modelos previstos no ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP e com base no classificador económico aprovado pelo DL 26/2002 de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas de relato previstas no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP).

Daí resulta que os mapas continuam a ser desagregados por classificação económica, mas para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, o SNC-AP determinou que os mapas devem ser apresentados de forma agregada por rubricas de relato.

Em articulação com as Grandes Opções do Plano, os Orçamentos da Receita e Despesa passaram a apresentar as previsões para um horizonte de 5 anos (2023/2027).

Quanto à coluna “Períodos anteriores” no mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, o SNC-AP não esclarece o período a que reporta, nem tão pouco se os valores a identificar se referem as dotações inicialmente previstas ou aos valores executados. Assim, e até haver instruções que clarifiquem estas questões, não são reportados quaisquer valores.

**5.2. Regras Previsionais**

A elaboração do orçamento do Município de Pombal para 2023 obedeceu às seguintes regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL que o Decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP) manteve em vigor, das regras que decorrem da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e ainda das normas que decorrem da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A elaboração do Orçamento Municipal obedeceu às seguintes regras previsionais, definidas no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, e alterado pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de Abril:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o Orçamento Autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor;
- d) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

Define o Artº 97º da LOE para 2022, que a os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, podendo ser excecionalmente de montante superior, se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis. Neste capítulo, e por uma questão de prudência, o Município inscreveu uma verba inferior abaixo do limite permitida por lei, baseado no nº de imóveis que tinha até ao momento, disponíveis para venda.

Quanto ao apuramento da receita e despesa plurianual, projetada para um horizonte de 4 anos, as regras previsionais do POCAL apenas se aplicam para o ano seguinte, inexistindo regras específicas para o referido apuramento. Todavia, numas instruções do SATAPOCAL divulgadas pela DGAL, o grupo técnico considera que nada obsta a que na elaboração do Plano Orçamental Plurianual sejam utilizadas as mesmas regras previsionais e os mesmos princípios vigentes. Por essa via, o apuramento da receita plurianual, seguiu as mesmas regras previsionais aplicadas para o apuramento da receita anual. Pelo alto grau de imprevisibilidade, o RFALEI, através do seu Artº 44º, n.ºs 3 e 4, veio determinar que a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o Quadro Plurianual Orçamental atualizado anualmente.

### **5.3. Previsão da Receita**

Condicionam as previsões de arrecadação de receita: a estimativa de transferências para os Municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos

recursos públicos do Orçamento do Estado, do Fundo de Financiamento da Descentralização ao abrigo da descentralização e delegação de competências, também do Orçamento de Estado, as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, para o ano de 2023, e as candidaturas submetidas ao Quadro Comunitário Portugal 2020, ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e aos Fundos Autónomos do Estado, que aguardam decisão favorável para a sua concretização.

A estimativa de receitas para o ano de 2023 assenta na sua totalidade: no valor das transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado publicadas na proposta de Orçamento de Estado para 2023; na capacidade de geração de receita própria, tendo por base as regras previsionais definidas no POCAL; na previsão dos impostos diretos, aplicando a regra da média dos últimos 24 meses, com base nas taxas aprovadas pela Assembleia Municipal para o ano em curso; na utilização da parte restante do empréstimo bancário de medio/longo prazo pelo valor remanescente de Eur. 2.084.922,00, contratado para financiar obras estruturantes de Saneamento, bem assim, pela receita comunitária proveniente de projetos candidatados já aprovados ou em vias de serem aprovados, designadamente no âmbito do PEDU, ou ancorados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sendo de salientar a determinação de maximização da capacidade de angariação de receita própria, que de modo geral se equipara às estimativas iniciais do ano anterior. No que se refere ao QPPO, foram aplicadas as mesmas regras para o apuramento da receita plurianual para os 4 anos seguintes, no pressuposto de a previsão da receita comunitária assentar em possíveis aprovações de candidaturas a submeter ao novo Quadro Comunitário.

Demonstra-se de seguida, a receita total prevista para o Orçamento de 2023, e para o Plano Orçamental Plurianual 2024/2027, discriminada por rubrica de relato, de acordo com as seguintes origens:

Rubrica Relato	RECEITAS CORRENTES	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
<b>R1</b>	RECEITA FISCAL	11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00
<b>R3</b>	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	940.798,00	940.798,00	940.798,00	940.798,00	940.798,00
<b>R4</b>	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.213.359,00	2.213.359,00	2.213.359,00	2.213.359,00	2.213.359,00
<b>R5</b>	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	18.095.200,00	17.940.852,00	17.940.852,00	17.940.852,00	17.940.852,00
<b>R6</b>	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	6.473.886,00	6.657.100,00	3.730.100,00	3.730.100,00	3.730.100,00
<b>R7</b>	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.208,00	272.000,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.566.450,00</b>	<b>39.790.108,00</b>	<b>36.663.208,00</b>	<b>36.663.208,00</b>	<b>36.663.208,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>R8</b>	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	152.685,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>R9</b>	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	10.278.265,00	22.509.140,00	22.348.713,00	15.353.243,00	6.257.743,00
<b>R10</b>	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.872,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>R11</b>	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.295,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.449.117,00</b>	<b>22.525.140,00</b>	<b>22.364.713,00</b>	<b>15.369.243,00</b>	<b>6.273.743,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA EFETIVA</b>	<b>50.015.567,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>

<b>R13</b>	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS	2.084.922,00				
	<b>TOTAL DA RECEITA NÃO EFETIVA</b>	<b>2.084.922,00</b>				
	<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>

Os valores previstos seguiram as regras previsionais instituídas para o ano do orçamento a aprovar e, à falta de regras específicas para os anos seguintes, adotaram-se as mesmas regras para os impostos, taxas e tarifas e transferências financeiras do Estado, alinhando, no caso dos Fundos Comunitários, à previsão de aprovação de operações de financiamento ainda a submeter ao Quadro Comunitário. De seguida, demonstram-se as componentes da receita de valor mais relevante para o orçamento de 2023:

- a) A rubrica R1 reporta aos impostos municipais em que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama), apurado com base na média da cobrança dos últimos 24 meses;
- b) Na rubrica R6, o destaque vai essencialmente para a venda de água, tratamento das águas residuais e resíduos sólidos, prevendo-se para estas funções, uma arrecadação de receita na ordem dos 5,8 M€. No cômputo geral, os valores previstos seguiram a regra da média da cobrança dos últimos 24 meses;
- c) As rubricas R5 e R9 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM, IRS, IVA e o que decorre da aplicação do Artº 35º da Lei 73/2013), no valor total de Eur. 16.163.343,00, e incluem o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no valor total de Eur. 4.454.252,00, ambos em conformidade com a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023, distribuídos da seguinte forma:
  - a. A rubrica R5 (capítulo 06 da económica corrente) acolhe a verba do FEF corrente, FSM, IRS, IVA, no montante total de Eur. 13.242.600,00, e a verba total de Eur. 4.454.252,00, disponibilizada pelo FFD, para financiar os encargos decorrentes da delegação de competências no Município, na área da Saúde, com 458.354,00, na área da Educação com 3.890.819,00 e na área da Ação Social com 105.079,00;
  - b. A rubrica R9 (capítulo 10 da económica) acolhe o FEF de capital e a verba decorrente da aplicação do Artº 35º, no montante total de Eur. 2.920.743,00.

Esta mais que provável receita, considerando que o Orçamento de Estado ainda aguarda aprovação por parte da Assembleia da Republica, vai ter um aumento de Eur. 1.073.732, relativamente a 2022, em parte, resultante do aumento da aplicação do nº 3 do Artº 35º da Lei 73/2013 que tinha tido um decréscimo acentuado, no ano anterior.

- d) Também na rubrica R9 se inscreve a receita que se prevê receber dos Fundos Comunitários e da Administração Central, num total de 7.074.339,00 que, pela sua importância para as finanças municipais, se desenvolve no ponto seguinte;
- e) A rubrica R8 (capítulo 09 da económica) contempla a previsão de receita com a venda de bens imóveis. A dotação inscrita reporta à previsão de venda de lotes em zonas industriais no montante de Eur. 152.485,00, bastante inferior ao limite máximo permitido pela norma

instituída no Artº 97º da LOE para 2022, que seria de cerca de 300.000,00 (média dos últimos 36 meses).

- f) Por último, a rubrica R13 (capítulo 12 da económica) reporta à execução da parte restante do empréstimo, contratado à banca em 2022 para financiar obras de saneamento, que deverão estar concluídas até final de 2023.

#### **5.4. Financiamento Externo**

O Município promoveu várias candidaturas ao Quadro Comunitário Portugal 2020 e alguns projetos também a Fundos Autónomos do Estado. Face à execução das candidaturas aprovadas e àquelas que estando submetidas ainda aguardam decisão, as verbas inscritas em Orçamento para 2023 provenientes de financiamento comunitário ou de Fundos e Serviços autónomos, rondam os 7 milhões de euros e referem-se maioritariamente a verbas provenientes de projetos em fase de conclusão, considerando que nos encontramos em final do Quadro comunitário Portugal2020 e ainda de alguns projetos aprovados que têm execução prevista em 2023.

Candidaturas submetidas em 2022 e também em anos anteriores, que ainda se encontram em análise, tiverem a devida inscrição no Orçamento da Receita, ancorada na norma estabelecida no alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, alterada pelo DL 84-A/2002 de 05 de abril, tendo a devida inscrição da contrapartida da dotação, do lado do Orçamento da Despesa, que fica consignada ao financiamento a aprovar, não podendo ser utilizada como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

Na coluna do Financiamento não Definido, inscreveram-se dotações para projetos que o Município tem intenção de recorrer a outras formas de financiamento, caso não se anteveja avisos de abertura para candidaturas, para esses fins.

Mantem-se a utilização da parte restante do empréstimo bancário contratado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo com prazo alargado até 31 de dezembro de 2023, destinado a financiamento de investimento na construção de redes de saneamento cujo valor a utilizar, correspondente ao último ano de utilização, se estima em 2 milhões de euros.

Atendendo à maturidade do Acordo de Parceria Portugal 2030, a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, é espectável o recurso a candidaturas para financiamento comunitário dos projetos contemplados nas G.O.P. – Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2027, bem assim, reforçar o volume de candidaturas a submeter ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, constituindo estas fontes fortes possibilidades de reforçar as dotações do QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental para este período.

#### **5.5. Previsão da Despesa**

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projetos que ainda se encontram em curso, visando este orçamento essencialmente dar continuidade aos projetos de horizonte

plurianual, bem assim concluir aqueles cujo prazo de execução termine no decorrer do ano de 2023. A estes, acresce ainda a previsão de alguns projetos criteriosamente selecionados, cuja execução ficará condicionada ao eventual financiamento, mantendo o controlo do stock da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

Demonstra-se de seguida, a despesa total prevista para o Orçamento de 2023, e para o Plano Orçamental Plurianual 2024/2027, discriminada da seguinte forma, por rubrica de relato:

Rubrica Relato	DESPESA CORRENTE	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
<b>D1</b>	DESPESAS COM PESSOAL	14.894.610,00	14.892.409,00	14.892.409,00	14.892.409,00	14.892.409,00
<b>D2</b>	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.857.137,00	11.499.611,00	11.433.275,00	11.390.120,00	11.359.020,00
<b>D3</b>	JUROS E OUTROS ENCARGOS	212.800,00	216.900,00	200.400,00	186.100,00	171.500,00
<b>D4</b>	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	6.290.918,00	6.357.650,00	6.387.650,00	6.387.650,00	6.382.050,00
<b>D5</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00	724000
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.779.465,00</b>	<b>33.690.570,00</b>	<b>33.637.734,00</b>	<b>33.580.279,00</b>	<b>33.528.979,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>D6</b>	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	17.359.698,00	26.679.678,00	23.620.187,00	14.456.227,00	4.018.702,00
<b>D7</b>	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	1.333.325,00	1.375.000,00	1.330.000,00	1.325.000,00	1.275.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.693.023,00</b>	<b>28.054.678,00</b>	<b>24.950.187,00</b>	<b>15.781.227,00</b>	<b>5.293.702,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA</b>	<b>51.472.488,00</b>	<b>61.745.248,00</b>	<b>58.587.921,00</b>	<b>49.361.506,00</b>	<b>38.822.681,00</b>
<b>D9</b>	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS	1,00	19.000,00			
<b>10</b>	DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS	628.000,00	551.000,00	440.000,00	425.000,00	425.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>628.001,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>49.786.506,00</b>	<b>39.247.681,00</b>

Resume-se de seguida e por rubrica do relato, as dotações mais relevantes inscritas no Orçamento da Despesa para 2023:

- a) A rubrica D1 (capítulo 01 da económica) contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais, contratos de avença e os pagamentos efetuados ao SNS que, se prevê, continue a ser uma despesa da responsabilidade das autarquias, como se tem verificado nos últimos Decretos-Lei de Execução dos Orçamentos de Estado;
- b) As dotações inscritas na rubrica D6 (capítulo 07 da económica) reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 17.359.698,00.

- c) As dotações inscritas nas rubricas D3, D4, D7, D9 e D10 (capítulos 03, 04, 08, 09 e 10 reportam ao Plano de Atividades Municipais (PAM), que ainda inclui algumas das verbas inscritos na rubrica D2 e D5 que, pela sua importância, merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a promoção de toda a atividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, componente socio-educativa) totalizando Eur. 14.430.005,00.
- d) As Grandes Opções do Plano, no valor total de Eur. 31.789.703,00, agregam o PPI e o PAM.

Ao nível da despesa corrente, destacam-se as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e as transferências correntes.

### **5.6. Despesas com Pessoal**

Prevê-se para o ano de 2023, encargos com o pessoal, incluindo abonos e contribuições sociais, no total de Eur. 14.894.610,00.

O presente orçamento de despesas com pessoal foi elaborado ainda sem a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023.

Para o ano 2023 está previsto um aumento nas despesas com pessoal na ordem dos 26,28%, que resulta dos seguintes fatores:

- Contabilização de 14 meses dos trabalhadores transferidos no âmbito da transferência das competências na área da Educação;
- Encargos relativos às remunerações, tendo por base a proposta de aumentos salariais para a função pública em 2023 na ordem de 8% para salários até 2.600,00€ e de 2% para salários acima desse montante;
- Atualização do subsídio de refeição;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja o respetivo recrutamento durante o ano de 2023, incluindo, os montantes relativos aos procedimentos concursais que se encontram, atualmente, em desenvolvimento e que iniciaram funções em 2023;
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório.

### **5.7. Aquisição de Bens e Serviços**

Quanto a aquisição de bens e serviços, que garantem o regular funcionamento da Autarquia, destacam-se as despesas com combustíveis, encargos de instalações designadamente eletricidade e gás, comunicações, iluminação pública, os transportes escolares, a aquisição de trabalhos especializados, ainda o valor assumido pela aquisição de outros serviços, com especial relevância para o valor a pagar com iluminação pública, bem assim, os encargos com a cobrança de receita.

É quase certo um aumento significativo destas despesas correntes, essencialmente nos consumos energéticos, face à crise sócio/económica que atingiu a Europa devido ao conflito armado na Ucrânia, e que já se tem vindo a verificar com o aumento galopante dos preços em todos os bens e serviços.

### **5.8. Transferências Correntes**

Deve ainda referenciar-se a despesa prevista relativa a transferências correntes, com maior expressão destinada à rubrica Famílias, também discriminada ao nível do Plano de Atividades Municipal na componente de despesa relativa às funções sociais, acrescendo a esta, a despesa a efetuar pelas Freguesias, suportada através de Contratos Interadministrativos, quer ainda através de outras formas de apoio.

### **5.9. Grande Opções do Plano 2023/2027**

Nos termos da alínea e) do artº 46º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, introduzida pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto, o Orçamento inclui a proposta das Grandes Opções do Plano, compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos, com nota explicativa que a fundamenta (vide ponto 3), a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

As Grandes Opções do Plano, que integram o PPI e o PAM, apresentam uma dotação total prevista para 2023, de Eur. 31.789.703,00 e para 2024 a 2027 de, respetivamente, Eur. 42.004.051,00, Eur. 38.715.558,00, Eur. 29.475.898,00 e Eur. 18.937.073,00.

Em 2023, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta um valor total de Eur. 17.359.698,00.

Quanto ao Plano de Atividades Municipais (PAM), o valor total é de Eur. 14.430.005,00.

## **6. Demonstrações financeiras previsionais**

Nos termos do nº 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Todavia, a LOE para 2022 veio adiar a obrigatoriedade de se preparar esses documentos previsionais, com se pode ler no seu Artº 105º *“Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC - AP.”*

## **7. Compromissos Plurianuais**

Determina a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de Março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21/06, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06, que regulamenta a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea acima referida, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Para o ano de 2022, a Assembleia Municipal, na sessão realizada a 20 de dezembro de 2021, deliberou conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, que se viessem a comprometer para o ano de 2023 e seguintes.

Nestes termos, e de modo a dar continuidade ao modelo instituído em anos anteriores, prevê-se submeter nova proposta ao Órgão Executivo, no sentido de deliberar solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, dos Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, bem como, autorização prévia para a despesa corrente cujos encargos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e pelo prazo de execução de 3 anos, não excedam o limite de Eur. 99.759,58, estabelecido na alínea b) do nº1 do artº 22 do DL 197/99 de 08/06, de modo a agilizar a contratação da respetiva despesa plurianual.

No momento da elaboração do presente relatório, o Município tinha assumido compromissos para 2023, em cerca de 12,7 milhões de euros.

## 8. Regras Orçamentais e de Dívida

### 8.1. Equilíbrio Corrente

No cumprimento das regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.(nº 4 do Artº 40º), sendo que, no caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato (Artº 83º da mesma Lei).

O Orçamento proposto cumpre com a referida norma, prevendo-se a geração de uma poupança corrente de Eur. 6.132.601,61, conforme quadro abaixo:

Eur.		
Receita corrente	(a)	39.566.450,00
Despesa Corrente prevista:	(b)	32.779.465,00
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	(c)	654.383,39
<b>Poupança Corrente</b>	<b>(d) = (a) - (b) - (c)</b>	<b>6.132.601,61</b>

## 8.2. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03 de setembro, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021). Para o Município de Pombal, o limite da dívida total estabelecido para 2022 é de Eur. 51.809.757, que resulta da média da receita cobrada bruta no valor de Eur. 34.539.838,11 vezes 1,5.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, os valores do endividamento para apuramento da Dívida Total de Operações Orçamentais, nos termos do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, ainda não estão disponíveis na nova plataforma SISAL da DGAL. No entanto, apuraram-se os valores de acordo com a Lei 73/2013, relativo ao 3º trimestre de 2022, tendo-se apurado uma dívida total de operações orçamentais de € 3.900.735,33.

A dívida total, nos termos do nº 2 e nº 5 do referido Artº 52º da Lei 73/2013, resulta do somatório do valor dos empréstimos de médio e longo prazo e do contato de locação financeira, excluindo o empréstimo contratado em 2011 para financiar a componente nacional de projetos que foram comparticipados pelos Fundos Europeus, de todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como da dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, das quais ainda não temos reportes deste trimestre, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Excluindo dívidas não orçamentais e capital excecionado
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(4)
8.260.429,77		8.260.429,77	4.359.694,44	3.900.735,33

Mesmo que se venha a verificar uma redução na arrecadação da receita até final de 2022, em parte devido aos efeitos do conflito que assola a Europa e ainda sob o estigma da pandemia, o Município está confortável em relação ao cumprimento do limite imposto à dívida total, com uma folga de cerca de 48ME.

## 9. Conclusão

O ano de 2023 será um ano difícil para as famílias, entidades empresariais e sem fins lucrativos, face à crise sócio/económica que atingiu a Europa, devido ao conflito armado que decorre na Ucrânia, com repercussões no aumento descontrolado dos custos energéticos e, por inerência, na subida galopante da taxa de inflação.

Mesmo com essas dificuldades acrescidas, o Município de Pombal irá continuar a orientar a sua ação municipal para a prossecução das atribuições fundamentais, cujo investimento projetará a continuidade da execução dos projetos que se encontram em curso, sem descurar a solidez financeira da gestão e em sintonia com as populações e com as Freguesias, verdadeiros parceiros de serviço público.

**10. Proposta**

Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes demonstrações orçamentais previsionais para o quinquénio 2023/2027, definidas no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, a seguir discriminados, e que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como Anexos ao Orçamento Municipal:

- Orçamento para o ano de 2023 e Plano Orçamental Plurianual 2024/2027
- Grandes Opções do Plano 2023/2027

Pombal, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

---

(Pedro Pimpão, Dr.)

**ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**I. ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2024/2027**

- i. Mapa resumo do Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual**
- ii. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual das Receitas**
  - a) por rubrica de relato**
  - b) por classificação económica**
- iii. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual das Despesas,**
  - a) por rubrica de relato**
  - b) por classificação orgânica/económica**

**II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2027**

- i. Plano Plurianual de Investimentos, por rubrica orçamental**
- ii. Plano de Atividades Municipal, por rubrica orçamental**

**III. Empréstimos a médio/longo prazo**

**IV. Mapa das entidades participadas pelo Município**

**V. Orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município de Pombal**

- i. PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>		<b>39.566.450,00</b>	<b>39.566.450,00</b>	<b>39.790.108,00</b>	<b>36.663.208,00</b>	<b>36.663.208,00</b>	<b>36.663.208,00</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>10.449.117,00</b>	<b>10.449.117,00</b>	<b>22.525.140,00</b>	<b>22.364.713,00</b>	<b>15.369.243,00</b>	<b>6.273.743,00</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>50.015.567,00</b>	<b>50.015.567,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>2.084.922,00</b>	<b>2.084.922,00</b>				
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>52.100.489,00</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>
	<b>Despesa corrente</b>		<b>32.779.465,00</b>	<b>32.779.465,00</b>	<b>33.690.570,00</b>	<b>33.637.734,00</b>	<b>33.580.279,00</b>	<b>33.528.979,00</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>18.693.023,00</b>	<b>18.693.023,00</b>	<b>28.054.678,00</b>	<b>24.950.187,00</b>	<b>15.781.227,00</b>	<b>5.293.702,00</b>
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>51.472.488,00</b>	<b>51.472.488,00</b>	<b>61.745.248,00</b>	<b>58.587.921,00</b>	<b>49.361.506,00</b>	<b>38.822.681,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>628.001,00</b>	<b>628.001,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>52.100.489,00</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>49.786.506,00</b>	<b>39.247.681,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>					<b>2.245.945,00</b>	<b>2.245.945,00</b>	<b>3.689.270,00</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>-1.456.921,00</b>	<b>-1.456.921,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>2.670.945,00</b>	<b>4.114.270,00</b>

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>		<b>39.566.450,00</b>	<b>39.566.450,00</b>	<b>39.790.108,00</b>	<b>36.663.208,00</b>	<b>36.663.208,00</b>	<b>36.663.208,00</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>11.765.999,00</b>	<b>11.765.999,00</b>	<b>11.765.999,00</b>	<b>11.765.999,00</b>	<b>11.765.999,00</b>	<b>11.765.999,00</b>
R11	Impostos diretos		11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00	11.765.999,00
R12	Impostos indiretos							
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>940.798,00</b>	<b>940.798,00</b>	<b>940.798,00</b>	<b>940.798,00</b>	<b>940.798,00</b>	<b>940.798,00</b>
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>2.213.359,00</b>	<b>2.213.359,00</b>	<b>2.213.359,00</b>	<b>2.213.359,00</b>	<b>2.213.359,00</b>	<b>2.213.359,00</b>
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>18.095.200,00</b>	<b>18.095.200,00</b>	<b>17.940.852,00</b>	<b>17.940.852,00</b>	<b>17.940.852,00</b>	<b>17.940.852,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>18.074.027,00</b>	<b>18.074.027,00</b>	<b>17.920.852,00</b>	<b>17.920.852,00</b>	<b>17.920.852,00</b>	<b>17.920.852,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>18.003.673,00</b>	<b>18.003.673,00</b>	<b>17.860.852,00</b>	<b>17.860.852,00</b>	<b>17.860.852,00</b>	<b>17.860.852,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		17.952.627,00	17.952.627,00	17.809.852,00	17.809.852,00	17.809.852,00	17.809.852,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		51.046,00	51.046,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		70.354,00	70.354,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
R52	Subsídios correntes		21.173,00	21.173,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>6.473.886,00</b>	<b>6.473.886,00</b>	<b>6.657.100,00</b>	<b>3.730.100,00</b>	<b>3.730.100,00</b>	<b>3.730.100,00</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>77.208,00</b>	<b>77.208,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>72.100,00</b>
<b>R8</b>	<b>Receita de capital</b>		<b>10.449.117,00</b>	<b>10.449.117,00</b>	<b>22.525.140,00</b>	<b>22.364.713,00</b>	<b>15.369.243,00</b>	<b>6.273.743,00</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>152.685,00</b>	<b>152.685,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>10.278.265,00</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>22.509.140,00</b>	<b>22.348.713,00</b>	<b>15.353.243,00</b>	<b>6.257.743,00</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>10.278.265,00</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>22.509.140,00</b>	<b>22.348.713,00</b>	<b>15.353.243,00</b>	<b>6.257.743,00</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>10.278.265,00</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>22.509.140,00</b>	<b>22.348.713,00</b>	<b>15.353.243,00</b>	<b>6.257.743,00</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		9.995.082,00	9.995.082,00	22.497.140,00	22.336.713,00	15.353.243,00	6.257.743,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		246.383,00	246.383,00	12.000,00	12.000,00		
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		36.800,00	36.800,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>13.872,00</b>	<b>13.872,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>4.295,00</b>	<b>4.295,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>50.015.567,00</b>	<b>50.015.567,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>2.084.922,00</b>	<b>2.084.922,00</b>				
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>2.084.922,00</b>	<b>2.084.922,00</b>				
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>52.100.489,00</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	4.454.252,00	4.454.252,00	4.454.252,00	4.454.252,00	4.454.252,00	4.454.252,00
	0603010601	SAÚDE	458.354,00	458.354,00	458.354,00	458.354,00	458.354,00	458.354,00
	0603010602	EDUCAÇÃO	3.890.819,00	3.890.819,00	3.890.819,00	3.890.819,00	3.890.819,00	3.890.819,00
	0603010604	AÇÃO SOCIAL	105.079,00	105.079,00	105.079,00	105.079,00	105.079,00	105.079,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	252.890,00	252.890,00	252.890,00	252.890,00	252.890,00	252.890,00
	060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	255.775,00	255.775,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
	06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU	152.812,00	152.812,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	06030602	FEAC - FUNDO EUROPEU DE AUXILIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS	13.401,00	13.401,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	06030603	FEDER - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.685,00	9.685,00				
	06030606	FAMI - FUNDO ASILO MIGRAÇÃO INTEGRAÇÃO	79.877,00	79.877,00				
R5112		Administração Central - Outras entidades	51.046,00	51.046,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.046,00	51.046,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	51.046,00	51.046,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	51.046,00	51.046,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	06030799	OUTROS	51.046,00	51.046,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	0603079902	OUTRAS RECEITAS DE FUNDOS AUTONOMOS	34.457,00	34.457,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	0603079904	INST. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA-ICNF	16.589,00	16.589,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
R5113		Segurança Social						
R5114		Administração Regional						
R5115		Administração Local						
R512		Exterior - U E						
R513		Outras	70.354,00	70.354,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.354,00	70.354,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	60.640,00	60.640,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	060102	PRIVADAS	60.640,00	60.640,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9.714,00	9.714,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	9.714,00	9.714,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R52		Subsídios correntes	21.173,00	21.173,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.173,00	21.173,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0802	SUBSIDIOS	21.173,00	21.173,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080209	SEGURANÇA SOCIAL	21.173,00	21.173,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>R6</b>		<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>6.473.886,00</b>	<b>6.473.886,00</b>	<b>6.657.100,00</b>	<b>3.730.100,00</b>	<b>3.730.100,00</b>	<b>3.730.100,00</b>
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.473.886,00	6.473.886,00	6.657.100,00	3.730.100,00	3.730.100,00	3.730.100,00
	0701	VENDA DE BENS	2.922.403,00	2.922.403,00	2.967.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	41.857,00	41.857,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070110	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	6.859,00	6.859,00	7.000,00			
	07011001	SUCATA	4.047,00	4.047,00	4.000,00			
	07011099	OUTROS	2.812,00	2.812,00	3.000,00			
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.853.601,00	2.853.601,00	2.900.000,00			
	07011102	AGUA	2.853.601,00	2.853.601,00	2.900.000,00			
	070199	OUTROS	20.086,00	20.086,00	20.000,00			
	0702	SERVIÇOS	3.391.935,00	3.391.935,00	3.530.100,00	3.530.100,00	3.530.100,00	3.530.100,00
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	120.627,00	120.627,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	84.385,00	84.385,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	07020803	Serviços Culturais	32.238,00	32.238,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	0702080399	OUTROS	32.238,00	32.238,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	52.147,00	52.147,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.186.923,00	3.186.923,00	3.320.100,00	3.320.100,00	3.320.100,00	3.320.100,00
	07020901	SANEAMENTO	1.227.834,00	1.227.834,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.732.268,00	1.732.268,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	36.305,00	36.305,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	36.205,00	36.205,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	34.364,00	34.364,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	07020905	CEMITÉRIOS	77.988,00	77.988,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS	73.601,00	73.601,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	07020999	OUTROS	4.563,00	4.563,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0703	RENDAS	159.548,00	159.548,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	070301	HABITAÇÕES	40.068,00	40.068,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070302	EDIFÍCIOS	119.480,00	119.480,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>R7</b>		<b>Outras receitas correntes</b>	<b>77.208,00</b>	<b>77.208,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>72.100,00</b>	<b>72.100,00</b>
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.208,00	77.208,00	272.000,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00
	0801	OUTRAS	77.208,00	77.208,00	272.000,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00
	080199	OUTRAS	77.208,00	77.208,00	272.000,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	2.482,00	2.482,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	34.117,00	34.117,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO	100,00	100,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00
	08019999	DIVERSAS	40.509,00	40.509,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>R8</b>		<b>Receita de capital</b>	<b>10.449.117,00</b>	<b>10.449.117,00</b>	<b>22.525.140,00</b>	<b>22.364.713,00</b>	<b>15.369.243,00</b>	<b>6.273.743,00</b>
		<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>152.685,00</b>	<b>152.685,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	152.685,00	152.685,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0901	TERRENOS	152.485,00	152.485,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	152.485,00	152.485,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>R9</b>		<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>22.509.140,00</b>	<b>22.348.713,00</b>	<b>15.353.243,00</b>	<b>6.257.743,00</b>
<b>R91</b>		<b>Transferências de capital</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>22.509.140,00</b>	<b>22.348.713,00</b>	<b>15.353.243,00</b>	<b>6.257.743,00</b>
<b>R911</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>10.278.265,00</b>	<b>22.509.140,00</b>	<b>22.348.713,00</b>	<b>15.353.243,00</b>	<b>6.257.743,00</b>
R9111		Administração Central - Estado Português	9.995.082,00	9.995.082,00	22.497.140,00	22.336.713,00	15.353.243,00	6.257.743,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.995.082,00	9.995.082,00	22.497.140,00	22.336.713,00	15.353.243,00	6.257.743,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.995.082,00	9.995.082,00	22.497.140,00	22.336.713,00	15.353.243,00	6.257.743,00
	100301	ESTADO	2.920.743,00	2.920.743,00	2.920.743,00	2.920.743,00	2.920.743,00	2.920.743,00
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.216.148,00	1.216.148,00	1.216.148,00	1.216.148,00	1.216.148,00	1.216.148,00
	10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1.704.595,00	1.704.595,00	1.704.595,00	1.704.595,00	1.704.595,00	1.704.595,00
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	7.074.339,00	7.074.339,00	19.576.397,00	19.415.970,00	12.432.500,00	3.337.000,00
	10030701	FEDER	5.294.959,00	5.294.959,00	19.306.502,00	19.165.000,00	12.432.500,00	3.337.000,00
	1003070101	C+S GUIA	68.012,00	68.012,00				
	1003070102	LOJA DO CIDADÃO	13.847,00	13.847,00				
	1003070103	CASA VARELA	11.180,00	11.180,00				
	1003070104	PEDU - EXTENÇÃO REDE TRANSPORTE PUBLICO	7.313,00	7.313,00				
	1003070105	CENTRO ESCOLAR DE VERMOIL	48.484,00	48.484,00				
	1003070106	OUTRAS RECEITAS DO FEDER	30.602,00	30.602,00				
	1003070107	CASA AGORRETA	20.601,00	20.601,00				
	1003070109	PEDU - LARGO DAS LARANJEIRAS	7.728,00	7.728,00				
	1003070110	PEDU - JARDIM DO CARDAL	23.877,00	23.877,00				
	1003070112	PEDU - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VARZEA	382.500,00	382.500,00	19.125,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1003070113	CIMRL - VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO		48.120,00	48.120,00				
	NATURAL							
1003070116	PEDU - CONVENTO DO CARMO		3.919,00	3.919,00				
1003070117	REQUALIFICAÇÃO CONVENTO DO LOURIÇAL		4.881,00	4.881,00				
1003070118	ESCOLA GUALDIM PAIS		7.916,00	7.916,00				
1003070119	CE GUIA		68.776,00	68.776,00				
1003070120	CE VILA CÃ		46.242,00	46.242,00				
1003070121	CE PELARIGA		635.130,00	635.130,00	31.757,00			
1003070122	CENTRO SAUDE LOIRIÇAL		32.797,00	32.797,00				
1003070123	EFICIENCIA ENERGETICA		487.797,00	487.797,00	24.390,00			
1003070124	BIKESHARING+BOLSAS		95.395,00	95.395,00				
	ESTACIONAMENTO							
1003070125	INTERFACE DE TRANSPORTES		638.601,00	638.601,00	31.930,00			
1003070127	ILHAS SOMBRA		64.891,00	64.891,00				
1003070128	NOVAS RECEITAS PRR+PT2030		2.546.350,00	2.546.350,00	19.199.300,00	19.165.000,00	12.432.500,00	3.337.000,00
10030702	FEADER		28.987,00	28.987,00				
1003070201	REDE DE ALDEIAS CALCÁRIAS		14.650,00	14.650,00				
1003070202	MERCADO MUNICIPAL DOS AGRICULTORES		14.337,00	14.337,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		554.130,00	554.130,00	11.475,00			
1003070301	CADASTRO INFRAESTRUTURAS AB. ÁGUA		16.363,00	16.363,00				
1003070302	SANEAMENTO OUTEIRO LOURIÇAL E FOITOS		94.688,00	94.688,00				
1003070304	EFICIENCIA HIDRICA E ENERGETICA		21.589,00	21.589,00				
1003070305	SANEAMENTO ASSANHA DA PAZ E BARROS DA PAZ		229.500,00	229.500,00	11.475,00			
1003070306	AUTOCARROS ELETRICOS		191.990,00	191.990,00				
10030705	FUNDO SOCIAL EUROPEU		179.152,00	179.152,00				
1003070501	CAPITAÇÃO ADM. PUBLICA-CADASTRO DE PREDIOS RUSTICOS		179.152,00	179.152,00				
10030706	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA		1.017.111,00	1.017.111,00	258.420,00	250.970,00		
1003070601	CONDOMINIOS DE ALDEIA		49.795,00	49.795,00				
1003070602	BAIRROS DIGITAIS		410.550,00	410.550,00	258.420,00	250.970,00		
1003070603	ACESSIBILIDADES 360		236.766,00	236.766,00				
1003070604	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL		300.000,00	300.000,00				
1003070605	ESTRATEGIA 1º DIREITO		20.000,00	20.000,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		246.383,00	246.383,00	12.000,00	12.000,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		246.383,00	246.383,00	12.000,00	12.000,00		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		246.383,00	246.383,00	12.000,00	12.000,00		
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		246.383,00	246.383,00	12.000,00	12.000,00		
10030899	OUTROS		246.383,00	246.383,00	12.000,00	12.000,00		
1003089903	FUNDO AMBIENTAL		115.733,00	115.733,00	12.000,00	12.000,00		
1003089904	IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL		129.150,00	129.150,00				
1003089905	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.500,00	1.500,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		36.800,00	36.800,00				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.800,00	36.800,00				
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		36.800,00	36.800,00				
100501	CONTINENTE		36.800,00	36.800,00				
10050101	MUNICIPIOS		36.800,00	36.800,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsidios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>13.872,00</b>	<b>13.872,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>13.872,00</b>	<b>13.872,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
1301	OUTRAS		13.872,00	13.872,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		13.872,00	13.872,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>4.295,00</b>	<b>4.295,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.295,00	4.295,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.295,00	4.295,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		4.295,00	4.295,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>50.015.567,00</b>	<b>50.015.567,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>2.084.922,00</b>	<b>2.084.922,00</b>				
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>2.084.922,00</b>	<b>2.084.922,00</b>				
12	PASSIVOS FINANCEIROS		2.084.922,00	2.084.922,00				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.084.922,00	2.084.922,00				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.084.922,00	2.084.922,00				
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>52.100.489,00</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>52.032.451,00</b>	<b>42.936.951,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa corrente</b>		<b>32.779.465,00</b>	<b>32.779.465,00</b>	<b>33.690.570,00</b>	<b>33.637.734,00</b>	<b>33.580.279,00</b>	<b>33.528.979,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>14.894.610,00</b>	<b>14.894.610,00</b>	<b>14.892.409,00</b>	<b>14.892.409,00</b>	<b>14.892.409,00</b>	<b>14.892.409,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		11.816.801,00	11.816.801,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		304.720,00	304.720,00	304.720,00	304.720,00	304.720,00	304.720,00
D13	Segurança social		2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>10.857.137,00</b>	<b>10.857.137,00</b>	<b>11.499.611,00</b>	<b>11.433.275,00</b>	<b>11.390.120,00</b>	<b>11.359.020,00</b>
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>212.800,00</b>	<b>212.800,00</b>	<b>216.900,00</b>	<b>200.400,00</b>	<b>186.100,00</b>	<b>171.500,00</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>6.290.918,00</b>	<b>6.290.918,00</b>	<b>6.357.650,00</b>	<b>6.387.650,00</b>	<b>6.387.650,00</b>	<b>6.382.050,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>6.139.918,00</b>	<b>6.139.918,00</b>	<b>6.206.650,00</b>	<b>6.236.650,00</b>	<b>6.236.650,00</b>	<b>6.231.050,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>2.785.861,00</b>	<b>2.785.861,00</b>	<b>2.819.500,00</b>	<b>2.819.500,00</b>	<b>2.819.500,00</b>	<b>2.819.500,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades		13.260,00	13.260,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.772.601,00	2.772.601,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.321.004,00	1.321.004,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00
D413	Famílias		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>524.000,00</b>	<b>524.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>18.693.023,00</b>	<b>18.693.023,00</b>	<b>28.054.678,00</b>	<b>24.950.187,00</b>	<b>15.781.227,00</b>	<b>5.293.702,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>17.359.698,00</b>	<b>17.359.698,00</b>	<b>26.679.678,00</b>	<b>23.620.187,00</b>	<b>14.456.227,00</b>	<b>4.018.702,00</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>1.333.325,00</b>	<b>1.333.325,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>1.333.325,00</b>	<b>1.333.325,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>770.001,00</b>	<b>770.001,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00				
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		720.001,00	720.001,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	720.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		563.324,00	563.324,00	605.000,00	560.000,00	555.000,00	555.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>51.472.488,00</b>	<b>51.472.488,00</b>	<b>61.745.248,00</b>	<b>58.587.921,00</b>	<b>49.361.506,00</b>	<b>38.822.681,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>628.001,00</b>	<b>628.001,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>19.000,00</b>			
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>628.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>551.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>52.100.489,00</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>49.786.506,00</b>	<b>39.247.681,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>		<b>32.779.465,00</b>	<b>32.779.465,00</b>	<b>33.690.570,00</b>	<b>33.637.734,00</b>	<b>33.580.279,00</b>	<b>33.528.979,00</b>
D11	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>14.894.610,00</b>	<b>14.894.610,00</b>	<b>14.892.409,00</b>	<b>14.892.409,00</b>	<b>14.892.409,00</b>	<b>14.892.409,00</b>
02	Remunerações Certas e Permanentes CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.816.801,00	11.816.801,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.816.801,00	11.816.801,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		11.816.801,00	11.816.801,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00	11.814.600,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		8.370.978,00	8.370.978,00	8.370.978,00	8.370.978,00	8.370.978,00	8.370.978,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		8.000.640,00	8.000.640,00	8.000.640,00	8.000.640,00	8.000.640,00	8.000.640,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		250.338,00	250.338,00	250.338,00	250.338,00	250.338,00	250.338,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		429.788,00	429.788,00	429.788,00	429.788,00	429.788,00	429.788,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		335.800,00	335.800,00	335.800,00	335.800,00	335.800,00	335.800,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		93.988,00	93.988,00	93.988,00	93.988,00	93.988,00	93.988,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		299.202,00	299.202,00	297.001,00	297.001,00	297.001,00	297.001,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		131.750,00	131.750,00	131.750,00	131.750,00	131.750,00	131.750,00
010111	REPRESENTAÇÃO		68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		979.056,00	979.056,00	979.056,00	979.056,00	979.056,00	979.056,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1.163.927,00	1.163.927,00	1.163.927,00	1.163.927,00	1.163.927,00	1.163.927,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		138.100,00	138.100,00	138.100,00	138.100,00	138.100,00	138.100,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		304.720,00	304.720,00	304.720,00	304.720,00	304.720,00	304.720,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00	290.720,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		136.120,00	136.120,00	136.120,00	136.120,00	136.120,00	136.120,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00
010210	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
010211	SUBSIDIO DE TURNO		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00
D13	Segurança social		2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00	2.773.089,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		211.700,00	211.700,00	211.700,00	211.700,00	211.700,00	211.700,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.369.889,00	2.369.889,00	2.369.889,00	2.369.889,00	2.369.889,00	2.369.889,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		2.260.189,00	2.260.189,00	2.260.189,00	2.260.189,00	2.260.189,00	2.260.189,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		803.766,00	803.766,00	803.766,00	803.766,00	803.766,00	803.766,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.456.423,00	1.456.423,00	1.456.423,00	1.456.423,00	1.456.423,00	1.456.423,00
	01030503 OUTROS		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
	010309 SEGUROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>10.857.137,00</b>	<b>10.857.137,00</b>	<b>11.499.611,00</b>	<b>11.433.275,00</b>	<b>11.390.120,00</b>	<b>11.359.020,00</b>
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.852.137,00	10.852.137,00	11.494.611,00	11.428.275,00	11.385.120,00	11.354.020,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.852.137,00	10.852.137,00	11.494.611,00	11.428.275,00	11.385.120,00	11.354.020,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.986.687,00	2.986.687,00	2.986.090,00	2.985.255,00	2.983.500,00	2.981.500,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
02010201	GASOLINA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02010202	GASÓLEO		880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
02010299	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.001,00	80.001,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02011601	ÁGUA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02011603	OUTRAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020121	OUTROS BENS		585.585,00	585.585,00	584.990,00	584.155,00	582.400,00	580.400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.865.450,00	7.865.450,00	8.508.521,00	8.443.020,00	8.401.620,00	8.372.520,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		370.000,00	370.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		64.100,00	64.100,00	59.300,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	148.400,00	148.400,00	148.400,00	142.000,00	122.000,00	122.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	020210	TRANSPORTES	1.025.500,00	1.025.500,00	1.025.500,00	1.025.500,00	1.025.500,00	1.025.500,00
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	923.500,00	923.500,00	923.500,00	923.500,00	923.500,00	923.500,00
	02021002	PORTAGENS E OUTROS	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020212	SEGUROS	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	244.002,00	244.002,00	162.400,00	129.400,00	108.000,00	106.000,00
	020215	FORMAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
	020217	PUBLICIDADE	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	331.000,00	331.000,00	341.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.417.503,00	1.417.503,00	1.865.500,00	1.864.500,00	1.864.500,00	1.859.500,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2.035.345,00	2.035.345,00	2.046.821,00	1.994.320,00	1.994.320,00	1.972.220,00
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>212.800,00</b>	<b>212.800,00</b>	<b>216.900,00</b>	<b>200.400,00</b>	<b>186.100,00</b>	<b>171.500,00</b>
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	212.800,00	212.800,00	216.900,00	200.400,00	186.100,00	171.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	212.800,00	212.800,00	216.900,00	200.400,00	186.100,00	171.500,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	214.700,00	198.900,00	185.300,00	170.900,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	207.000,00	207.000,00	212.000,00	197.000,00	184.000,00	170.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	207.000,00	207.000,00	212.000,00	197.000,00	184.000,00	170.000,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.000,00	3.000,00	2.700,00	1.900,00	1.300,00	900,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.200,00	2.200,00	1.600,00	900,00	200,00	
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.200,00	2.200,00	1.600,00	900,00	200,00	
	0305	OUTROS JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	030502	OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03050202	JUROS DE MORA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>6.290.918,00</b>	<b>6.290.918,00</b>	<b>6.357.650,00</b>	<b>6.387.650,00</b>	<b>6.387.650,00</b>	<b>6.382.050,00</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>6.139.918,00</b>	<b>6.139.918,00</b>	<b>6.206.650,00</b>	<b>6.236.650,00</b>	<b>6.236.650,00</b>	<b>6.231.050,00</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>2.785.861,00</b>	<b>2.785.861,00</b>	<b>2.819.500,00</b>	<b>2.819.500,00</b>	<b>2.819.500,00</b>	<b>2.819.500,00</b>
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades	13.260,00	13.260,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	13.260,00	13.260,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.260,00	13.260,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.260,00	13.260,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	13.260,00	13.260,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	2.772.601,00	2.772.601,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.772.601,00	2.772.601,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.772.601,00	2.772.601,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.772.601,00	2.772.601,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
	040501	CONTINENTE	2.772.601,00	2.772.601,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
	04050102	FREGUESIAS	2.756.000,00	2.756.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00	2.806.000,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	16.601,00	16.601,00				
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	1.321.004,00	1.321.004,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		1.321.004,00	1.321.004,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00
	MUNICIPAIS							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.321.004,00	1.321.004,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.321.004,00	1.321.004,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.321.004,00	1.321.004,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00
	Famílias		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
	MUNICIPAIS							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
0408	FAMÍLIAS		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
040802	OUTRAS		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
04080202	OUTRAS		2.033.053,00	2.033.053,00	2.113.650,00	2.143.650,00	2.143.650,00	2.138.050,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
	MUNICIPAIS							
05	SUBSÍDIOS		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
	PÚBLICAS		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
050101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0508	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>524.000,00</b>	<b>524.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		524.000,00	524.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00
	MUNICIPAIS							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		524.000,00	524.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00
0602	DIVERSAS		524.000,00	524.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00	724.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		420.000,00	420.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		320.000,00	320.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		225.000,00	225.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
0602010199	OUTRAS		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060203	OUTRAS		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
06020305	OUTRAS		97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
D6	<b>Despesa de capital</b>		<b>18.693.023,00</b>	<b>18.693.023,00</b>	<b>28.054.678,00</b>	<b>24.950.187,00</b>	<b>15.781.227,00</b>	<b>5.293.702,00</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>17.359.698,00</b>	<b>17.359.698,00</b>	<b>26.679.678,00</b>	<b>23.620.187,00</b>	<b>14.456.227,00</b>	<b>4.018.702,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		17.359.698,00	17.359.698,00	26.679.678,00	23.620.187,00	14.456.227,00	4.018.702,00
	MUNICIPAIS							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		17.359.698,00	17.359.698,00	26.679.678,00	23.620.187,00	14.456.227,00	4.018.702,00
0701	INVESTIMENTOS		7.694.123,00	7.694.123,00	14.229.637,00	12.899.176,00	7.285.204,00	188.700,00
070101	TERRENOS		101.502,00	101.502,00	2.002,00	3,00		
070102	HABITAÇÕES		805.001,00	805.001,00	3.500.001,00	3.500.000,00	3.000.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		1,00	1,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		805.000,00	805.000,00	3.500.001,00	3.500.000,00	3.000.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		2.432.003,00	2.432.003,00	7.387.003,00	8.148.002,00	3.260.003,00	10.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		84.000,00	84.000,00	150.000,00	150.000,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		226.001,00	226.001,00	700.001,00	50.000,00	1,00	
07010303	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA					2,00		
07010305	ESCOLAS		1.420.001,00	1.420.001,00	4.130.001,00	5.725.000,00	2.855.000,00	5.000,00
07010307	OUTROS		702.001,00	702.001,00	2.407.001,00	2.223.000,00	405.002,00	5.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		580.000,00	580.000,00	1.610.003,00	610.000,00	560.000,00	60.000,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS		20.000,00	20.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	
	RESIDUAIS							
07010405	PARQUES E JARDINS				1,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		450.000,00	450.000,00	350.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		100.000,00	100.000,00	1.200.001,00			
07010413	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.001,00			
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		720.501,00	720.501,00	462.500,00	27.500,00	27.500,00	
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		163.000,00	163.000,00	385.000,00			
07010602	OUTRO		557.501,00	557.501,00	77.500,00	27.500,00	27.500,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		389.251,00	389.251,00	324.000,00	102.000,00	202.000,00	2.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		102.000,00	102.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		44.206,00	44.206,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.410.058,00	1.410.058,00	799.924,00	392.471,00	116.501,00	82.500,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		34.000,00	34.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	15.000,00
07011002	OUTRO		1.376.058,00	1.376.058,00	750.924,00	343.471,00	67.501,00	67.500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.106.601,00	1.106.601,00	130.004,00	105.000,00	105.000,00	20.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	16.000,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	16.000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		9.640.575,00	9.640.575,00	12.424.041,00	10.695.011,00	7.155.023,00	3.830.002,00
070302	EDIFÍCIOS		30.000,00	30.000,00				
07030203	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		30.000,00	30.000,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		9.610.575,00	9.610.575,00	12.424.041,00	10.695.011,00	7.155.023,00	3.830.002,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.052.772,00	3.052.772,00	4.942.021,00	4.285.000,00	2.475.018,00	700.000,00
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.189.000,00	3.189.000,00	692.000,00	450.008,00	1.050.003,00	550.000,00
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		70.000,00	70.000,00	2,00			
07030305	PARQUES E JARDINS		310.000,00	310.000,00	2.780.000,00	1.810.000,00	410.000,00	10.001,00
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		300.000,00	300.000,00	100.000,00			
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		780.000,00	780.000,00	1.210.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		1.228.001,00	1.228.001,00	470.013,00	480.001,00	2,00	1,00
07030310	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		10.000,00	10.000,00				
07030312	CEMITÉRIOS		85.000,00	85.000,00	200.000,00	200.000,00		
07030313	OUTROS		585.802,00	585.802,00	2.030.002,00	3.460.002,00	3.210.000,00	2.560.000,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>1.333.325,00</b>	<b>1.333.325,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>1.333.325,00</b>	<b>1.333.325,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>770.001,00</b>	<b>770.001,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50.000,00	50.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00				
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00				
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		720.001,00	720.001,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	720.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		720.001,00	720.001,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	720.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		720.001,00	720.001,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	720.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		720.001,00	720.001,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	720.000,00
080501	CONTINENTE		720.001,00	720.001,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	720.000,00
08050102	FREGUESIAS		700.001,00	700.001,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	700.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		563.324,00	563.324,00	605.000,00	560.000,00	555.000,00	555.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		563.324,00	563.324,00	605.000,00	560.000,00	555.000,00	555.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		563.324,00	563.324,00	605.000,00	560.000,00	555.000,00	555.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		563.324,00	563.324,00	605.000,00	560.000,00	555.000,00	555.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		563.324,00	563.324,00	605.000,00	560.000,00	555.000,00	555.000,00
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
<b>D8</b>		<b>Outras despesas de capital</b>							
		<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>51.472.488,00</b>	<b>51.472.488,00</b>	<b>61.745.248,00</b>	<b>58.587.921,00</b>	<b>49.361.506,00</b>	<b>38.822.681,00</b>
		<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>628.001,00</b>	<b>628.001,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
<b>D9</b>		<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>19.000,00</b>			
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1,00	1,00	19.000,00			
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	19.000,00			
	0903	TITULOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	19.000,00			
	090302	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00	1,00	19.000,00			
<b>D10</b>		<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>628.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>551.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		628.000,00	628.000,00	551.000,00	440.000,00	425.000,00	425.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		628.000,00	628.000,00	551.000,00	440.000,00	425.000,00	425.000,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		628.000,00	628.000,00	551.000,00	440.000,00	425.000,00	425.000,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		583.000,00	583.000,00	506.000,00	394.000,00	394.000,00	394.000,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.000,00	31.000,00	31.000,00
		<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>52.100.489,00</b>	<b>52.100.489,00</b>	<b>62.315.248,00</b>	<b>59.027.921,00</b>	<b>49.786.506,00</b>	<b>39.247.681,00</b>

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.																									
1.1.							1.112.614,00	623.790,00					1.104.329,58	512.841,97	1.736.404,00	400.000,00	2.136.404,00	1.978.921,00	3.279.471,00	3.093.500,00	2.520.000,00	14.625.467,55			
1.1.1.							1.081.861,00	602.540,00					1.092.940,28	509.706,37	1.684.401,00		1.684.401,00	888.920,00	529.470,00	343.500,00	20.000,00	5.068.937,65			
1.1.1.1.							1.081.861,00	602.540,00					1.092.940,28	509.706,37	1.684.401,00		1.684.401,00	888.920,00	529.470,00	343.500,00	20.000,00	5.068.937,65			
1.1.1.1.1.							581.750,00						625.325,90	350.440,65	581.750,00		581.750,00	397.000,00	25.000,00			1.979.516,55			
1.1.1.1.1.1.	01	2002					74.000,00						6.919,95	4.846,20	74.000,00		74.000,00					85.766,15			
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2002 I 1			E								6.919,95	4.846,20								11.766,15			
1.1.1.1.1.1.1.1.	0103	2002 I 3		D6	E		74.000,00								74.000,00		74.000,00					74.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2002					15.000,00						458.321,74	216.458,24	15.000,00		15.000,00	80.000,00				769.779,98			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201	2002 I 5		D6	E		5.000,00						278.452,02	17.380,67	5.000,00		5.000,00	80.000,00				380.832,69			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203	2009 I 2		D6	E		10.000,00						179.869,72	199.077,57	10.000,00		10.000,00					388.947,29			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2004					472.250,00						136.890,81	113.798,12	472.250,00		472.250,00	317.000,00	25.000,00			1.064.938,93			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2002 I 25		D6	O		290.750,00						78.697,77	54.072,89	290.750,00		290.750,00	292.000,00				715.520,66			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2003 I 14		D6	O		90.000,00						58.193,04	56.300,84	90.000,00		90.000,00					204.493,88			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0303	2006 I 13		D6	O		66.500,00							3.424,39	66.500,00		66.500,00					69.924,39			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0304	2023 I 46		D6	O		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00			75.000,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04	2003 I 9		D6	O		20.000,00						18.273,40	14.435,39	20.000,00		20.000,00					52.708,79			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2003 I 15		D6	O		500,00						4.920,00		500,00		500,00					5.420,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2018 I 1			O									902,70								902,70			
1.1.1.1.2.							453.510,00	191.990,00					467.614,38	159.265,72	645.500,00		645.500,00	103.500,00	53.500,00	43.500,00		1.472.880,10			
1.1.1.1.2.1.							187.500,00						412.458,77	93.254,60	187.500,00		187.500,00	103.500,00	53.500,00	43.500,00		893.713,37			
1.1.1.1.2.1.1.	0101	2010 I 2		D6	O		77.500,00								77.500,00		77.500,00	77.500,00	27.500,00	27.500,00		210.000,00			
1.1.1.1.2.1.1.1.	0107	2010 I 8			O								338.988,00									338.988,00			
1.1.1.1.2.1.1.1.1.	0109	2020 I 1		D6	O		25.000,00								25.000,00		25.000,00	26.000,00	26.000,00	16.000,00		93.000,00			
1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.	0110	2010 I 10		D6	O		65.000,00						73.470,77	62.642,36	65.000,00		65.000,00					201.113,13			
1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.	0111	2010 I 11		D6	O		20.000,00								20.000,00		20.000,00					50.612,24			
1.1.1.1.2.2.	02	2010					43.000,00						55.155,61	32.961,29	43.000,00		43.000,00					131.116,90			
1.1.1.1.2.2.1.	0201	2010 I 14		D6	O		20.000,00						20.796,97	14.957,04	20.000,00		20.000,00					55.754,01			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	789.250,00						1.058.581,64	458.652,29	789.250,00		789.250,00	500.500,00	78.500,00	43.500,00		2.928.983,93			



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.2.1.4.	1101	2010 I 83	Construção da Bacia de Amortecimento a Nascente da Cidade de Pombal	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1						1.000.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00					6.500.000,00	
1.2.1.4.	1102	2010 I 82	Intervenções no Túneis das Ribeiras da Cidade de Pombal	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1								2.500.000,00					2.500.000,00	
1.2.1.4.	1103	2021 I 18	Aquisição de Terrenos	D6	O					2022/01/01	2025/12/31	9				400.000,00	400.000,00								400.000,00	
<b>2.</b>			<b>Funções sociais</b>																							<b>70.821.930,11</b>
<b>2.1.</b>			<b>Educação</b>																							<b>16.844.821,83</b>
<b>2.1.1.</b>			<b>Ensino não superior</b>																							<b>13.762.007,05</b>
<b>2.1.1.1.</b>			<b>Ensino Pré Escolar e Ensino Básico</b>																							<b>11.955.748,99</b>
<b>2.1.1.1.1.</b>	01	2002	<b>Construção e Reestruturação de Edifícios Escolares do Pré-Escolar e do 1º CEB</b>																							<b>11.495.422,00</b>
2.1.1.1.1.	0101	2002 I 43	Beneficiação e Conservação de Jardins de Infância	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	67.792,10					50.000,00								117.792,10
2.1.1.1.1.	0102	2002 I 48	Beneficiação e Conservação de outros Edifícios do Ensino Básico	D6	E		60.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	291.226,57	36.537,13	60.000,00		60.000,00	125.000,00	170.000,00							682.763,70
2.1.1.1.1.	0103	2020 I 16	Requalificação da Escola Marques de Pombal	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1	10.996,20					250.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00						3.260.996,20
2.1.1.1.1.	0104	2020 I 17	Requalificação da Escola Gualdim Pais	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1	166.710,40	7.752,14				250.000,00	1.000.000,00	1.450.000,00						2.874.462,54
2.1.1.1.1.	0105	2018 I 13	Construção da Escola EBI e JI da Pelariga	D6	E		14.870,00	635.130,00		2022/01/01	2026/12/31	5	301.845,03	205.715,43	650.000,00		650.000,00									1.157.560,46
2.1.1.1.1.	0107	2019 I 4	Requalificação do CE de Conde Castelo Melhor	D6	E		75.000,00	425.000,00		2022/01/01	2026/12/31	1		1.845,00	500.000,00		500.000,00	1.700.000,00	1.200.000,00							3.401.845,00
2.1.1.1.1.	0108	2019 I 5	Beneficiação e Conservação das Bibliotecas Escolares	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0						1,00								1,00
2.1.1.1.1.	0109	2023 I 37	Corredor de ligação entre as ESecundaria de Pombal e a EB Marques de Pombal	D6	E			1,00		2023/01/01	2023/12/31	0						1,00								1,00
<b>2.1.1.1.1.</b>	02	2002	<b>Aquisição e Beneficiação de Mobiliário e Equipamento para os JI e 1º CEB</b>																							<b>439.875,99</b>
2.1.1.1.1.	0201	2002 I 69	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos	D6	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	7.036,34	11.579,81	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	43.616,15
2.1.1.1.1.	0202	2002 I 45	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos para os Parques de Jogo e de Recreio	D6	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	5.469,10	54.526,56	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	84.995,66
2.1.1.1.1.	0203	2002 I 46	Material Didático, Desportivo e de Psicomotricidade	D6	O		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0	27.406,33		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	29.906,33
2.1.1.1.1.	0205	2013 I 3	Aquisição e Beneficiação de Mobiliário e Equipamento Administrativo	D6	O		200,00			2022/01/01	2026/12/31	0	41.996,24	26,20	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	43.022,44
2.1.1.1.1.	0206	2004 I 15	Aquisição de Equipamento Informático	D6	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	77.436,44	90.898,97	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	178.335,41
2.1.1.1.1.	0207	2004 I 16	Aquisição de Software	D6	O		12.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
2.1.1.1.1.	03	2002 I 72	Aquisição de Terrenos	D6	O					2022/01/01	2026/12/31	0	20.450,00						1,00							20.451,00
<b>2.1.1.2.</b>			<b>Ensino 2, 3 CEB e Secundário</b>																							<b>40.428,20</b>
2.1.1.2.	01	2022 I 9	Beneficiação e Conservação dos Edifícios do 2, 3 CEB e Secundário	D6	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9		5.427,20	10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.427,20
2.1.1.2.	02	2022 I 10	Aquisição e Beneficiação de Mobiliário e Equipamento Administrativo	D6	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.298.185,00	1.683.920,00							2.122.694,33	927.150,41	2.982.105,00	400.000,00	3.382.105,00	4.384.622,00	7.280.172,00	5.974.200,00	2.550.700,00		26.621.643,74

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.) [15]	2023 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes											
																		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]							
2.1.1.2.	03	2022 I 11	Aquisição de Equipamento Informático	D6	O			1,00						1,00										1,00					
2.1.1.4.			<b>Ensino Tecnológico e Profissional</b>																										
2.1.1.4.	01	2005 I 9	Ampliação e Beneficiação da ETAP	D6	E													250.000,00	250.000,00					500.000,00					
2.1.1.5.			<b>Construção de Centros Escolares</b>					70.500,00	59.500,00																1.265.829,86				
2.1.1.5.	03	2010 I 36	Centro Escolar de Vila Cã	D6	E			10.500,00	59.500,00																1.205.829,86				
2.1.1.5.	04	2010 I 38	Centro Escolar de Pombal	D6	E			60.000,00																	60.000,00				
2.1.2.			<b>Serviços Auxiliares de Ensino</b>					10.500,00	59.500,00										1.500.000,00	1.500.000,00			1,00		3.082.814,78				
2.1.2.4.			<b>Ensino Superior</b>					10.500,00	59.500,00										1.500.000,00	1.500.000,00			1,00		3.082.814,78				
2.1.2.4.	01	2022 I 43	Polo de Inovação e Conhecimento	D6	E			10.500,00	59.500,00										1.500.000,00	1.500.000,00					3.070.612,05				
2.1.2.4.	04	2022 I 91	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos	D6	O																				12.202,73				
2.2.			<b>Saúde</b>					5.001,00	100.000,00										1.705.001,00	1.905.000,00	405.000,00	5.000,00			4.195.766,16				
2.2.1.			<b>Serviços individuais de saúde</b>					5.001,00	100.000,00										1.705.001,00	1.905.000,00	405.000,00	5.000,00			4.195.766,16				
2.2.1.	01	2002 I 80	Aquisição de Terrenos	D6	O																				1,00				
2.2.1.	02	2017 I 2	Manutenção e Beneficiação de Centros de Saúde	D6	E			5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00				
2.2.1.	10	2019 I 10	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Social	D6	O				1,00																70.765,16				
2.2.1.	11	2022 I 13	Ampliação do Centro de Saúde de Pombal	D6	E														70.000,00	70.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			3.070.000,00				
2.2.1.	13	2022 I 45	Construção de novos polos de Unidades de Saúde Familiar	D6	E														30.000,00	30.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00		1.030.000,00				
2.3.			<b>Segurança e acção sociais</b>					1,00	84.000,00										84.001,00	84.001,00	252.000,00	168.000,00			504.001,00				
2.3.2.			<b>Acção social</b>					1,00	84.000,00										84.001,00	84.001,00	252.000,00	168.000,00			504.001,00				
2.3.2.1.			<b>Projectos Intervenção Social e Comunitária</b>					1,00	84.000,00										84.001,00	84.001,00	252.000,00	168.000,00			504.001,00				
2.3.2.1.	01	2022 I 96	Aquisição e beneficiação de equipamentos para projetos de Ação Social	D6	O				1,00																1,00				
2.3.2.1.	02	2022 I 46	Construção e beneficiação de edifícios destinados a creches	D6	E														84.000,00	84.000,00	252.000,00	168.000,00			504.000,00				
2.4.			<b>Habituação e serviços colectivos</b>					4.168.787,00	2.799.270,00	1.632.218,00									3.994.287,46	4.909.635,25	8.600.275,00	1.900.000,00	10.500.275,00	11.610.021,00	7.142.009,00	5.082.021,00	643.001,00	43.881.249,71	
2.4.1.			<b>Habituação</b>					305.001,00	500.000,00											4.604,96	50.828,55	805.001,00		805.001,00	3.500.002,00	3.500.000,00	3.000.000,00	10.860.436,51	
2.4.1.	03	2002 I 83	Beneficiação de Bairros Sociais	D6	E			305.000,00												2.393,45	50.828,55	305.000,00		305.000,00			358.222,00		
2.4.1.	07	2004 I 19	Habituação Social nas Freguesias	D6	E																					2.212,51			
2.4.1.	09	2021 I 4	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos para Habituação Social	D6	O																					1,00			
2.4.1.	05	2022	<b>Estratégia Local de Habituação - 1º Direito</b>					1,00	500.000,00											500.001,00	500.001,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00		10.500.001,00			
2.4.1.	0501	2022 I 47	Reabilitação de frações e prédios habitacionais	D6	E				500.000,00											500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.500.000,00			
2.4.1.	0502	2022 I 48	Aquisição de frações ou prédios degradados e sua reabilitação	D6	E																					7.000.000,00			
2.4.1.	0503	2022 I 49	Aquisição de terrenos e construção em regime de custos controlados	D6	O				1,00																	1,00			
2.4.2.			<b>Ordenamento do território</b>					1.206.902,00	1.448.870,00											944.133,50	1.671.129,60	2.655.772,00		2.655.772,00	1.079.014,00	412.001,00	2.018,00	2.000,00	6.766.068,10
2.4.2.1.			<b>Planeamento Urbanístico</b>					65.150,00	85.850,00											24.526,20	151.000,00	151.000,00		151.000,00	3,00		175.529,20		
2.4.2.1.	02	2012	<b>Planos Municipais de Ordenamento do Território</b>					50.000,00												15.252,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	2,00		65.254,00		
2.4.2.1.	0204	2015 I 23	Elaboração, alteração ou revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território	D6	O			50.000,00													50.000,00	50.000,00					50.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.739.189,00	2.486.920,00					3.265.152,21	1.059.533,84	4.226.109,00	400.000,00	4.626.109,00	11.591.625,00	14.603.172,00	9.379.201,00	2.555.700,00			47.080.493,05				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.1.	0205	2015 I 24	Estudos de promoção de acessibilidade e mobilidade	D6	O						2022/01/01	2026/12/31	0					1,00					1,00		
2.4.2.1.	0206	2015 I 25	Outros Planos e Estudos	D6	O						2022/01/01	2026/12/31	0	15.252,00				1,00					15.253,00		
2.4.2.1.	05	2002 I 125	Elaboração da Cartografia, Cadastro, Projectos e Levantamentos Topográficos	D6	O						2022/01/01	2026/12/31	0	848,70				1,00					849,70		
2.4.2.1.	07	2021 I 5	Cadastro Predial Simplificado de Prédios Rústicos	D6	O			15.150,00	85.850,00		2022/01/01	2026/12/31	3	8.425,50		101.000,00		101.000,00					109.425,50		
<b>2.4.2.2.</b>			<b>Valorização Urbanística</b>					<b>1.141.752,00</b>	<b>1.363.020,00</b>					<b>919.607,30</b>	<b>1.671.129,60</b>	<b>2.504.772,00</b>		<b>2.504.772,00</b>	<b>1.079.011,00</b>	<b>412.001,00</b>	<b>2.018,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.590.538,90</b>		
2.4.2.2.	01	2002 I 129	Construção e Reparação de Passeios e Largos	D6	E			1,00			2022/01/01	2026/12/31	0	35.852,33	665,82	1,00		1,00					36.519,15		
2.4.2.2.	05	2002 I 133	Arranjos urbanísticos	D6	E			1,00			2022/01/01	2026/12/31	0		525,81	1,00		1,00					526,81		
<b>2.4.2.2.</b>	<b>06</b>	<b>2002</b>	<b>Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Pombal</b>					<b>168.750,00</b>	<b>956.250,00</b>					<b>738.054,32</b>	<b>886.895,99</b>	<b>1.125.000,00</b>		<b>1.125.000,00</b>	<b>3,00</b>		<b>1,00</b>		<b>2.749.954,31</b>		
2.4.2.2.	0601	2009 I 29	Requalificação da Av. Heróis do Ultramar	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0								1,00		1,00		
2.4.2.2.	0604	2016 I 5	Requalificação Urbana da Várzea	D6	E			67.500,00	382.500,00		2022/01/01	2026/12/31	5	586.972,16	597.914,88	450.000,00		450.000,00					1.634.887,04		
2.4.2.2.	0608	2017 I 6	Criação de bolsas periféricas de estacionamento	D6	E			1.050,00	5.950,00		2022/01/01	2026/12/31	6	64.139,61	182.695,08	7.000,00		7.000,00						253.834,69	
2.4.2.2.	0609	2014 I 54	Requalificação da zona de interface de transportes	D6	E			100.200,00	567.800,00		2022/01/01	2026/12/31	2	4.674,00	57.422,30	668.000,00		668.000,00						730.096,30	
2.4.2.2.	0611	2017 I 8	Extensão / optimização do sistema de informação da rede Pombus	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	6		546,07			1,00						547,07	
2.4.2.2.	0613	2009 I 11	Reabilitação da Casa Carlos Alberto Mota Pinto	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1					1,00						1,00	
2.4.2.2.	0614	2017 I 10	Implementação de sistema de bicicletas de uso partilhado	D6	O						2022/01/01	2026/12/31	6	82.268,55	48.317,66			1,00						130.587,21	
2.4.2.2.	08	2008 I 30	Arranjos Urbanísticos e Passeios nas Sedes de Freguesia	D6	E			205.000,00			2022/01/01	2026/12/31	2	4.895,40		205.000,00		205.000,00						209.895,40	
<b>2.4.2.2.</b>	<b>09</b>	<b>2002</b>	<b>Valorização da Zona Urbana de Pombal</b>					<b>35.000,00</b>	<b>406.770,00</b>					<b>62.013,65</b>	<b>286.131,70</b>	<b>441.770,00</b>		<b>441.770,00</b>	<b>4,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>3,00</b>			<b>1.109.922,35</b>	
2.4.2.2.	0904	2018 I 17	Requalificação da Rua Maria Justina	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1									1,00		1,00	
2.4.2.2.	0905	2019 I 16	Requalificação e Reestruturação do Centro historico da Cidade de Pombal	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0									1,00		1,00	
2.4.2.2.	0906	2008 I 26	Infra-estruturas e Mobiliário Urbano da Rede de Transportes Urbanos - POMBUS	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0					1,00						1,00	
2.4.2.2.	0907	2016 I 14	Requalificação do viaduto Engº Guilherme Santos	D6	E			5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	6	62.013,65	286.131,70	5.000,00		5.000,00						353.145,35	
2.4.2.2.	0908	2021 I 3	Requalificação do Espaço Exterior do Bairro Margens do Arunca	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0					1,00						1,00	
2.4.2.2.	0909	2022 I 50	Requalificação das Ruas Prof Gonçalves Figueira, S. João de Deus e António da Rocha Quaresma	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0								1,00			1,00	
2.4.2.2.	0910	2022 I 51	Requalificação da zona poente do Jardim do Cardal	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1					1,00						1,00	
2.4.2.2.	0911	2022 I 52	Nova praça central de taxis	D6	E			30.000,00	170.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00						200.000,00	
2.4.2.2.	0912	2023 I 3	Programa de Intervenção nas Vias Públicas - Acessibilidades 360º	D6	E				236.770,00		2023/01/01	2024/12/31	0			236.770,00		236.770,00						236.770,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.163.091,00	3.935.790,00					4.130.494,11	2.233.753,16	6.098.881,00	400.000,00	6.498.881,00	11.591.634,00	14.603.172,00	9.379.205,00	2.555.700,00		50.992.839,27	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.2.	0924	2015 I 26	Implementação de medidas de promoção da acessibilidade e mobilidade	D6	O					2022/01/01	2026/12/31	0					1,00							1,00	
2.4.2.2.	0925	2023 I 4	Requalificação da Urbanização da Calçada	D6	E					2023/01/01	2024/12/31	1					320.000,00							320.000,00	
2.4.2.2.	11	2002 I 166	Aquis., Benef. e Conserv. de Equipamento e Mobiliário Urbano	D6	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	1.255,70	1.731,11	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			12.986,81	
2.4.2.2.	12	2002 I 167	Aquisição de Terrenos	D6	O					2022/01/01	2026/12/31	0	54.733,45	65.000,00				1,00							119.734,45
2.4.2.2.	13	2022 I 53	Arranjos e Passeios na Freguesia Carriço	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	14	2021 I 14	Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Ilha - Parque Urbano da Ilha	D6	E		549.000,00			2022/01/01	2026/12/31	2	901,24		549.000,00		549.000,00								549.901,24
2.4.2.2.	15	2015 I 33	Arranjos e Passeios na Freguesia Lourçal	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	3.936,00									1,00			3.937,00
2.4.2.2.	16	2016 I 6	Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Pelariga	D6	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	6		264.682,07	1.000,00		1.000,00								265.682,07
2.4.2.2.	17	2022 I 54	Arranjos e Passeios na Freguesia Pombal	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0					265.000,00								265.000,00
2.4.2.2.	18	2016 I 8	Arranjos e Passeios na Freguesia Abiul	D6	E		50.000,00			2022/01/01	2026/12/31	1		7.605,36	50.000,00		50.000,00	250.000,00							307.605,36
2.4.2.2.	19	2021 I 16	Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze	D6	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	6	17.799,57	148.243,10	1.000,00		1.000,00								167.042,67
2.4.2.2.	20	2021 I 15	Arranjos e Passeios na Freguesia Almagreira	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	22	2016 I 11	Arranjos e Passeios na Freguesia Vila Cã	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	24	2016 I 12	Arranjos e Passeios na Freguesia Redinha	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	25	2022 I 55	Arranjos e Passeios na Freguesia SSLAD	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	29	2017 I 12	Arranjos e Passeios na Freguesia Meirinhas	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1	165,64	5,44			90.000,00	90.000,00							180.171,08
2.4.2.2.	10	2017 I 7	Criação de rede pedonal e ciclável	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0					1,00								1,00
2.4.2.2.	32	2018 I 4	Requalificação da praça fechada da Guia	D6	E		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00								40.000,00
2.4.2.2.	33	2021 I 6	Requalificação do corredor ribeirinho, margem esquerda do rio Arunca	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0					62.000,00								62.000,00
2.4.2.2.	35	2021 I 8	Construção de passagem inferior pedonal nas Meirinhas	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	36	2021 I 9	Arranjos e Passeios na Freguesia GIMM	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0					1,00								1,00
2.4.2.2.	37	2021 I 17	Arranjos e Passeios na Freguesia Vermoil	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	38	2022 I 14	Requalificação do Centro de Vermoil	D6	E		39.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		9.643,20	39.000,00		39.000,00								48.643,20
2.4.2.2.	39	2022 I 15	Requalificação da Zona Histórica de Abiul	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	40	2022 I 16	Requalificação do Largo do Rossio na Guia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
2.4.2.2.	41	2022 I 17	Requalificação da Zona do Seixo/Emporão	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.845.091,00	3.935.790,00					4.209.285,71	2.730.663,44	6.780.881,00	400.000,00	7.180.881,00	12.260.637,00	15.015.173,00	9.381.216,00	2.557.700,00			53.335.556,15	



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.3.1.	021303	2016 I 18	Construção da rede saneamento dos lugares de Aguas Belas (parte), Casal da Clara, Ramos e Ilha de Baixo (parte), Porto Lameiro, Casalinho e Ratos	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1												1,00	1,00
2.4.3.1.	021304	2016 I 19	Construção da rede saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e São João da Ribeira	D6	E			102.000,00		578.000,00	2022/01/01	2026/12/31	4	487.672,59	557.789,17	680.000,00		680.000,00								1.725.461,76
2.4.3.1.	0220	2010 I 81	Correcção das descargas pluviais na zona urbana da Cidade de pombal	D6	E			80.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			80.000,00		80.000,00								80.000,00
2.4.3.1.	0221	2002 I 205	Remodelação, ampliação e reparação de redes pluviais	D6	E			150.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	10.280,94		150.000,00		150.000,00	250.000,00							410.280,94
2.4.3.1.	0243	2019 I 14	Construção de Condutas e Estação Elevatória de Alhais	D6	E			5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	6	222.474,61	29.247,14	5.000,00		5.000,00								256.721,75
2.4.3.1.	0245	2008 I 23	Construção do Emissário da Redinha, e Redes de Saneamento de Galiana, Barreiras a Lugares Limitrofes	D6	E			697.000,00		783.000,00	2022/01/01	2026/12/31	3		121.514,22	1.480.000,00		1.480.000,00								1.601.514,22
2.4.3.1.	0246	2014 I 19	Construção de Redes de Saneamento do Lugar do Casal da Rola	D6	E			3.000,00		17.000,00	2022/01/01	2026/12/31	6	345.387,66	461.979,98	20.000,00		20.000,00								827.367,64
2.4.3.1.	0247	2014 I 20	Construção da rede de saneamento de Ramalhais e lugares limitrofes	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0						1,00							1,00
2.4.3.1.	0249	2021 I 10	Construção da rede de saneamento de Vale da Cabra e Casal do Queijo	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1	10.129,06						1,00						10.130,06
2.4.3.1.	0250	2022 I 56	Construção da rede de saneamento em Vêrigo, Montes de Vêrigo, Salgueiro e Vnda da Cruz	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0						1,00							1,00
2.4.3.1.	0251	2022 I 57	Construção da rede de saneamento em Chãs, Carrascos e Lugares limitrofes	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1						1,00							1,00
2.4.3.1.	0252	2022 I 58	Construção da rede de saneamento em Motes, Cavadinha, Afonsos, Mendes, Regato, Conqueiros	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	1						1,00							1,00
2.4.3.1.	0253	2022 I 59	Construção da rede de saneamento de Palão e Alto Covão em Meirinhas	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0						1,00							1,00
2.4.3.1.	0254	2022 I 60	Construção da rede de saneamento ao longo da EN1.6 e lugares limitrofes da UFSSLAD	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0						1,00							1,00
2.4.3.1.	0255	2022 I 61	Construção da rede de saneamento Vale da Cruz, Picotos, Valeirão e Estrada da Guia	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0						1,00							1,00
2.4.3.1.	03	2002 I 214	Aquisição de Terrenos	D6	0			1.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0	1.246,00		1.500,00		1.500,00								2.746,00
2.4.3.1.	05	2010	<b>Aquisição e Beneficiação de Equipamentos</b>	D6	0			<b>102.000,00</b>			2022/01/01	2026/12/31	0	<b>71.712,80</b>	<b>27.058,63</b>	<b>102.000,00</b>		<b>102.000,00</b>								<b>200.771,43</b>
2.4.3.1.	0502	2010 I 72	Aquisição, Reparação e Beneficiação de Equipamentos / Equipamentos Electromecânicos	D6	0			100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	67.291,71	26.522,49	100.000,00		100.000,00								193.814,20
2.4.3.1.	0503	2003 I 44	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	D6	0			2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	4.421,09	536,14	2.000,00		2.000,00								6.957,23
2.4.4.	01	2002	<b>Abastecimento de Água</b>					<b>531.500,00</b>	<b>212.500,00</b>	<b>217.000,00</b>						<b>961.000,00</b>		<b>961.000,00</b>	<b>2.412.004,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>4.515.732,65</b>	
2.4.4.	01	2002	<b>Elaboração de Estudos e Projectos</b>					<b>5.000,00</b>								<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.556.873,00	4.182.290,00	1.415.218,00					6.531.508,61	5.235.681,35	10.154.381,00	400.000,00	10.554.381,00	13.437.639,00	15.965.181,00	10.931.222,00	3.107.700,00		65.763.312,96	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.4.	0102	2002 I 218	Elaboração de estudos e projectos de reservatórios, abastecimento de água e de equipamento electromecânico	D6	O			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	03	2002	<b>Pesquisa e Captação de Água</b>					5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	0301	2002 I 226	Manutenção das captações existentes	D6	E			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	04	2002	<b>Construção e Beneficiação de Infra-estruturas</b>					440.500,00	212.500,00	217.000,00				476.065,02	561.767,49	870.000,00		870.000,00	2.400.004,00					4.307.836,51	
2.4.4.	0402	2006 I 65	Construção e Beneficiação de Reservatórios	D6	E														1,00					1,00	
2.4.4.	0405	2023 I 38	Construção do Reservatório do Casal da Rola	D6	E														300.000,00					300.000,00	
2.4.4.	0413	2002 I 243	Construção, Beneficiação e Reparação de redes de água	D6	E			363.000,00		217.000,00				312.883,93	480.762,99	580.000,00		580.000,00	300.000,00					1.673.646,92	
2.4.4.	0414	2023 I 5	Eficiência hídrica - Detecção e reparação	D6	E			22.500,00	127.500,00							150.000,00		150.000,00	300.000,00					450.000,00	
2.4.4.	0415	2022 I 89	Abastecimento de água à Praia do Osso da Baleia	D6	E														1,00					1,00	
2.4.4.	0417	2002	<b>Eficiência na Adução e Distribuição de Água</b>					20.000,00						163.181,09	81.004,50	20.000,00		20.000,00	600.001,00					864.186,59	
2.4.4.	041701	2006 I 66	Remodelação \ Beneficiação da Adutora do Ourão	D6	E			20.000,00						163.181,09	81.004,50	20.000,00		20.000,00						264.185,59	
2.4.4.	041703	2015 I 35	Remodelação da rede de água em Ramalhais e Serra	D6	E														1,00					1,00	
2.4.4.	041704	2015 I 36	Remodelação \Beneficiação de outras condutas adutoras	D6	E														600.000,00					600.000,00	
2.4.4.	0418	2013 I 9	Ampliação, Beneficiação e Conservação do Sistema de Abastecimento de Água da Mata do Urso	D6	E			20.000,00								20.000,00		20.000,00						20.000,00	
2.4.4.	0420	2016 I 20	Construção de Reservatório de Santo Amaro + Andrés	D6	E			15.000,00	85.000,00							100.000,00		100.000,00	900.000,00					1.000.000,00	
2.4.4.	0424	2022 I 24	Construção da adutora/distribuidora da Pedroeira/Zona Industrial da Guia	D6	E														1,00					1,00	
2.4.4.	05	2002	<b>Aquisição e Beneficiação de Equipamentos</b>					81.000,00						46.687,31	28.208,83	81.000,00		81.000,00						155.896,14	
2.4.4.	0501	2002 I 247	Aquisição e Reparação de Contadores de Água	D6	O			50.000,00						31.757,85	20.792,61	50.000,00		50.000,00						102.550,46	
2.4.4.	0503	2002 I 249	Aquisição de ferramentas e utensílios	D6	O			1.000,00							159,90	1.000,00		1.000,00						1.159,90	
2.4.4.	0510	2007 I 27	Aquisição, Beneficiação e Reparação Equipamentos / Equipamentos Electromecânicos	D6	O			30.000,00						14.929,46	7.256,32	30.000,00		30.000,00						52.185,78	
2.4.4.	06	2002 I 251	Aquisição de Terrenos	D6	O														2.000,00					2.000,00	
2.4.5.	01	2002 I 252	<b>Resíduos sólidos</b>					183.500,00	8.500,00					120.633,39	74.114,04	192.000,00		192.000,00	449.001,00	54.000,00	54.000,00	15.000,00		958.748,43	
2.4.5.	01	2002 I 252	Aquisição de Contentores de RSU	D6	O			15.000,00						22.053,90	9.642,84	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		106.696,74	
2.4.5.	03	2023 I 39	Aquisição de viatura de mercadorias, com grua	D6	O			45.000,00								45.000,00		45.000,00						45.000,00	
2.4.5.	07	2004 I 29	Aquisição de Mini-ecopontos, Papeleiras e Equipamento Similar	D6	O			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.152.373,00	4.394.790,00	1.632.218,00				7.076.314,84	5.835.300,51	11.179.381,00	400.000,00	11.579.381,00	15.868.643,00	15.994.181,00	10.960.222,00	3.132.700,00		70.446.742,35	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.5.	11	2010 I 20	Aquisição, Reparação e Benef. de Máquinas e Equipamento Básico para Recolha de RSU e Limpeza Urbana	D6	O			10.000,00								10.000,00		10.000,00						40.000,00	
2.4.5.	09	2019 I 17	Parque de Recolha de Monstros	D6	E								98.579,49	64.471,20				1,00						163.051,69	
<b>2.4.5.</b>	<b>10</b>	<b>2020</b>	<b>Recolha Seletiva de Biorresíduos - Pombal Orgânico</b>					<b>109.500,00</b>	<b>8.500,00</b>							<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>				<b>588.000,00</b>	
2.4.5.	1001	2020 I 10	Aquisição de contentorização	D6	O			5.000,00								5.000,00		5.000,00						65.000,00	
2.4.5.	1002	2020 I 11	Aquisição de viaturas de recolha seletiva de resíduos - 2023 Projeto piloto	D6	O			98.000,00								98.000,00		98.000,00						283.000,00	
2.4.5.	1003	2020 I 12	Aquisição de viatura lava-contentores	D6	O													200.000,00						200.000,00	
2.4.5.	1006	2021 I 2	Plano de Ação no âmbito da recolha seletiva de Biorresíduos	D6	O			5.000,00								5.000,00		5.000,00						20.000,00	
2.4.5.	1008	2023 I 49	Rede de Centros de Logística de Resíduos de Exploração Florestal	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00						20.000,00	
<b>2.4.6.</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>					<b>281.102,00</b>	<b>382.900,00</b>				<b>79.940,38</b>	<b>18.568,83</b>	<b>664.002,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.564.002,00</b>	<b>3.403.000,00</b>	<b>2.216.000,00</b>	<b>466.000,00</b>	<b>66.001,00</b>			<b>8.813.512,21</b>	
<b>2.4.6.1.</b>			<b>Espaços Verdes e Jardins Públicos</b>					<b>73.602,00</b>	<b>306.400,00</b>				<b>37.498,60</b>	<b>14.165,11</b>	<b>380.002,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.280.002,00</b>	<b>2.836.000,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>466.000,00</b>	<b>66.001,00</b>			<b>7.565.666,71</b>	
2.4.6.1.	01	2002 I 255	Grandes Reparações em Parques Verdes, Jardins e Rotundas	D6	E			5.000,00								5.000,00		5.000,00						45.000,00	
2.4.6.1.	02	2002 I 259	Aquisição de ferramentas e utensílios	D6	O			1.000,00								1.000,00		1.000,00						6.353,21	
2.4.6.1.	03	2016 I 39	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos	D6	O			5.000,00								5.000,00		5.000,00						34.942,95	
2.4.6.1.	11	2016 I 25	Requalificação do Jardim das Oliveiras e do Jardim do Vale	D6	E													150.000,00		150.000,00				300.000,00	
2.4.6.1.	04	2022 I 4	Ampliar Zonas Verdes e Jardins	D6	E																		1,00	1,00	
2.4.6.1.	05	2023 I 6	Ilhas Sombra	D6	O				65.000,00							65.000,00		50.000,00		50.000,00			50.000,00	265.000,00	
<b>2.4.6.1.</b>	<b>06</b>	<b>2022</b>	<b>Pombal Mais Verde - Rede de Parques Verdes do Concelho</b>					<b>42.601,00</b>	<b>241.400,00</b>				<b>32.127,60</b>	<b>8.239,95</b>	<b>284.001,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.184.001,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>250.000,00</b>				<b>6.789.368,55</b>	
2.4.6.1.	0601	2013 I 6	Parque Verde Urbano de Pombal	D6	E			3.000,00	17.000,00							32.127,60		20.000,00		300.000,00				852.127,60	
2.4.6.1.	0602	2022 I 1	Parque Verde do Casarelo	D6	E			7.350,00	41.650,00							49.000,00		50.000,00		50.000,00				149.000,00	
2.4.6.1.	0603	2022 I 2	Parque Verde da Mata da Rola e ligação ao Casarelo e Mata do Castelo	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		50.000,00				160.000,00	
2.4.6.1.	0605	2021 I 11	Parque verde do Lourçal	D6	E			15.000,00	85.000,00							100.000,00		100.000,00		500.000,00				608.239,95	
2.4.6.1.	0606	2021 I 12	Ampliação do Parque de Lazer do Vale da Sobreira	D6	E			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00		1.500.000,00				2.520.000,00	
2.4.6.1.	0607	2022 I 3	Parque Verde do Seical/Abiul	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		50.000,00				110.000,00	
2.4.6.1.	0608	2022 I 63	Beneficiação do Parque verde de Almagreira	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		15.000,00				25.000,00	
2.4.6.1.	0609	2022 I 64	Parque verde Urbano da Guia	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		50.000,00				110.000,00	
2.4.6.1.	0610	2022 I 65	Parque verde do Carriço	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		50.000,00				110.000,00	
2.4.6.1.	0611	2022 I 66	Parque verde da Redinha	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		50.000,00				110.000,00	
2.4.6.1.	0612	2022 I 67	Parque Verde Vila Cã/Carrascos	D6	E			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00		50.000,00				110.000,00	
2.4.6.1.	0613	2022 I 5	Aquisição de Terrenos	D6	O			1,00								1,00		1.900.001,00		1.900.001,00				1.900.001,00	
2.4.6.1.	0614	2022 I 94	Parque do Corredor Ribeirinho de Carnide	D6	E			3.750,00	21.250,00							25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.4.6.1.	07	2022 I 68	Construção do Viveiro Municipal	D6	E				1,00							1,00		1,00						1,00	
2.4.6.1.	09	2023 I 7	Requalificação da zona envolvente à escadaria Mirante Válbom	D6	E			20.000,00								20.000,00		20.000,00		105.000,00				125.000,00	
<b>2.4.6.2.</b>			<b>Proteção do Meio Ambiente</b>					<b>13.500,00</b>	<b>76.500,00</b>				<b>34.525,36</b>	<b>1.484,20</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>367.000,00</b>	<b>150.000,00</b>					<b>643.009,56</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.345.475,00	4.709.690,00	1.632.218,00			7.212.392,93	5.913.936,82	11.687.383,00	2.300.000,00	13.987.383,00	19.134.644,00	17.895.181,00	11.461.222,00	3.198.701,00			78.803.460,75	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.2.	20	2006	<b>Requalificação das margens do rio Arunca</b>				13.500,00	76.500,00					34.525,36	1.484,20	90.000,00		90.000,00	367.000,00	150.000,00				643.009,56		
2.4.6.2.	2001	2023 I 40	Requalificação e valorização do Rio Arunca	D6	E		4.500,00	25.500,00							30.000,00		30.000,00	120.000,00	100.000,00				250.000,00		
2.4.6.2.	2002	2019 I 6	Limpeza e Requalificação do Rio Anços e Ribeira do Ourão	D6	E		6.000,00	34.000,00							40.000,00		40.000,00	157.000,00					197.000,00		
2.4.6.2.	2004	2008 I 7	Limpeza e beneficiação das linhas de água no Concelho	D6	E		3.000,00	17.000,00					34.525,36	1.484,20	20.000,00		20.000,00	90.000,00	50.000,00				196.009,56		
2.4.6.3.			<b>Higiene Pública</b>				49.000,00						1.153,62	2.919,52	49.000,00		49.000,00						53.073,14		
2.4.6.3.	06	2004 I 32	Beneficiação e Reparação do Centro de Recolha Animal	D6	E		44.000,00						997,25		44.000,00		44.000,00						44.997,25		
2.4.6.3.	02	2005 I 27	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos	D6	O		5.000,00						156,37	2.919,52	5.000,00		5.000,00						8.075,89		
2.4.6.4.			<b>Cemitérios e Edifícios Cemiteriais</b>				145.000,00						6.762,80		145.000,00		145.000,00	200.000,00	200.000,00				551.762,80		
2.4.6.4.	01	2002 I 268	Construção, Ampliação e Beneficiação de Cemitérios e infraestruturas de apoio	D6	E		85.000,00						6.762,80		85.000,00		85.000,00						91.762,80		
2.4.6.4.	03	2002 I 270	Aquisição de Terrenos	D6	O		50.000,00								50.000,00		50.000,00						50.000,00		
2.4.6.4.	07	2009 I 19	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos	D6	O		10.000,00								10.000,00		10.000,00						10.000,00		
2.4.6.4.	08	2015 I 21	Centro Funerário de Pombal	D6	E													200.000,00	200.000,00				400.000,00		
2.5.			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>				674.509,00	640.000,00					647.416,16	504.161,25	1.314.509,00		1.314.509,00	1.750.002,00	660.001,00	460.002,00	60.000,00		5.396.091,41		
2.5.1.			<b>Cultura</b>				137.506,00	300.000,00					33.724,43		437.506,00		437.506,00	100.000,00		1,00			571.231,43		
2.5.1.	01	2023	<b>Investimento Cultural</b>				137.506,00	300.000,00					33.724,43		437.506,00		437.506,00	100.000,00		1,00			571.231,43		
2.5.1.			<b>Investimento no Teatro Cine</b>				13.001,00	150.000,00					24.430,71		163.001,00		163.001,00						187.431,71		
2.5.1.	010101	2002 I 273	Beneficiação do Teatro Cine de Pombal	D6	E		4.000,00						24.430,71		4.000,00		4.000,00						28.430,71		
2.5.1.	010102	2023 I 8	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Administrativos	D6	O		1,00								1,00		1,00						1,00		
2.5.1.	010103	2023 I 9	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Básico	D6	O		9.000,00								9.000,00		9.000,00						9.000,00		
2.5.1.	010104	2023 I 10	Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema, de vídeo, imagem e tecnologia para o TeatroCine	D6	O			150.000,00							150.000,00		150.000,00						150.000,00		
2.5.1.	0102	2023	<b>Investimento na Biblioteca e Auditorio Municipal</b>				109.001,00	150.000,00					3.431,22		259.001,00		259.001,00	100.000,00					362.432,22		
2.5.1.	010201	2006 I 74	Beneficiação da Biblioteca e Auditório Municipal	D6	E		100.000,00						3.431,22		100.000,00		100.000,00	100.000,00					203.431,22		
2.5.1.	010202	2023 I 11	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Administrativos	D6	O		1,00								1,00		1,00						1,00		
2.5.1.	010203	2023 I 12	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Básico	D6	O		9.000,00								9.000,00		9.000,00						9.000,00		
2.5.1.	010204	2023 I 14	Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema, de vídeo, imagem e tecnologia para o Auditorio	D6	O			150.000,00							150.000,00		150.000,00						150.000,00		
2.5.1.	0103	2023	<b>Investimento nos Museus e Centros Culturais</b>				11.002,00						5.862,50		11.002,00		11.002,00			1,00			16.865,50		
2.5.1.	010302	2009 I 26	Beneficiação do Núcleo de Arte Popular Portuguesa	D6	E		1,00								1,00		1,00						1,00		
2.5.1.	010303	2022 I 29	Projeto Espaço Museológico Único	D6	O															1,00			1,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.674.978,00	5.086.190,00	1.632.218,00			7.282.696,64	5.918.340,54	12.393.386,00	2.300.000,00	14.693.386,00	19.801.644,00	18.245.181,00	11.461.223,00	3.198.701,00		80.601.172,18		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.1.	010305	2006 I 70	Centro Cultural do Louriçal	D6	E			10.000,00					2022/01/01	2026/12/31	1	5.862,50		10.000,00		10.000,00								15.862,50
2.5.1.	010306	2023 I 15	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Administrativos	D6	O			1,00					2023/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00								1,00
2.5.1.	010307	2023 I 16	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Básico	D6	O			500,00					2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00								500,00
2.5.1.	010308	2023 I 17	Aquisição e Restauo de Espólio dos Núcleos Museológicos	D6	O			500,00					2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00								500,00
<b>2.5.1.</b>	<b>0104</b>	<b>2023</b>	<b>Investimento no Arquivo Municipal</b>					<b>501,00</b>										<b>501,00</b>		<b>501,00</b>								<b>501,00</b>
2.5.1.	010402	2023 I 18	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Administrativos	D6	O			1,00					2023/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00								1,00
2.5.1.	010403	2023 I 19	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Básico	D6	O			500,00					2023/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00								500,00
<b>2.5.1.</b>	<b>0105</b>	<b>2023</b>	<b>Investimento na Casa Varela</b>					<b>2.001,00</b>										<b>2.001,00</b>		<b>2.001,00</b>								<b>2.001,00</b>
2.5.1.	010501	2023 I 20	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Administrativos	D6	O			1,00					2023/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00								1,00
2.5.1.	010502	2023 I 21	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Básico	D6	O			2.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00								2.000,00
2.5.1.	0106	2023 I 22	Aquisição de equipamentos para eventos culturais	D6	O			2.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00								2.000,00
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>					<b>537.003,00</b>	<b>340.000,00</b>									<b>588.617,12</b>	<b>503.545,81</b>	<b>877.003,00</b>		<b>877.003,00</b>	<b>1.610.002,00</b>	<b>660.001,00</b>	<b>460.001,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>4.759.169,93</b>
2.5.2.	01	2006 I 73	Requalificação e Ampliação da Piscina Municipal	D6	E								2022/01/01	2026/12/31	1	14.152,79					200.000,00							214.152,79
<b>2.5.2.</b>	<b>02</b>	<b>2002</b>	<b>Piscina Coberta Municipal</b>					<b>1.001,00</b>										<b>7.568,74</b>	<b>2.782,77</b>	<b>1.001,00</b>		<b>1.001,00</b>	<b>1,00</b>					<b>11.353,51</b>
2.5.2.	0202	2002 I 290	Outras Beneficiações da Piscina Coberta Municipal	D6	E								2022/01/01	2026/12/31	0						1,00							1,00
2.5.2.	0204	2002 I 324	Aquisição e Beneficiação de equipamento	D6	O			1.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0	6.204,58	2.782,77	1.000,00		1.000,00								9.987,35
2.5.2.	0205	2006 I 82	Aquisição e Beneficiação de Equipamento Administrativo	D6	O			1,00					2022/01/01	2026/12/31	0	1.364,16		1,00		1,00								1.365,16
<b>2.5.2.</b>	<b>04</b>	<b>2002</b>	<b>Beneficiação e Reparação de Pavilhões Gimnodesportivos</b>					<b>9.001,00</b>	<b>17.000,00</b>									<b>54.813,83</b>	<b>266.000,46</b>	<b>26.001,00</b>		<b>26.001,00</b>	<b>450.000,00</b>					<b>796.815,29</b>
2.5.2.	0401	2018 I 19	Pavilhão da Caldeira	D6	E			3.000,00	17.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00		400.000,00					420.000,00	
2.5.2.	0403	2018 I 21	Pavilhão Eduardo Gomes	D6	E								2022/01/01	2026/12/31	0	922,50	12.291,72				50.000,00							63.214,22
2.5.2.	0404	2018 I 22	Pavilhão das Meirinhas	D6	E			6.000,00					2022/01/01	2026/12/31	6		208.946,92	6.000,00		6.000,00								214.946,92
2.5.2.	0405	2018 I 23	Outros Pavilhões	D6	E			1,00					2022/01/01	2026/12/31	0	53.891,33	44.761,82	1,00		1,00								98.654,15
2.5.2.	05	2018 I 24	Construção do Pavilhão Multiusos de Pombal	D6	E								2022/01/01	2026/12/31	0									1,00				1,00
2.5.2.	06	2018 I 25	Construção do Pavilhão Multiusos do Oeste	D6	E			20.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00								20.000,00
2.5.2.	07	2022 I 75	Arena desportiva de Pombal	D6	E			100.000,00					2022/01/01	2026/12/31	1			100.000,00		100.000,00		100.000,00						200.000,00
2.5.2.	10	2015 I 37	Construção, beneficiação e manutenção parques infantis e espaços de jogo e recreio	D6	E								2022/01/01	2026/12/31	0			60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		240.000,00
2.5.2.	11	2002 I 319	Beneficiação e Conservação do Estádio Municipal	D6	E			4.500,00	25.500,00				2022/01/01	2026/12/31	0	9.540,00		30.000,00		30.000,00		150.000,00	50.000,00					239.540,00
2.5.2.	12	2002 I 320	Construção e Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas	D6	E			300.000,00					2022/01/01	2026/12/31	1		332,83	300.000,00		300.000,00								300.332,83
2.5.2.	14	2002 I 326	Aquisição e Beneficiação de equipamentos para zonas desportivas, de lazer e de recreio	D6	O			1,00					2022/01/01	2026/12/31	0	5.576,48	11.944,46	1,00		1,00								17.521,94
2.5.2.	15	2002 I 327	Aquisição de Terrenos	D6	O								2022/01/01	2026/12/31	0								1,00					1,00
2.5.2.	22	2020 I 14	Corredor Ribeirinho do Rio Arunca	D6	E			15.000,00	85.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	496.965,28	222.485,29	100.000,00		100.000,00		500.000,00	500.000,00	400.000,00				2.219.450,57
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.139.984,00	5.213.690,00	1.632.218,00								7.877.176,26	6.421.886,35	12.985.892,00	2.300.000,00	15.285.892,00	21.261.645,00	18.855.182,00	11.921.224,00	3.258.701,00		84.881.706,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.	03	2022 I 69	Beneficiação e manutenção da rede de parques de lazer e merendas do Concelho	D6	E			50.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00	
2.5.2.	28	2022 I 30	Beneficiação de Corredores Ribeirinhos junto aos rios e ribeiras do Concelho	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0					1,00							1,00	
2.5.2.	29	2022 I 31	Rede Ginásios Urbanos ao ar livre e circuitos de manutenção	D6	E			7.500,00	42.500,00		2022/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00						100.000,00	
2.5.2.	30	2022 I 76	Infraestruturas e equipamento de apoio ao desporto automóvel	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0					50.000,00							50.000,00	
2.5.2.	31	2023 I 41	Requalificação da rede de Polidesportivos do Concelho de Pombal	D6	E			7.500,00	42.500,00		2023/01/25	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					150.000,00	
2.5.2.	32	2023 I 42	Requalificação da pista de atletismo	D6	E			15.000,00	85.000,00		2023/01/25	2024/12/31	0			100.000,00		100.000,00							100.000,00	
2.5.2.	33	2023 I 43	Centro de estágios de Pombal	D6	E			7.500,00	42.500,00		2023/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00	
2.5.3.			<b>Outras Actividades Cívicas e Religiosas</b>																							
2.5.3.	02	2006	<b>Juventude</b>																							
2.5.3.	0209	2014 I 24	Construção e Beneficiação das sedes dos Escuteiros	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0			25.074,61	615,44	40.000,00							65.690,05	
3.			<b>Funções Económicas</b>					3.251.006,00	822.800,00							4.178.161,05	1.521.467,04	4.073.806,00	2.700.000,00	6.773.806,00	5.228.032,00	4.715.005,00	2.535.003,00	760.001,00	25.711.475,09	
3.1.			<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>					76.501,00	143.300,00							94.360,25	1.521.467,04	219.801,00	2.700.000,00	219.801,00	60.002,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	554.163,25	
3.1.1.			<b>Fomento Agrícola</b>					7.500,00	42.500,00									50.000,00		50.000,00	2,00				50.002,00	
3.1.1.	01	2002 I 409	Construção e melhoramento de caminhos agrícolas e outros	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0							1,00					1,00	
3.1.1.	06	2004 I 35	Recuperação e Beneficiação de Regadios	D6	E			7.500,00	42.500,00		2022/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00	
3.1.1.	03	2014 I 55	Construção e Manutenção de Açudes	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0							1,00					1,00	
3.1.2.			<b>Planeamento e Prevenção da Floresta</b>					69.001,00	100.800,00							94.360,25		169.801,00		169.801,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	504.161,25	
3.1.2.	06	2006 I 22	Construção e Beneficiação de Pontos de Água para Combate a Incêndios	D6	E			9.000,00	51.000,00		2022/01/01	2026/12/31	1			60.000,00		60.000,00		60.000,00					60.000,00	
3.1.2.	07	2014 I 56	Abertura e limpeza de caminhos florestais	D6	E			60.000,00			2022/01/01	2026/12/31	5			94.360,25		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	394.360,25	
3.1.2.	13	2022 I 92	Aquisição de terrenos	D6	O			1,00			2022/03/01	2026/12/31	0					1,00		1,00					1,00	
3.1.2.	05	2023 I 23	Condomínio de Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta no Concelho	D6	E				49.800,00		2023/01/01	2023/12/31	0			49.800,00		49.800,00		49.800,00					49.800,00	
3.2.			<b>Indústria e energia</b>					1.082.500,00	424.500,00							254.476,97	43.756,29	1.507.000,00	2.700.000,00	4.207.000,00	3.930.003,00	4.100.000,00	2.400.000,00	700.000,00	15.635.236,26	
3.2.1.			<b>Gestão Energética e Iluminação Pública</b>					510.500,00	424.500,00							39.139,15	13.535,19	935.000,00		935.000,00	300.002,00	300.000,00			1.587.676,34	
3.2.1.	01	2002	<b>Beneficiação da rede de iluminação pública</b>					80.000,00								39.139,15	13.535,19	80.000,00		80.000,00					132.674,34	
3.2.1.	0101	2002 I 331	Beneficiação, extensão e ligação de instalações municipais às redes	D6	E			10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			19.333,97	10.392,95	10.000,00		10.000,00					39.726,92	
3.2.1.	0102	2002 I 332	Beneficiação da Iluminação Pública	D6	E			70.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			19.805,18	3.142,24	70.000,00		70.000,00					92.947,42	
3.2.1.	05	2011	<b>Equipamentos de suporte à gestão energética e sustentabilidade urbana</b>																	2,00					2,00	
3.2.1.	0501	2016 I 29	Gestão e eficiência energética em iluminação pública	D6	E						2022/01/01	2026/12/31	0							1,00					1,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.383.985,00	5.569.490,00	1.632.218,00						8.035.750,27	6.436.036,98	13.585.693,00	2.300.000,00	15.885.693,00	21.511.649,00	18.965.182,00	11.981.224,00	3.318.701,00	86.134.236,25	





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.1.	1606	2003 I 76	Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0		611,33						1,00					612,33
3.3.1.1.	17	2002	<b>Freguesia de Vila Cã</b>										<b>5.862,35</b>							<b>1,00</b>	<b>80.000,00</b>				<b>85.863,35</b>
3.3.1.1.	1703	2002 I 395	Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	5.862,35								80.000,00				85.862,35
3.3.1.1.	1704	2003 I 77	Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0								1,00					1,00
3.3.1.1.	18	2002	<b>União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca</b>										<b>98.987,45</b>	<b>1.179,63</b>						<b>3,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1,00</b>			<b>200.171,08</b>
3.3.1.1.	1801	2014 I 26	Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	13.250,81								100.000,00				113.250,81
3.3.1.1.	1802	2014 I 27	Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	39.759,12	1.179,63							1,00				40.939,75
3.3.1.1.	1805	2014 I 30	Variante da EN 109 à Rotunda da Al7	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1	45.977,52							1,00					45.978,52
3.3.1.1.	1807	2022 I 7	E.M. 531-1 (C.M. 1038 / Marco / Ilha / Guia (E.N. 109))	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
3.3.1.1.	1808	2014 I 33	Requalificação da EN 109 na Guia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	4									1,00				1,00
3.3.1.1.	19	2002	<b>União das Freguesias de Santiago de Litem, S.Simão de Litem e Alb. Doze</b>										<b>18.873,49</b>	<b>20.256,21</b>	<b>38.000,00</b>						<b>100.002,00</b>				<b>177.131,70</b>
3.3.1.1.	1901	2014 I 34	Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	18.873,49								100.000,00				118.873,49
3.3.1.1.	1902	2014 I 35	Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0									1,00				1,00
3.3.1.1.	1903	2017 I 21	Variante Vale das Águas - Estrada da Cartaria	D6	E			38.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		20.256,21	38.000,00							38.000,00			58.256,21
3.3.1.1.	1904	2018 I 31	Variante Chão de Gaia - Serradinho - Rotunda do Castelo	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0									1,00				1,00
3.3.1.1.	22	2002	<b>Construção, Beneficiação e Reparação de Vias</b>					<b>574.001,00</b>					<b>703.540,84</b>	<b>325.442,10</b>	<b>574.001,00</b>						<b>5,00</b>	<b>1,00</b>		<b>1,00</b>	<b>1.602.990,94</b>
3.3.1.1.	2205	2002 I 404	Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos	D6	E			175.000,00		2022/01/01	2026/12/31	5	68.120,47	54.454,35	175.000,00							175.000,00			297.574,82
3.3.1.1.	2208	2003 I 39	Construção, Beneficiação e Sinalização de Infra-estruturas nas Vias Rodoviárias	D6	E			300.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			300.000,00							300.000,00			300.000,00
3.3.1.1.	2209	2018 I 33	Construção, Beneficiação e Sinalização de Infra-estruturas nas Vias Rodoviárias Urbanas	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0	15.497,86								1,00				15.498,86
3.3.1.1.	2211	2002 I 410	Construção de muros de suporte	D6	E			49.000,00		2022/01/01	2026/12/31	2		239,72	49.000,00							49.000,00			49.239,72
3.3.1.1.	2218	2018 I 39	Requalificação da EN1/IC2 entre o Km 136,7 e o Km 140,5 (Acordo com o IP)	D6	O			50.000,00		2022/01/01	2026/12/31	5	49.129,59	20.722,67	50.000,00							50.000,00			119.852,26
3.3.1.1.	2219	2018 I 34	Construção de passagem inferior rodoviária à linha do Norte, de ligação da Rua Marechal Spínola à Urb. das Cegonhas	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0											1,00		1,00
3.3.1.1.	2220	2023 I 24	Estrada Cumieira - Granja da Cumieira - Cardeais - Lameiros	D6	E					2024/01/01	2025/12/31	0									1,00				1,00
3.3.1.1.	2221	2010 I 78	Ligação Rodoviária da Rotunda da EN 109 Carriço à Estrada Atlântica	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0											1,00		1,00
3.3.1.1.	2228	2014 I 58	Construção e Beneficiação do Caminho de Fátima	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	1	220.862,37								1,00				220.863,37
3.3.1.1.	2230	2015 I 16	EM 532-2 (Barrocas - Carvalhais - Roques - Boldrarias)	D6	E			1,00		2022/01/01	2026/12/31	6	349.930,55	250.025,36	1,00							1,00			599.956,91
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		8.713.486,00	5.993.990,00	1.632.218,00				10.385.827,12	6.979.102,27	16.339.694,00	5.000.000,00	21.339.694,00	25.911.674,00	23.545.183,00	14.381.226,00	4.018.702,00				106.561.408,39



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	010401	2023 I 35	Rede de Miradouros	D6			7.000,00									7.000,00		7.000,00							7.000,00
3.4.2.	010403	2002 I 440	Outras Rotas	D6	O		34.000,00			2022/01/01	2026/12/31	2	21.196,69		34.000,00		34.000,00								55.196,69
3.4.2.	0105	2023 I 34	Abertura de Loja no âmbito da Rede de Mercados de Sicó	D6	E		19.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			19.000,00		19.000,00								19.000,00
3.4.2.	0106	2023 I 33	Património Acessível Investimento Municipal	D6	O		2.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2.000,00		2.000,00								2.000,00
<b>3.4.2.</b>	<b>05</b>	<b>2023</b>	<b>Programa de Valorização do património Arqueológico</b>				<b>1,00</b>								<b>1,00</b>		<b>1,00</b>						<b>1,00</b>		<b>2,00</b>
3.4.2.	0502	2014 I 39	Sítio Arqueológico da Telhada-Vermoil	D6	E		1,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1,00		1,00								1,00
3.4.2.	0503	2014 I 37	Centro Interpretação Paleontológico	D6	E					2022/01/01	2026/12/31	0										1,00			1,00
<b>3.4.2.</b>	<b>07</b>	<b>2023</b>	<b>Explore Sicó</b>				<b>291.000,00</b>						<b>84.501,49</b>	<b>14.704,65</b>	<b>291.000,00</b>		<b>291.000,00</b>		<b>400.000,00</b>						<b>790.206,14</b>
3.4.2.	070101	2023 I 25	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Administrativos	D6	O		20.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00								20.000,00
3.4.2.	070102	2023 I 26	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Básicos	D6	O		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00								10.000,00
3.4.2.	070103	2023 I 27	Aquisição e Beneficiação de Equipamentos Informáticos/Multimedia	D6	O		20.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00								20.000,00
3.4.2.	070104	2017 I 23	Aquisição de conteúdos	D6	O		241.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	84.501,49	14.704,65	241.000,00		241.000,00		400.000,00						740.206,14
<b>3.5.</b>			<b>Outras funções económicas</b>				<b>7.501,00</b>	<b>42.500,00</b>							<b>7.223,80</b>		<b>50.001,00</b>								<b>57.224,80</b>
3.5.	03	2022 I 88	Criação de espaços para coworking	D6	O		3.000,00	17.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			7.223,80		20.000,00		20.000,00						27.223,80
3.5.	05	2023 I 45	Incubadora de Empresas	D6	O		4.500,00	25.500,00		2023/01/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00		30.000,00						30.000,00
3.5.	06	2023 I 50	Fablab	D6	O		1,00			2023/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		9.478.490,00	6.248.990,00	1.632.218,00				12.080.411,92	7.943.968,83	17.359.698,00	5.000.000,00	22.359.698,00	26.679.678,00	23.620.187,00	14.456.227,00	4.018.702,00				111.158.872,75

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027	Outros [20]				
																						[16]		[17]	[18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.																									
1.1.								712.606,00						546.341,83	449.203,19	712.606,00		712.606,00		728.600,00	726.200,00	701.200,00	701.199,00		4.565.350,02
								336.002,00						291.687,60	210.823,41	336.002,00		336.002,00		356.000,00	356.000,00	356.000,00	355.999,00		2.262.512,01
1.1.1.								336.002,00						291.687,60	210.823,41	336.002,00		336.002,00		356.000,00	356.000,00	356.000,00	355.999,00		2.262.512,01
1.1.1.5.								80.000,00						72.257,33	71.867,38	80.000,00		80.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		624.124,71
1.1.1.5.	01	2002	A 1		D2	0		60.000,00						57.589,61	59.964,38	60.000,00		60.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		497.553,99
1.1.1.5.	02	2006	A 1		D2	0		20.000,00						14.667,72	11.903,00	20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		126.570,72
1.1.1.6.								256.002,00						219.430,27	138.956,03	256.002,00		256.002,00		256.000,00	256.000,00	256.000,00	255.999,00		1.638.387,30
1.1.1.6.	01	2004						121.001,00						206.268,49	104.356,23	121.001,00		121.001,00		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00		915.625,72
1.1.1.6.	0103	2004	A 5		D2	0		100.000,00						142.707,69	104.356,23	100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		747.063,92
1.1.1.6.	0104	2019	A 14		D712	0		1,00						30.000,00		1,00		1,00							30.001,00
1.1.1.6.	0105	2004	A 7		D2	0		1.000,00						33.560,80		1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		38.560,80
1.1.1.6.	0106	2023	A 25		D2	0		20.000,00								20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
1.1.1.6.	02	2022						25.000,00						24.899,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		149.899,00
1.1.1.6.	0201	2022	A 1					15.000,00						11.967,14		15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		86.967,14
1.1.1.6.	0201	2022	A 1		D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.6.	0201	2022	A 1		D2			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.6.	0201	2022	A 1		D2			11.000,00								11.000,00		11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
1.1.1.6.	0202	2022	A 2					10.000,00						12.931,86		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		62.931,86
1.1.1.6.	0202	2022	A 2		D2			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.6.	0202	2022	A 2		D2			8.500,00								8.500,00		8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
1.1.1.6.	03	2013	A 1					10.001,00						8.856,78	9.700,80	10.001,00		10.001,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.999,00		68.557,58
1.1.1.6.	05	2021	A 1		D412	0		100.000,00						4.305,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		504.305,00
1.2.								376.604,00						254.654,23	238.379,78	376.604,00		376.604,00		372.600,00	370.200,00	345.200,00	345.200,00		2.302.838,01
1.2.1.								376.604,00						254.654,23	238.379,78	376.604,00		376.604,00		372.600,00	370.200,00	345.200,00	345.200,00		2.302.838,01
1.2.1.1.								1,00								1,00		1,00		500,00					501,00
1.2.1.1.	01	2023	A 26		D2	0		1,00								1,00		1,00		500,00					501,00
1.2.1.3.								316.001,00						254.654,23	229.587,53	316.001,00		316.001,00		316.000,00	321.000,00	316.000,00	316.000,00		2.069.242,76
1.2.1.3.	01	2002	A 6		D412	NA		90.000,00						106.740,27	67.500,00	90.000,00		90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		624.240,27
1.2.1.3.	02	2002	A 7		D412	NA		117.000,00						117.000,00	87.750,00	117.000,00		117.000,00		117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00		789.750,00
1.2.1.3.	03	2022	A 74		D712	NA		5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.2.1.3.	04	2010	A 5		D412	NA		104.000,00						30.913,96	74.337,53	104.000,00		104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00		625.251,49
1.2.1.3.	05	2010	A 6		D412	NA		1,00								1,00		1,00							1,00
1.2.1.3.	06	2022	A 4																	5.000,00					5.000,00
1.2.1.4.								60.602,00						8.792,25		60.602,00		60.602,00		56.100,00	49.200,00	29.200,00	29.200,00		233.094,25
1.2.1.4.	01	2002	A 9		D2	0		1,00						1.070,00		1,00		1,00							1.071,00
1.2.1.4.	02	2022	A 75		D2	0		26.400,00								26.400,00		26.400,00		26.400,00	20.000,00				72.800,00
1.2.1.4.	03	2022	A 76					15.000,00						6.884,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		81.884,00
1.2.1.4.	03	2022	A 76		D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			693.405,00						546.341,83	448.364,94	693.405,00		693.405,00		713.900,00	712.000,00	687.000,00	686.999,00		4.488.010,77



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
						2024	2025	2026	2027	Outros																
						[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.6.	0401	2015	A	5	Educação alimentar	D11	0		17.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	47.533,56	14.410,00	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	146.943,56
2.1.1.6.	0401	2015	A	5	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	D11	0		15.000,00									15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.6.	0401	2015	A	5	OUTROS BENS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.6.	0401	2015	A	5	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.6.	0402	2017	A	4	Vamos criar uma horta	D2	0		15.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	129,64	2.297,33	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.426,97
2.1.1.6.	0402	2017	A	4	OUTROS BENS	D2	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.6.	0402	2017	A	4	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.6.	0403	2022	A	78	Alimentação de Campeão	D2	0		4.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00
2.1.1.6.	0403	2022	A	78	OUTROS BENS	D2	0		2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.6.	0403	2022	A	78	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.6.	05	2002	A	86	Férias Activas	D2	0		25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	9.785,40	20.955,93	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	155.741,33
2.1.1.6.	05	2002	A	86	OUTROS BENS	D2	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.6.	05	2002	A	86	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		24.500,00									24.500,00		24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00		
2.1.1.6.	06	2022	A	83	Prémios de Mérito	D2	0		5.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
<b>2.1.1.7.</b>					<b>Outras Actividades da Educação</b>				<b>35.001,00</b>									<b>35.001,00</b>		<b>35.001,00</b>	<b>30.001,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>168.394,52</b>
2.1.1.7.	01	2002	A	20	Conselho Municipal de Educação	D2	0		1,00				2023/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		2,00
2.1.1.7.	02	2002	A	21	Jornadas da Educação	D2	0		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	4.232,29		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		54.232,29
2.1.1.7.	02	2002	A	21	OUTROS BENS	D2	0		3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.7.	02	2002	A	21	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
<b>2.1.1.7.</b>	03	2023			<b>Participação em Redes</b>				<b>12.000,00</b>									<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>		<b>41.193,10</b>
2.1.1.7.	0301	2023	A	8	RIPEF (Rede Informal Portuguesa das Escolas Felizes)	D2	0		5.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
2.1.1.7.	0302	2017	A	1	Cidades Educadoras	D2	0		5.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	1.193,10		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.193,10
2.1.1.7.	0302	2017	A	1	OUTROS BENS	D2	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.7.	0302	2017	A	1	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		4.500,00									4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.1.1.7.	0303	2017	A	11	Cidade Amigas das Crianças	D2	0		2.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.1.1.7.	0303	2017	A	11	OUTROS BENS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.7.	0303	2017	A	11	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.7.	04	2015	A	4	Atividades com Famílias	D2	0		1.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.1.1.7.	04	2015	A	4	OUTROS BENS	D2	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.7.	04	2015	A	4	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.7.	05	2022	A	84	Espaço Maker Doing Pombal	D2	0		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	7.318,50		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		57.318,50
2.1.1.7.	05	2022	A	84	OUTROS BENS	D2	0		3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.7.	05	2022	A	84	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.1.1.7.	06	2017	A	9	Residência de Estudantes	D2	0		2.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	648,63		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.648,63
2.1.1.7.	06	2017	A	9	OUTROS BENS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.7.	06	2017	A	9	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
<b>2.1.1.8.</b>					<b>Atividades da Educação em contexto lúdico</b>				<b>50.000,00</b>									<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>250.000,00</b>
2.1.1.8.	01	2023	A	1	Carnaval das Escolas	D2	0		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.8.	01	2023	A	1	OUTROS BENS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.8.	01	2023	A	1	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		9.000,00									9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
2.1.1.8.	02	2023	A	2	Natal das escolas	D2	0		20.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.8.	02	2023	A	2	OUTROS BENS	D2	0		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.8.	02	2023	A	2	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		19.500,00									19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00		
2.1.1.8.	03	2023	A	3	Vamos brincar juntos	D2	0		20.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.8.	03	2023	A	3	OUTROS BENS	D2	0		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.8.	03	2023	A	3	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		19.000,00																	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																						2024		2025	2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.1.2.1.	01	2015	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-escolar			596.400,00							370.349,27	492.141,60	596.400,00		596.400,00	596.400,00	596.400,00	596.400,00	596.400,00	596.400,00	596.400,00	596.400,00	596.400,00	3.844.490,87		
2.1.2.1.	0101	2015	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-escolar			619.500,00							370.349,27	495.905,40	619.500,00		619.500,00	619.500,00	619.500,00	619.500,00	619.500,00	619.500,00	619.500,00	619.500,00	619.500,00	3.963.754,67		
2.1.2.1.	010101	2015	A 7	Refeições do Pré-escolar	D413	0		365.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0	199.880,77	337.520,00	365.000,00		365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	2.362.400,77	
2.1.2.1.	010102	2015	A 8	Prolongamento de Horário	D413	0		222.400,00					2023/01/01	2027/12/31	0	170.468,50	154.621,60	222.400,00		222.400,00	222.400,00	222.400,00	222.400,00	222.400,00	222.400,00	222.400,00	1.437.090,10	
2.1.2.1.	02	2015	A 9	Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares ao 1º ciclo	D413	0		323.550,00					2023/01/01	2027/12/31	0	293.863,19	197.467,39	323.550,00		323.550,00	323.550,00	323.550,00	323.550,00	323.550,00	323.550,00	323.550,00	2.109.080,58	
2.1.2.1.	03	2015	A 10	Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular	D413	0		266.250,00					2023/01/01	2027/12/31	0	185.810,00	148.750,00	266.250,00		266.250,00	266.250,00	266.250,00	266.250,00	266.250,00	266.250,00	266.250,00	1.665.810,00	
2.1.2.1.	06	2022	A 90	Refeições do 2º e 3º ciclos e Secundário	D2	0		700.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		700.000,00	700.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.500.000,00	
2.1.2.1.	07	2022	A 105	Apoios alimentares (Diferencial para gratuidade das refeições)	D2	0		70.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		36.811,34	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	386.811,34	
2.1.2.1.	08	2022	A 82	Regime Escolar (Fruta e Leite Escolar)	D2	0		170.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		170.000,00	170.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	850.000,00	
2.1.2.1.	09	2022	A 79	Monitorização e Acompanhamento dos Refeitórios Escolares	D11	0		15.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.1.2.2.				<b>Apoio Social Escolar</b>				<b>425.351,00</b>								<b>382.111,10</b>	<b>198.221,93</b>	<b>425.351,00</b>		<b>425.351,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>425.350,00</b>	<b>2.707.084,03</b>
2.1.2.2.	01	2015	A 15	Refeições no âmbito da Acção Social Escolar	D413	0		385.350,00					2023/01/01	2027/12/31	0	361.971,10	196.068,20	385.350,00		385.350,00	385.350,00	385.350,00	385.350,00	385.350,00	385.350,00	385.350,00	2.488.789,30	
2.1.2.2.	02	2015	A 16	Manuais Escolares e Material Escolar	D413	0		15.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0	20.140,00	200,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	95.340,00	
2.1.2.2.	03	2015	A 17	Outros Apoios no âmbito da Acção Social Escolar	D413	NA		1,00					2023/01/01	2027/12/31	0		1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.1.2.2.	04	2022	A 107	Lanche para todos	D2	0		25.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		1.953,73	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	126.953,73	
2.1.2.2.	04	2022	A 107	OUTROS BENS	D2	0		2.000,00									2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.1.2.2.	04	2022	A 107	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		23.000,00									23.000,00	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
2.1.2.3.				<b>Transportes Escolares</b>				<b>923.500,00</b>								<b>715.133,20</b>	<b>426.926,88</b>	<b>923.500,00</b>		<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>923.500,00</b>	<b>5.759.560,08</b>
2.1.2.3.	01	2002	A 28	Transportes Escolares	D2	0		600.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0	549.045,74	322.310,12	600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.871.355,86	
2.1.2.3.	02	2015	A 19	Transportes Escolares do 1º ciclo + PE	D2	0		203.500,00					2023/01/01	2027/12/31	0	166.087,46	104.616,76	203.500,00		203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	1.288.204,22	
2.1.2.3.	04	2022	A 91	Transportes escolares educação inclusiva	D2	0		120.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	600.000,00	
2.1.2.4.				<b>Ensino Superior</b>				<b>170.100,00</b>								<b>22.960,00</b>	<b>39.310,01</b>	<b>170.100,00</b>		<b>170.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>115.100,00</b>	<b>692.770,01</b>
2.1.2.4.	02	2022	A 17	Encargos com o Nucleo de Formação / IPL		0		67.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		2.234,05	67.000,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	337.234,05	
2.1.2.4.	02	2022	A 17	OUTROS BENS	D2	0		3.000,00									3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.1.2.4.	02	2022	A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2	0		62.000,00									62.000,00	62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	
2.1.2.4.	02	2022	A 17	OUTROS SERVIÇOS	D2	0		2.000,00									2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.1.2.4.	03	2022	A 18	Residencia \ Alojamento para estudantes		0		13.100,00					2023/01/01	2027/12/31	0		9.355,96	13.100,00		13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	74.855,96	
2.1.2.4.	03	2022	A 18	OUTROS BENS	D2	0		1.000,00									1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.1.2.4.	03	2022	A 18	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2	0		12.100,00									12.100,00	12.100,00		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	
2.1.2.4.	05	2023	A 4	Apoio à construção da Residência de Estudantes		NA		55.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.1.2.4.	05	2023	A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2	0		5.000,00									5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.4.	05	2023	A 4	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	D7112	0		50.000,00									50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.1.2.4.	06	2015	A 18	Bolsas de Estudo para o Ensino Superior	D413	0		35.000,00					2023/01/01	2027/12/31	0	22.960,00	27.720,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	225.680,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.590.322,00									2.707.436,58	2.136.674,08	4.590.322,00		4.590.322,00	4.544.352,00	4.539.951,00	4.514.951,00	4.510.950,00	4.510.950,00	27.544.636,66	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	[15]					2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>2.2.</b>			<b>Saúde</b>					<b>245.426,00</b>						<b>1.600,00</b>	<b>9.426,95</b>	<b>245.426,00</b>		<b>245.426,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>334.452,95</b>		
<b>2.2.1.</b>			<b>Serviços individuais de saúde</b>					<b>245.426,00</b>						<b>1.600,00</b>	<b>9.426,95</b>	<b>245.426,00</b>		<b>245.426,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>334.452,95</b>		
2.2.1.1.	08	2018 A 7	ATEC Conceição Vicente (Banco de Ajudas Técnicas)	D2	0			1,00											500,00				501,00		
2.2.1.1.	04	2020 A 4	Rede solidária do medicamento Abem	D2	0			10.000,00											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.200,00		
<b>2.2.1.1.</b>	09	2021	<b>Apoio à implementação de medidas de combate à Covid19</b>					<b>2,00</b>											<b>2,00</b>				<b>5.828,95</b>		
2.2.1.1.	0902	2022 A 19	Aquisição de bens e serviços de combate à Covid-19	D2	0			2,00											2,00				5.828,95		
2.2.1.1.	0902	2022 A 19	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2	0			1,00											1,00				1,00		
2.2.1.1.	0902	2022 A 19	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2	0			1,00											1,00				1,00		
2.2.1.1.	07	2022 A 92	Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	D2	0			1,00											1,00	1.000,00				1.001,00	
2.2.1.1.	05	2023 A 9	Apoio à aquisição de equipamentos da Unidade de Internamento de Cuidados de Convalescença	D712	NA			208.321,00											208.321,00					208.321,00	
<b>2.2.1.1.</b>	06	2023	<b>Estratégia Municipal de Promoção da Saúde</b>					<b>27.101,00</b>											<b>27.101,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>63.601,00</b>	
2.2.1.1.	0601	2023 A 10	Conselho Municipal de Saúde	D2	0			1,00											1,00	500,00				501,00	
2.2.1.1.	0602	2021 A 2	Plano Estratégico Municipal da Saúde	D2	0			13.100,00											13.100,00					13.100,00	
2.2.1.1.	0603	2023 A 12	Capacitação de parceiros	D2	0			5.000,00											5.000,00					5.000,00	
2.2.1.1.	060401	2022 A 10	Like Saúde	D2	0			2.000,00											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.2.1.1.	060401	2022 A 10	OUTROS BENS	D2	0			1.000,00											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.1.	060401	2022 A 10	OUTROS SERVIÇOS	D2	0			1.000,00											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.1.	060402	2023 A 11	Programa de Saúde Mental para jovens	D2	0			1.000,00											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.1.	060403	2022 A 108	PIPASAF (Plano Integrado de Promoção da Alimentação Saudável e da Atividade Física)	D2	0			1.000,00											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.1.	060404	2022 A 20	Outras ações de promoção da saúde	D2	0			5.000,00											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e acção sociais</b>					<b>824.802,00</b>						<b>356.745,42</b>	<b>368.635,56</b>	<b>824.802,00</b>		<b>824.802,00</b>	<b>897.600,00</b>	<b>877.100,00</b>	<b>877.100,00</b>	<b>877.100,00</b>	<b>5.079.082,98</b>		
<b>2.3.1.</b>			<b>Segurança Social</b>					<b>50.500,00</b>						<b>62.187,14</b>	<b>38.556,15</b>	<b>50.500,00</b>		<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>353.243,29</b>		
2.3.1.1.	01	2007 A 7	Pensões de Aposentação e Reforma suportadas pela Autarquia	D13	0			43.500,00											43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	296.011,75		
2.3.1.1.	02	2015 A 21	Plano Integrado de Motivação e Satisfação de Colaboradores do Município (bem estar e felicidade organizacional)	D413	0			7.000,00											7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	57.231,54		
<b>2.3.2.</b>			<b>Ação social</b>					<b>774.302,00</b>						<b>294.558,28</b>	<b>330.079,41</b>	<b>774.302,00</b>		<b>774.302,00</b>	<b>847.100,00</b>	<b>826.600,00</b>	<b>826.600,00</b>	<b>826.600,00</b>	<b>4.725.839,69</b>		
<b>2.3.2.1.</b>			<b>Projectos Intervenção Social e Comunitária</b>					<b>314.302,00</b>						<b>142.115,94</b>	<b>149.915,33</b>	<b>314.302,00</b>		<b>314.302,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>289.500,00</b>	<b>289.500,00</b>	<b>289.500,00</b>	<b>1.734.833,27</b>		
2.3.2.1.1.	01	2017 A 13	Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias	D4115	0			155.000,00											155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.009.929,89		
<b>2.3.2.1.1.</b>	02	2023	<b>Migração, Integração, Inclusão e Deficiência</b>					<b>75.300,00</b>											<b>75.300,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>119.426,87</b>		
2.3.2.1.1.	0201	2022 A 22	Projeto 3ESC. ERG	D2	0			14.800,00											14.800,00					18.400,00	
2.3.2.1.1.	0201	2022 A 22	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2	0			4.800,00											4.800,00					4.800,00	
2.3.2.1.1.	0201	2022 A 22	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2	0			10.000,00											10.000,00					10.000,00	
2.3.2.1.1.	0202	2022 A 23	Mediadores Municipais Interculturais	D2	0			60.000,00											60.000,00					98.526,87	
2.3.2.1.1.	0202	2022 A 23	OUTROS BENS	D2	0			500,00											500,00					500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.116.048,00						2.911.347,06	2.321.590,60	5.116.048,00		5.116.048,00	4.770.852,00	4.764.451,00	4.739.451,00	4.735.450,00	29.359.189,66		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.3.2.1.	0202	2022 A 23	0202	2022 A 23	OUTROS SERVIÇOS	D2		9.500,00									9.500,00		9.500,00						
2.3.2.1.	0202	2022 A 23	0202	2022 A 23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		50.000,00									50.000,00		50.000,00						
2.3.2.1.	0203	2023 A 14	0203	2023 A 14	CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	D2	0	500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
<b>2.3.2.1.</b>	<b>03</b>	<b>2023</b>	<b>03</b>	<b>2023</b>	<b>Família, Natalidade e Parentalidade</b>			<b>63.502,00</b>									<b>63.502,00</b>		<b>63.502,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>133.500,00</b>	<b>133.500,00</b>	<b>133.500,00</b>		<b>568.002,00</b>
2.3.2.1.	0301	2022 A 24	0301	2022 A 24	Programa Municipal de Incentivos à Natalidade	D413	0	60.000,00									60.000,00		60.000,00	100.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		550.000,00
2.3.2.1.	0302	2023 A 15	0302	2023 A 15	Banco do bebé	D2	0	3.500,00									3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
2.3.2.1.	0303	2014 A 6	0303	2014 A 6	Autarquia Familiarmente Responsável	D2	0	1,00									1,00		1,00						1,00
2.3.2.1.	0304	2022 A 26	0304	2022 A 26	Gabinete de Apoio à Parentalidade	D2	0	1,00									1,00		1,00	500,00					501,00
<b>2.3.2.1.</b>	<b>04</b>	<b>2023</b>	<b>04</b>	<b>2023</b>	<b>Igualdade, Cidadania e Participação</b>			<b>15.000,00</b>						<b>1.992,60</b>	<b>12.389,27</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>						<b>29.381,87</b>
2.3.2.1.	0401	2021 A 4	0401	2021 A 4	Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação	D2	0	15.000,00						1.992,60	12.389,27		15.000,00		15.000,00						29.381,87
2.3.2.1.	05	2023 A 16	05	2023 A 16	Felicidade e Bem-estar Comunitário	D2	0	5.000,00									5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.3.2.1.	05	2023 A 16	05	2023 A 16	OUTROS BENS	D2		500,00									500,00		500,00						
2.3.2.1.	05	2023 A 16	05	2023 A 16	OUTROS SERVIÇOS	D2		4.500,00									4.500,00		4.500,00						
2.3.2.1.	06	2017 A 17	06	2017 A 17	Outros Projetos de Intervenção Social	D2	0	500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.092,64
<b>2.3.2.2.</b>					<b>Apoios Diversos no âmbito das áreas de Ação Social</b>			<b>263.500,00</b>						<b>58.695,57</b>	<b>42.748,38</b>		<b>263.500,00</b>		<b>263.500,00</b>	<b>155.600,00</b>	<b>155.600,00</b>	<b>155.600,00</b>	<b>155.600,00</b>		<b>987.343,95</b>
<b>2.3.2.2.</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>	<b>01</b>	<b>2023</b>	<b>SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social</b>			<b>37.000,00</b>									<b>37.000,00</b>		<b>37.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>137.000,00</b>
2.3.2.2.	0101	2023 A 17	0101	2023 A 17	Subsídios Eventuais ao abrigo da transferência de competências	D413	NA	25.000,00									25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.2.	0102	2023 A 18	0102	2023 A 18	Transferências IPSS (Cáritas e APEPI)	D412	NA	12.000,00									12.000,00		12.000,00						12.000,00
2.3.2.2.	02	2011 A 6	02	2011 A 6	Teleassistência	D413	0	8.500,00									8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		50.660,47
2.3.2.2.	03	2018 A 4	03	2018 A 4	Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC)	D2	0	2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		12.681,51
2.3.2.2.	03	2018 A 4	03	2018 A 4	OUTROS BENS	D2		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.2.	03	2018 A 4	03	2018 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.2.	04	2023 A 19	04	2023 A 19	Plano local de combate à pobreza e exclusão social	D413	NA	100.000,00									100.000,00		100.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		240.000,00
2.3.2.2.	05	2014 A 8	05	2014 A 8	Outros Apoios no âmbito da Ação Social	D2	0	500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		24.639,40
<b>2.3.2.2.</b>	<b>06</b>	<b>2023</b>	<b>06</b>	<b>2023</b>	<b>Rede Social</b>			<b>16.700,00</b>									<b>16.700,00</b>		<b>16.700,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>20.700,00</b>
2.3.2.2.	0601	2022 A 73	0601	2022 A 73	Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social	D2	0	15.700,00									15.700,00		15.700,00						15.700,00
2.3.2.2.	0602	2023 A 20	0602	2023 A 20	Dinamização da Rede Social	D2	0	1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
<b>2.3.2.2.</b>	<b>07</b>	<b>2023</b>	<b>07</b>	<b>2023</b>	<b>Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz</b>			<b>47.300,00</b>									<b>47.300,00</b>		<b>47.300,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>32.100,00</b>		<b>180.939,98</b>
2.3.2.2.	0701	2022 A 93	0701	2022 A 93	Estratégia Municipal para um Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz	D2	0	15.200,00									15.200,00		15.200,00						16.676,18
2.3.2.2.	070201	2022 A 95	070201	2022 A 95	Atividades e animações destinadas à população sénior	D2	0	16.800,00									16.800,00		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00		87.763,80
2.3.2.2.	070201	2022 A 95	070201	2022 A 95	OUTROS BENS	D2		3.500,00									3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.3.2.2.	070201	2022 A 95	070201	2022 A 95	OUTROS SERVIÇOS	D2		13.300,00									13.300,00		13.300,00	13.300,00	13.300,00	13.300,00	13.300,00		
2.3.2.2.	07020201	2022 A 27	07020201	2022 A 27	Academia Sénior de Verão	D2	0	1.200,00									1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		6.000,00
2.3.2.2.	07020201	2022 A 27	07020201	2022 A 27	OUTROS BENS	D2		200,00									200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.2.	07020201	2022 A 27	07020201	2022 A 27	OUTROS SERVIÇOS	D2		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.2.	07020202	2023 A 21	07020202	2023 A 21	Centro Educativo para Séniores	D2	0	7.600,00									7.600,00		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00		38.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						5.406.050,00							2.921.368,70	2.364.764,83	5.406.050,00		5.406.050,00	4.973.452,00	4.996.551,00	4.971.551,00	4.967.550,00		30.601.287,53	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2024	2025	2026		2027	Outros [20]			
																										[16]	[17]	[18]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.2.	07020202	2023	A	21	OUTROS BENS	D2		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.3.2.2.	07020202	2023	A	21	OUTROS SERVIÇOS	D2		7.100,00								7.100,00		7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00						
2.3.2.2.	07020203	2023	A	22	Outros Projetos no âmbito do Envelhecimento	D2	0	2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						10.000,00
2.3.2.2.	07020203	2023	A	22	OUTROS BENS	D2		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.2.	07020203	2023	A	22	OUTROS SERVIÇOS	D2		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.2.	07020301	2023	A	23	AgeingCongress	D2	0	2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						12.500,00
2.3.2.2.	07020301	2023	A	23	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.2.2.	07020301	2023	A	23	OUTROS SERVIÇOS	D2		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.3.2.2.	07020302	2023	A	24	Semana da Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças Mentais nos Idosos	D2	0	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00
2.3.2.2.	07020302	2023	A	24	OUTROS BENS	D2		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.3.2.2.	07020302	2023	A	24	OUTROS SERVIÇOS	D2		800,00								800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00						
2.3.2.2.	07020303	2022	A	98	Apoio a Outros Eventos de Promoção do Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz	D412	0	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00
2.3.2.2.	08	2023			<b>Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco</b>			<b>1.500,00</b>								<b>1.500,00</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>						<b>7.500,00</b>
2.3.2.2.	0801	2015	A	23	Apoio ao funcionamento da CPCJ de Pombal	D2	0	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00
2.3.2.2.	0801	2015	A	23	OUTROS BENS	D2		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.3.2.2.	0801	2015	A	23	OUTROS SERVIÇOS	D2		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.3.2.2.	0802	2018	A	9	Encontros e Seminários	D2	0	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						2.500,00
2.3.2.2.	09	2010	A	1	Políticas activas de Emprego e Formação Profissional	D42	0	50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						313.222,59
2.3.2.3.					<b>Apoios a Instituições sem fins lucrativos</b>			<b>196.500,00</b>								<b>93.746,77</b>		<b>137.415,70</b>	<b>196.500,00</b>	<b>196.500,00</b>	<b>431.500,00</b>	<b>381.500,00</b>	<b>381.500,00</b>					<b>2.003.662,47</b>
2.3.2.3.	01	2009	A	12	Apoio ao Investimento e Constr. Beneficiação Edif. de I.P.S.S.	D712	NA	65.000,00								55.000,00		38.732,70	65.000,00	65.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				1.208.732,70
2.3.2.3.	02	2022	A	104	Apoio ao Funcionamento de IPSS	D412	NA	50.000,00								46.040,26		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					296.040,26
2.3.2.3.	03	2009	A	18	Outros apoios ao investimento de IPSS	D712	NA	25.000,00								24.553,40		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					164.553,40
2.3.2.3.	04	2010	A	8	Apoios a Lojas Sociais	D412	NA	6.500,00								5.000,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00					37.500,00
2.3.2.3.	05	2021	A	3	Município de Pombal Investidor Social em projetos e parcerias com IPSS e Associações sem Fins Lucrativos	D412	NA	50.000,00								14.193,37		32.642,74	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					296.836,11
2.4.					<b>Habituação e serviços colectivos</b>			<b>2.082.827,00</b>								<b>2.516.024,82</b>		<b>1.968.664,89</b>	<b>2.082.827,00</b>	<b>2.082.827,00</b>	<b>3.180.821,00</b>	<b>3.184.920,00</b>	<b>3.183.520,00</b>	<b>3.099.820,00</b>				<b>19.216.597,71</b>
2.4.1.					<b>Habituação</b>			<b>240.000,00</b>								<b>72.084,16</b>		<b>80.764,80</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>				<b>1.672.848,96</b>
2.4.1.	06	2021	A	5	Estratégia Local de Habitação (consultadoria)	D2	0	20.000,00								9.446,40		14.169,60	20.000,00	20.000,00								43.616,00
2.4.1.	08	2022	A	28	Programa arrendamento jovem	D413	NA	150.000,00										150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					750.000,00
2.4.1.	09	2022	A	97	Projecto AMPARHA	D413	0	20.000,00										1.389,90	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					101.389,90
2.4.1.	10	2002	A	37	Requalificação de Habitações Degradadas de Municípios Economicamente Desfavorecidos	D413	0	50.000,00								62.637,76		65.205,30	50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				777.843,06
2.4.2.					<b>Ordenamento do território</b>			<b>13.500,00</b>										<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>2.500,00</b>				<b>105.200,00</b>	
2.4.2.2.					<b>Valorização Urbanística</b>			<b>13.500,00</b>										<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>2.500,00</b>				<b>105.200,00</b>	
2.4.2.2.	04	2018	A	5	Semana Europeia da Mobilidade	D2	0	2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					12.500,00	
2.4.2.2.	04	2018	A	5	OUTROS BENS	D2		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.4.2.2.	04	2018	A	5	OUTROS SERVIÇOS	D2		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.903.050,00								3.137.866,16		2.595.501,39	5.903.050,00	5.903.050,00	5.785.452,00	5.758.551,00	5.733.551,00	5.729.550,00				34.643.521,55





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	0207	2022 A 54	Observatório Internacional de Leitura		0		20.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00			
2.5.1.	0207	2022 A 54	OUTROS BENS	D2		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0207	2022 A 54	OUTROS SERVIÇOS	D2		19.000,00									19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00				
<b>2.5.1.</b>	<b>03</b>	<b>2023</b>	<b>Plano Municipal da Cultura</b>			<b>669.003,00</b>							<b>475.167,57</b>	<b>532.349,61</b>	<b>669.003,00</b>		<b>669.003,00</b>	<b>702.000,00</b>	<b>669.000,00</b>	<b>669.000,00</b>	<b>669.000,00</b>	<b>4.385.520,18</b>			
2.5.1.	0301	2002 A 80	Festas do Bodo	0		280.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	71.387,17	387.171,82	280.000,00		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.858.558,99			
2.5.1.	0301	2002 A 80	OUTROS BENS	D2		19.000,00									19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00				
2.5.1.	0301	2002 A 80	PUBLICIDADE	D2		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0301	2002 A 80	OUTROS SERVIÇOS	D2		260.000,00									260.000,00		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00				
2.5.1.	0302	2002 A 62	Feira do Artesanato e Gastronomia	0		40.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		177,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.177,00			
2.5.1.	0302	2002 A 62	OUTROS BENS	D2		1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	0302	2002 A 62	PUBLICIDADE	D2		2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.1.	0302	2002 A 62	OUTROS SERVIÇOS	D2		36.000,00									36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00				
2.5.1.	0303	2014 A 13	Natal em Pombal	0		200.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	251.705,28	45.490,25	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.297.195,53			
2.5.1.	0303	2014 A 13	OUTROS BENS	D2		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	0303	2014 A 13	OUTROS SERVIÇOS	D2		125.000,00									125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00				
2.5.1.	0303	2014 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412		70.000,00									70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				
2.5.1.	0304	2002 A 63	Festival de Teatro	D2	0	15.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	13.008,00	17.235,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	105.243,00			
2.5.1.	0305	2022 A 48	Festival Jazz	D2	0	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1,00	1,00		12.000,00					12.001,00			
2.5.1.	0306	2022 A 49	Festival de Guitarra Portuguesa	D2	0	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1,00	1,00		9.000,00					9.001,00			
2.5.1.	0307	2022 A 50	Festival do Fado	D2	0	1.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1.625,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.625,00			
2.5.1.	0308	2022 A 51	Festival de arte urbana	D2	0	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1,00	1,00		12.000,00					12.001,00			
2.5.1.	0309	2017 A 24	Teatro Cine (programação)	0		60.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	40.065,80	30.284,43	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	370.350,23			
2.5.1.	0309	2017 A 24	OUTROS BENS	D2		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0309	2017 A 24	OUTROS SERVIÇOS	D2		59.000,00									59.000,00		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00				
2.5.1.	0310	2022 A 56	Passagem de Ano	D2	0	5.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		7.380,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.380,00			
2.5.1.	0311	2016 A 8	Festival Sete Sóis Sete Luas	D2	0	20.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	38.533,09	4.747,51	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	143.280,60			
2.5.1.	0312	2020 A 15	Casa Varela (dinamização e programação)	0		30.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	60.468,23	32.838,60	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	243.306,83			
2.5.1.	0312	2020 A 15	OUTROS BENS	D2		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0312	2020 A 15	OUTROS SERVIÇOS	D2		29.000,00									29.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00				
2.5.1.	0313	2022 A 59	Parceria com Cine Clube Pombal-Festival de Cinema e cinema ao ar livre	D2	0	18.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		5.400,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	95.400,00			
<b>2.5.1.</b>	<b>04</b>	<b>2023</b>	<b>Outras Actividades da Cultura</b>			<b>19.004,00</b>							<b>40.503,27</b>	<b>13.580,80</b>	<b>19.004,00</b>		<b>19.004,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>168.088,07</b>			
2.5.1.	0401	2017 A 23	Museus Municipais	0		5.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	7.548,47	577,51	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.125,98			
2.5.1.	0401	2017 A 23	OUTROS BENS	D2		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0401	2017 A 23	OUTROS SERVIÇOS	D2		4.000,00									4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.5.1.	0402	2018 A 18	Arquivo Municipal	D2	0	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0		200,00	1,00		1,00					201,00			
2.5.1.	0403	2022 A 57	Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	D2	0	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1,00	1,00		1,00					1,00			
2.5.1.	0404	2004 A 18	Exposições	D2	0	2.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	14.665,13	4.303,29	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	28.968,42		
2.5.1.	0405	2022 A 55	Museu Digital de Pombal	D2	0	1.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		8.500,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.500,00			
2.5.1.	0406	2014 A 11	Arquivo sonoro digital	D2	0	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0		1,00	1,00		1,00					1,00			
2.5.1.	0407	2011 A 8	Programação Cultural em Rede (ArteEmRede)	D2	0	11.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	18.289,67		11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	73.289,67			
2.5.1.	0408	2020 A 14	Rede Cultura 2027 Regie Cooperativa	D9	NA	1,00				2023/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00	19.000,00				19.001,00			
<b>2.5.1.</b>	<b>05</b>	<b>2023</b>	<b>Apoio a Entidades no âmbito da Cultura</b>			<b>298.000,00</b>							<b>203.702,09</b>	<b>160.025,15</b>	<b>298.000,00</b>		<b>298.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>1.633.727,24</b>			
2.5.1.	0501	2002 A 81	Apoio ao funcionamento Associações Culturais e Recreativas	D412	NA	140.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0	186.635,00	99.405,15	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	986.040,15			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.653.384,00						6.298.680,28	5.165.405,76	8.653.384,00		8.653.384,00	9.605.773,00	9.530.971,00	9.504.571,00	9.416.870,00	58.175.655,04			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.) [15]	2023 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
2.5.1.	0502	2002 A 82	Apoio ao Investimento Associações Culturais e Recreativas	D712	NA			80.000,00						80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			194.097,00		
2.5.1.	0503	2008 A 3	Apoio à realização de eventos culturais promovidos pelas Freguesias	D4115	NA			2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			15.500,00		
2.5.1.	0504	2019 A 12	Apoio a eventos culturais promovidos pelas Associações Culturais e Recreativas	D412	NA			2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			19.590,09		
2.5.1.	0505	2022 A 64	Eventos promovidos por associações ou freguesias, em CoPromoção com o Município	NA				73.500,00						73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00			418.500,00		
2.5.1.	0505	2022 A 64	FREGUESIAS	D4115				68.500,00						68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00					
2.5.1.	0505	2022 A 64	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.			<b>Desporto, recreio e lazer</b>					<b>689.003,00</b>						<b>689.003,00</b>	<b>773.500,00</b>	<b>772.000,00</b>	<b>772.000,00</b>	<b>773.000,00</b>			<b>4.687.917,63</b>		
2.5.2.	09	2002	<b>Apoio a Entidades no âmbito do Desporto</b>					<b>620.000,00</b>						<b>620.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>			<b>4.252.123,48</b>		
2.5.2.	0901	2002 A 84	Apoio ao funcionamento das Associações Desportivas e Recreativas	D412	NA			400.000,00						400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			2.490.885,09		
2.5.2.	0902	2002 A 85	Apoio ao Investimento das Associações Desportivas e Recreativas	D712	NA			80.000,00						80.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			957.813,39		
2.5.2.	0903	2015 A 30	Apoio a eventos desportivos promovidos pelas Associações Desportivas e Recreativas	D412	NA			40.000,00						40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			303.425,00		
2.5.2.	0904	2023 A 29	Programa de Requalificação dos Campos Sintéticos	D712	NA			100.000,00						100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			500.000,00		
2.5.2.	19	2002	<b>Projetos de Atividades Desportivas</b>					<b>18.001,00</b>						<b>18.001,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.000,00</b>			<b>105.369,65</b>		
2.5.2.	1901	2014 A 17	Desporto para todos	D2	O			1,00						1,00	500,00						623,94		
2.5.2.	1902	2022 A 42	Meia Maratona	D2	O			7.000,00						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			35.000,00		
2.5.2.	1902	2022 A 42	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	1902	2022 A 42	OUTROS BENS	D2				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	1902	2022 A 42	OUTROS SERVIÇOS	D2				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	1903	2002 A 88	Pombal em Movimento	D2	O			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		7.604,55		
2.5.2.	1904	2022 A 43	Corrida dos Gambuzinos	O				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.110,93		
2.5.2.	1904	2022 A 43	OUTROS BENS	D2				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	1904	2022 A 43	OUTROS SERVIÇOS	D2				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	1905	2005 A 3	Corrida do Bodo	O				2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			12.612,76		
2.5.2.	1905	2005 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	1905	2005 A 3	OUTROS BENS	D2				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	1905	2005 A 3	OUTROS SERVIÇOS	D2				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	1906	2022 A 44	Trail Running Pombal	O				3.000,00						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			18.149,80		
2.5.2.	1906	2022 A 44	OUTROS BENS	D2				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	1906	2022 A 44	OUTROS SERVIÇOS	D2				2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.5.2.	1907	2002 A 92	Outras Organizações de Provas Desportivas	O				4.000,00						4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			25.267,67		
2.5.2.	1907	2002 A 92	OUTROS BENS	D2				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	1907	2002 A 92	OUTROS SERVIÇOS	D2				3.000,00						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.2.	23	2016 A 18	Manutenção do Relvado do Estádio Municipal	D2	O			50.000,00						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			312.422,50		
2.5.2.	21	2014 A 16	Plano estratégico para o Desporto	D2	O			1,00						1,00	1.000,00						1.001,00		
2.5.2.	24	2019 A 7	Forum Desporto - Programa de formação desportiva	D2	O			1.000,00						1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			17.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			9.500.386,00						6.860.671,12	5.589.516,64	9.500.386,00		9.500.386,00	10.482.273,00	10.405.971,00	10.379.571,00	10.292.870,00	63.511.258,76









ENTIDADE		ORÇAMENTO											ANO DE 2023		
MUNICIPIO DE POMBAL		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO													

Nº de Operação	Data de contratação de empréstimo	Capital Inicial (Euros)	2ª prestação	3º Tim.	4º Trim.	Saldo em 31/12/2022	Trimestral ou Semestral	Taxa EURIBOR, c/ arredondamento %	Capital a pagar	Juro previstos 2023	Total (capital + Juros)	Data de conclusão do empréstimo	Prestações em Falta	Nº de anos não vencidos	Finalidade do Empréstimo (a)	Amortizações médias 2023
CCAMP - 5907534876	27/11/20	5.192.690,24	27/05/2023	27/08/2023	27/11/2023	3.107.767,84	Trim.	3,8000	241.307,19	161.305,55	402.612,74	30/11/2040	0072	0018	Investimento - N	259.634,51
CCAMP - 59062238259 - (949984)	03/04/09	2.916.510,13	15/04/2023	15/07/2023	15/10/2023	336.520,55	Trim.	1,5009	224347	6284,52	230.631,44	15/04/2024	0006	0002	Investimento - N	214.149,35
BPI - 1971218830004	07/07/10	2.681.116,87	07/04/2023	07/07/2023	07/10/2023	1.486.271,07	Trim.	2,7000	116.570,28	38.949,05	155.519,33	07/07/2035	58,0	15,0	Investimento - I	115.245,62

<b>Total Empréstimos Bancários</b>						<b>4.930.559,46</b>			<b>582.224,39</b>	<b>206.539,12</b>	<b>788.763,5</b>					<b>589.029,48</b>
------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	-------------------	-------------------	------------------	--	--	--	--	-------------------

INH - 2.ª Fase - 2000.11.011 2.2.00.9	16/05/01	661.740,2	22/03/2023		22/09/2023	46.368,35		1,5000	15.272,29	497,31	15.769,6	22/09/2025	6,0	3,0	B. Marg. Rio Arunca - N	15.122,50
INH - 2.ª Fase - 2002.11.008 6.2.00.3	22/09/03	674.090,0	14/05/2023		14/11/2023	181.506,49		1,5000	29.184,14	2.485,82	31.670,0	14/11/2028	12,0	6,0	B. Marg. Rio Arunca - N	29.595,87
<b>Locação Financeira</b> BCP Millennium 400136650	01/07/22	103.177,72	01/02/2023		01/12/2023	90.574,82		2,7500	24.394,42	2.184,86	26.579,3	01/07/2026	43,0	1,0	Aquisição de 4 viaturas Elétricas	25.794,4

<b>Total Outros Empréstimos</b>						<b>318.449,66</b>			<b>68.850,85</b>	<b>5.167,99</b>	<b>74.018,84</b>					<b>70.512,80</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	------------------	-----------------	------------------	--	--	--	--	------------------

<b>Encargos TOTAIS PREVISTOS</b>						<b>5.249.009,12</b>			<b>651.075,24</b>	<b>211.707,11</b>	<b>862.782,35</b>					<b>659.542,28</b>
----------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	--	--	--	--	-------------------

(a) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário

(I) Isenção prevista nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, na versão atual

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**  
Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

**ANO 2023**

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município		Obs.
					Valor Nominal	%	
LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20.500.000,00	7.810,00	0,04%	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325.000,00	325.000,00	100,00%	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2.000.000,00	190.400,00	9,52%	
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	600.000,00	150.000,00	25,00%	
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2.285.000,00	230,00	0,01%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650.000.000,00	1.110.600,00	0,17%	Lei 53/2014 de 25/08
<b>Total em Eur.</b>					<b>1.784.040,00</b>		

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023



## FICHA TÉCNICA

### Designação da publicação

Plano de Atividades e Orçamento para 2023

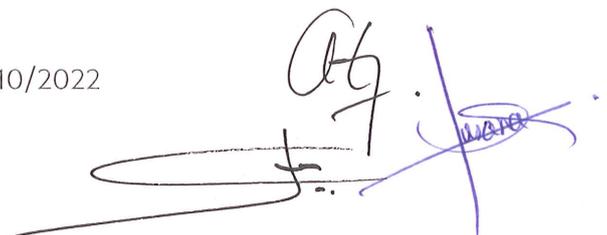
### Edição

PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

### Processo de Aprovação

Aprovação pelo Conselho de Administração em 04/10/2022

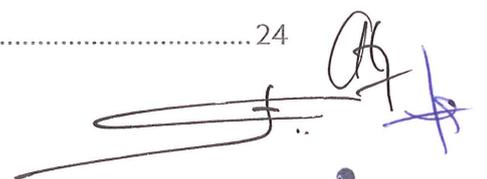
Parecer do Fiscal Único em 07/10/2022

Handwritten signatures in black and blue ink, including the initials 'AG' and a signature that appears to be 'Mário'.

---

# ÍNDICE

Sumário Executivo.....	2
Caracterização da Empresa .....	3
Missão, Visão e Valores .....	4
1. Plano de Atividades.....	5
1.1. Aspetos Gerais.....	5
1.2. Serviços Urbanos .....	6
1.3. Serviços Agroflorestais.....	8
1.4. Estacionamento .....	9
1.5. Publicidade.....	10
1.6. Novos Serviços de acordo com as orientações do acionista .....	11
2. Recursos Humanos.....	14
2.1. Aspetos Gerais .....	14
2.2. Segurança e Saúde no Trabalho.....	15
3. Instrumentos de Gestão Previsional para 2023.....	16
3.1. Plano Anual e Plurianual de Investimento .....	16
3.2. Orçamento Anual de Tesouraria.....	17
3.3. Orçamento Anual de Exploração.....	18
3.4. Balanço Previsional .....	20
3.5. Demonstração de Resultados Previsional .....	22
Nota Final .....	23
Anexo – Parecer do Fiscal Único .....	24



---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Conselho de Administração da PMUGEST, E.M., em cumprimento da alínea h) do nº1 do Artigo 15º dos Estatutos da Empresa e do disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023. O documento contém os elementos considerados mais relevantes, nomeadamente a evolução previsional da atividade da empresa e os pressupostos que foram considerados e que a sustentam.

São objetivos estratégicos da PMUGEST, E.M., a boa execução das competências que lhe estão delegadas assegurando a excelência da prestação de serviço público na área da limpeza urbana, limpeza agroflorestal, gestão e manutenção do estacionamento de duração limitada e gestão, exploração e manutenção de estruturas publicitárias.

No âmbito da prestação dos diferentes serviços, destacam-se os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a redução do risco de incêndio através da prestação de serviços de limpeza florestal de forma preventiva;
- b) Promover a sustentabilidade ambiental do concelho com o desenvolvimento da atividade de recolha e transporte de resíduos não perigosos;
- c) Assegurar o bem-estar da comunidade e garantir os serviços de limpeza urbana;
- d) Contribuir para a boa utilização do espaço público garantindo que as estruturas publicitárias cumprem os requisitos determinados pelo regulamento municipal;
- e) Assegurar a gestão e manutenção do estacionamento de duração limitada, garantindo o cumprimento das normas;
- f) Inovar nas soluções e investir na modernização de equipamentos;
- g) Otimizar os recursos afetos à atividade;
- h) Potenciar a sustentabilidade económico-financeira.

O documento pretende refletir sobre aquilo que será a estratégia da Administração tendo em consideração as orientações do Acionista para o ano de 2023, descrevendo sucintamente as atividades programadas para o próximo ano, que se afigura como um ano de continuidade, assim como de novos desafios.



---

## CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., é uma empresa local de natureza municipal detida por Entidade Pública, sendo uma pessoa coletiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É, predominantemente, prestadora de serviços, contando no seu quadro de recursos humanos com mais de 65 colaboradores. A PMUGEST, E.M. desenvolve um conjunto de serviços no âmbito do protocolo de competências delegadas pelo Município de Pombal e que se encontram devidamente enquadrados nos seus Estatutos.

A PMUGEST, E.M. é identificada como uma empresa de referência do setor local, com elevado nível de abrangência pela diversidade de serviços que presta à população e assenta, entre outras, nas principais linhas de orientação:

- Promover a excelência na organização;
- Responder de forma eficiente às necessidades dos clientes;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Potenciar os recursos existentes e rentabilizar os equipamentos;
- Promover a sustentabilidade ambiental do território.



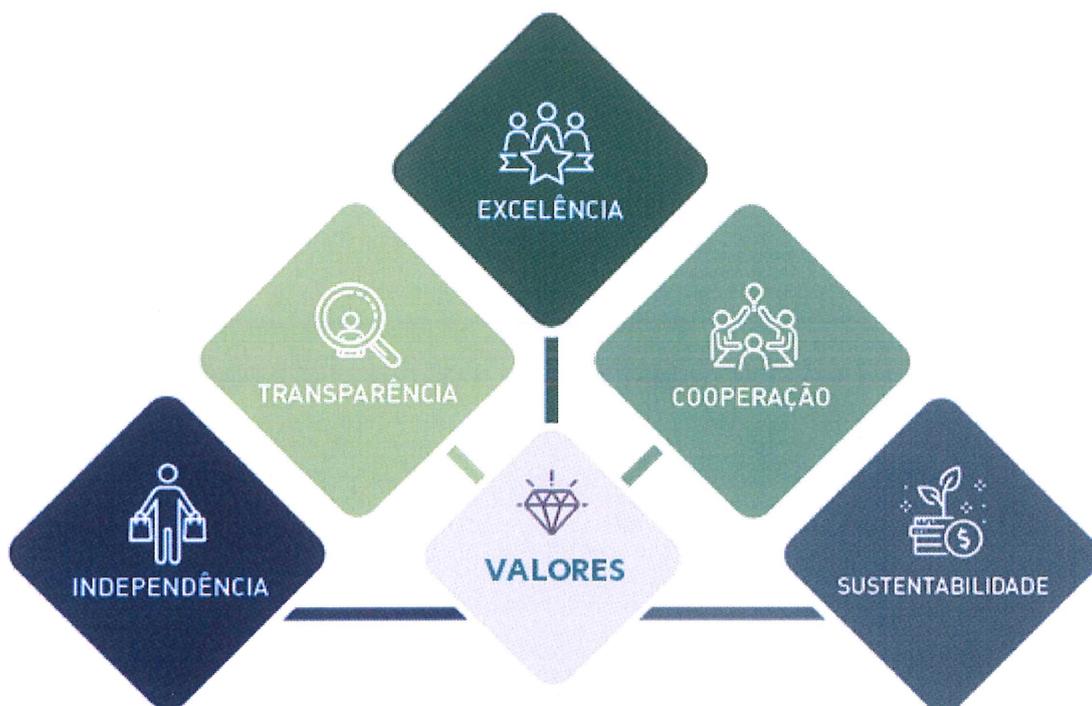
# VISÃO, MISSÃO E VALORES



Desenvolver com qualidade e eficiência a prestação de serviços de manutenção urbana, gestão de resíduos, limpeza florestal, gestão de estacionamento e publicidade garantindo a sustentabilidade econômica e ambiental de toda a atividade da empresa;



Ser reconhecida como uma empresa municipal de referência pela prestação de serviços de excelência ao setor público e privado.



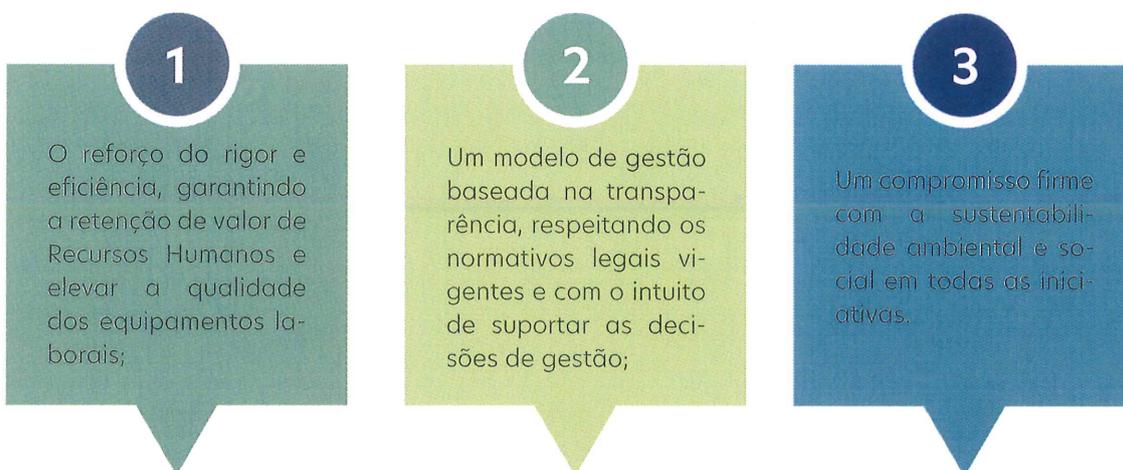
---

# 1. PLANO DE ATIVIDADES

## 1.1. Aspectos Gerais

O orçamento procura mostrar os recursos e meios financeiros necessários e conjeturáveis para fazer face a toda a atividade a desenvolver.

A proposta de valor a apresentar assenta em 3 eixos estratégicos:



Contudo, em situações de constrangimentos inesperados, adotar-se-á sempre uma atitude proativa que permita continuar a trabalhar em função dos objetivos definidos, prestando os serviços que estão inerentes à atividade da Empresa, de uma forma equilibrada e séria.

Assinaturas manuscritas em azul e preto.

---

## 1.2. Serviços Urbanos



### **Manutenção de ruas - Limpeza de Ruas, arruamentos e passeios de Loteamentos, Urbanizações e Parques Industriais**

O serviço de limpeza é realizado para o Município de Pombal recorrendo a meios mecânicos (roçador, soprador e varredora) e manuais (raspagem). Existem, atualmente, 22 circuitos que estão sob responsabilidade da PMUGEST, E.M., num total de 48,05 km, na freguesia de Pombal e de 23,4km na freguesia do Carriço e União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca.

Nos últimos anos, os serviços de varredura mecânica têm sido prestados ao Município de Pombal essencialmente nas zonas periféricas da cidade de Pombal.

Com o investimento realizado, no último trimestre de 2022, em duas Varredoras Mecânicas de 2m<sup>3</sup>, a PMUGEST, E.M., pretende aumentar a frequência de varredura em algumas zonas periféricas da cidade de Pombal e alargar a oferta do serviço de varredura a clientes empresariais e às juntas de freguesia do concelho de Pombal.



### **Vazamento de Fossas**

O serviço de vazamento de fossas é prestado ao Município de Pombal através de contrato-programa onde é compartilhado o valor da prestação a clientes sem ligação à rede de saneamento, o serviço é também efetuado a clientes particulares. Dada a especificidade do serviço, esta é a área de atividade na limpeza urbana onde os clientes particulares têm um peso muito superior ao do Município de Pombal em termos de nº de pedidos e de faturação. Salienta-se em 2022, um aumento de serviços prestados ao setor industrial na zona periférica da cidade de Pombal.

Sendo expectável o aumento da taxa de cobertura de saneamento no concelho de Pombal, estima-se que o número de serviços prestados com comparticipação do Município de Pombal diminua no decurso dos próximos anos.



## Desobstrução e limpeza de coletores

O serviço de desobstrução, limpeza e manutenção de fossas, tanques, coletores de saneamento, coletores de pluviais, aquedutos, entre outros, é prestado ao Município de Pombal, a clientes empresariais e particulares. É um serviço que pelas suas características se encontra estabilizado, não sendo expectável uma variação significativa em termos de prestação do serviço. Para 2023, está prevista uma intervenção no equipamento de forma a melhorar a performance do serviço prestado.



## Lavagem e desinfeção de Contentores de RSU'S

O serviço de lavagem e desinfeção de contentores é prestado em exclusivo ao Município de Pombal, em todo o concelho, abrangendo um universo de 3800 contentores com uma frequência máxima de lavagem de 3 vezes/ano. Sendo desígnio do Município de Pombal aumentar a frequência e a qualidade da lavagem, a PMUGEST, E.M., projeta para 2024 proceder à aquisição de uma nova viatura.

Considerando que, da consulta prévia já realizada, os timings de entrega dos chassis para suportar o Lavacontentores ultrapassam os 365 dias, a PMUGEST, E.M. optou, em 2022, por investir na requalificação do atual equipamento, que apesar de ter 20 anos de uso, é passível de ver melhorada a qualidade da lavagem, os níveis operacionais prolongando assim o seu ciclo de vida.



## Recolha e transporte de Resíduos em Contentor

O serviço de recolha e transporte de resíduos não perigosos (*objetos volumosos fora de uso depositados em contentores, resíduos de construção e demolição - RCD's -, resíduos de madeiras, resíduos verdes e outros resíduos não perigosos*), é prestado ao Município de Pombal e a clientes empresariais e particulares. O encaminhamento dos resíduos é efetuado pela PMUGEST, E.M., para destinos devidamente licenciados. Com o aumento da consciencialização da população para sustentabilidade ambiental, perspectiva-se para 2023 um incremento da procura deste serviço, quer através da recolha por contentor quer por via da recolha porta-a-porta (novo serviço que se prevê prestar).



## Limpeza de Edifícios

O serviço de limpeza de edifícios é prestado ao Município de Pombal no âmbito da contratação *In-House* e a clientes privados nos mais variados setores de atividade. Esta é uma área de prestação de serviços onde o Município de Pombal pretende reduzir significativamente a contratação externa, tendo optado no último semestre de 2022 pela internalização de vários serviços.

Em 2022, a PMUGEST, E.M., investiu numa lavadora mecânica de alto rendimento e eficiência, com o objetivo de alargar o leque de serviços prestados e captar novos segmentos de mercado no setor industrial/comercial.

### 1.3. Serviços Agroflorestais



#### Serviços Agroflorestais

A área de Serviços Agroflorestais é a segunda atividade com mais expressão em termos financeiros, não só pela faturação associada, mas também pelos recursos humanos alocados. Considerando o *know-how* da empresa e o potencial de crescimento, este é um segmento estratégico onde prevalece a boa execução dos serviços com vista à prevenção de incêndios florestais.

A PMUGEST, E.M. é reconhecida pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos e fruto da satisfação dos clientes, esta é uma área que tem registado um crescimento significativo, muito pela via da recomendação do serviço pelos atuais clientes.

Em 2022, a PMUGEST, E.M. foi a entidade escolhida pela Associação de Produtores Florestais de Ansião e pelo Município de Pombal para limpar e abrir caminhos na Mata Nacional do Urso, num total superior a 100 hectares.

Para 2023, a PMUGEST, E.M., pretende alargar o leque de clientes e melhorar a qualidade de serviços prestados respondendo de forma mais eficaz e célere às necessidades dos clientes. A curto prazo, pretende-se procurar em criar sinergias junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, por forma a realizar serviços com o intuito da preservação e manutenção da floresta nacional. Paralelamente pretende-se consolidar as relações de parceria com a Altri e a Celpa desenvolvendo ativamente iniciativas que promovam a prevenção e mitigação dos riscos de incêndio.

---

Neste segmento de negócio a empresa presta serviços de:

- Limpeza de terrenos agrícolas;
- Limpeza de terrenos florestais;
- Limpeza de faixas de gestão de combustíveis;
- Limpeza de parques solares;
- Limpeza de linhas de água;
- Poda, corte e abate de árvores;
- Transporte de resíduos verdes;
- Abertura de estradas e caminhos.

#### 1.4. Estacionamento



##### Serviços de Gestão e Exploração de Estacionamento de Duração Limitada

A PMUGEST, E.M., tem sob sua tutela a gestão do estacionamento de duração limitada na cidade de Pombal, através da gestão e fiscalização de lugares de estacionamento na via pública (422 lugares) e no Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Marquês de Pombal (61 lugares). Considerando a reduzida oferta de estacionamento na cidade de Pombal, a opção de estacionamento de duração limitada revela-se crucial para promover a rotatividade da ocupação e incentivar a utilização de meios de mobilidade suave nas deslocações dentro do perímetro urbano da cidade.

Com vista a aumentar a rotatividade e potenciar de forma singela uma nova dinâmica para a atividade comercial com o aumento da capacidade de estacionamento, a PMUGEST, E.M., propôs ao Município de Pombal a inclusão de duas novas artérias, contíguas a atuais zonas de estacionamento de duração limitada, nomeadamente:

Zona A - inclusão na Rua Custódio Freire dos lugares que se encontram entre o mercado dos agricultores e a intersecção com a Rua 1º de Maio, num total de 15 lugares.

Zona C - inclusão da Rua António Varela Pinto, num total de 20 lugares, na intersecção entre a Rua Santa Luzia e Avenida Biscarrosse ambas com estacionamento de duração limitada.

---

Perspetiva-se que em 2023, a taxa de ocupação dos lugares de estacionamento de duração limitada aumente ligeiramente, uma vez que está retomada a atividade comercial e de serviços na sua plenitude e é expectável um incremento dos meios de pagamento alternativos, nomeadamente a Via Verde.

## 1.5. Publicidade



### Serviços de Publicidade

A gestão e exploração da função publicidade no concelho de Pombal está exclusivamente delegada na PMUGEST, E.M. Ao longo dos anos, a empresa tem investido em novas estruturas publicitárias e atualmente cobre as principais zonas comerciais e industriais do Concelho de Pombal, com sinalética direcional, outdoors e mupi's. Em 2022, iniciou o processo de modernização das estruturas de outdoor com a instalação de uma solução digital na entrada sul da cidade de Pombal (Viaduto Eng.

Guilherme Santos). A boa receptividade desta estrutura associada aos reduzidos custos de produção dos anúncios, levam à intenção de alargar a oferta digital com o investimento, em 2023, numa estrutura 3x2m para instalar no centro da cidade. Pautadamente, planeia-se continuar o processo de iluminação das estruturas publicitárias em zonas estratégicas da cidade de Pombal.

Em estreita colaboração com as Juntas de Freguesias, pretende-se, ainda, contribuir para a redução da poluição publicitária no concelho de Pombal, através da identificação das estruturas que se encontram em situação ilegal, promovendo a regularização e a boa utilização do espaço público.

Em 2023, a PMUGEST, E.M. inicia a atividade com as seguintes estruturas:

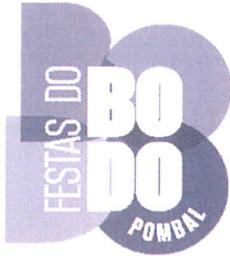
- Mupi's: 80 faces - em comercialização 60, sendo que 20 faces se encontram sobre gestão do Município de Pombal
- Outdoors Estáticos: 36 faces
- Publicidade Estática em Complexos Desportivos: 38 faces
- Outdoors Rotativos: 9 faces
- Outdoors Digitais: 12 spot's

Além, do aluguer de estruturas publicitárias, a PMUGEST, E.M., disponibiliza o serviço de design gráfico para campanhas de comunicação on-line e off-line.



## Coorganização das Festas do Bodo

A PMUGEST, E.M., integra a Comissão Organizadora das Festas do Bodo conjuntamente com o Município de Pombal e a Adilpom. Em 2022, a PMUGEST, E.M., retomou as atividades logísticas e comerciais associadas à organização das Festas do Bodo. Os resultados demonstraram um forte empenho e profissionalismo da equipa da PMUGEST, E.M. com vista a dinamizar a atividade comercial, projetar as empresas locais e potenciar a presença de novas entidades na edição de 2022. Para 2023, estão reunidas condições para consolidar o trabalho desenvolvido em 2022 e incrementar a área de acolhimento empresarial, caso se concretize a redefinição do espaço das Festas como é desígnio de Município de Pombal.



## 1.6. Novos Serviços de acordo com as orientações do acionista



### Recolha e transporte de Resíduos Porta-a-Porta

A prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos não perigosos (eletrodomésticos fora de uso, resíduos verdes e RCD's), denominado por porta-a-porta, será desenvolvido com o intuito de aumentar a sustentabilidade ambiental e promover o bem-estar da comunidade. Para responder a este desígnio do Município de Pombal, a PMUGEST, E.M. terá de proceder à aquisição de uma viatura com grua e de sacos *big-bags* de 1m<sup>3</sup> para entregar aos utilizadores do serviço.

O serviço será prestado exclusivamente a clientes particulares através de um procedimento de Contratação *In-House* a desenvolver entre o Município de Pombal e a PMUGEST, E.M.



### Recolha de Eletrodomésticos Fora de Uso

O serviço de recolha e transporte de Eletrodomésticos Fora de Uso porta-a-porta, tem como objetivo reduzir o número de eletrodomésticos depositados na via pública devido à ausência de meio de transporte dos munícipes que viabilize a entrega destes objetos nos parques de monstros, ou, no ecocentro de Pombal.

O serviço será gratuito e prestado a pedido mediante agendamento prévio, em todas as freguesias do Concelho de Pombal.



## Resíduos Verdes

O serviço de Recolha Seletiva de Resíduos Verdes surge com o intuito de reduzir a presença destes resíduos no contentor do lixo, bem como contribuir para a reutilização e reciclagem de resíduos biodegradáveis. Mediante recolha a pedido, os municípios podem reciclar os resíduos verdes que produzem nos seus jardins (aparas, troncos, ramos, relva, ervas e flores sem terra) e encaminhar gratuitamente para recolha. Estes resíduos, através de processos de valorização orgânica, serão transformados em adubo natural de elevada qualidade.

Com a adesão ao serviço, o município pode levantar na Junta de Freguesia, ou, na PMUGEST, E.M., um *big-bag* de 1m<sup>3</sup>. A entrega do equipamento está sujeita à assinatura de um termo de responsabilidade. Em caso de perda, ou, danos do *big-bag*, será debitado pela PMUGEST, E.M. ao município o valor do *big-bag*.

O município deverá depositar os resíduos garantindo que têm dimensão que possibilite o depósito em *big-bag*.

O pedido de serviço pode ser feito através do preenchimento de um formulário no site da pmugest.pt, ou, via telefone. O serviço será prestado mediante marcação prévia e a título gratuito para um 1m<sup>3</sup>/habitação (exclusivo para clientes particulares), em todas as freguesias do Concelho de Pombal.

Caso o volume dos resíduos verdes ultrapasse 1m<sup>3</sup>, o município terá que pagar à PMUGEST, E.M. um valor adicional correspondente ao transporte, manipulação e encaminhamento do resíduo.



## Resíduos de Demolição e Construção - RCD'S -

O serviço de Recolha de Resíduos de Construção e Demolição será prestado, a pedido, para clientes particulares em todo o concelho de Pombal e abrange os resíduos resultantes de pequenas obras particulares isentas de licença, ou, de comunicação prévia.

Para usufruir do serviço, o município deverá dirigir-se à PMUGEST, E.M. antes do início da obra, solicitar o serviço através de preenchimento de formulário próprio (com a indicação da data prevista de recolha) e alugar um *big-bag* de 1 m<sup>3</sup>.

A entrega do *big-bag* está sujeita à assinatura de um termo de responsabilidade. Em caso de perda, ou, danos no *big-bag* será debitado pela PMUGEST, E.M. ao município o valor do *big-bag*.

Caso o município tenha *big-bag*, poderá solicitar o serviço de recolha através do site da PMUGEST, E.M., ou, via telefone. No *big-bag*, só poderão ser depositados inertes,

---

como: betão, tijolos, ladrilhos e materiais cerâmicos. O município terá sempre que garantir que os RCD'S têm dimensão que possibilite o depósito em *big-bag*.

Caso o volume dos resíduos ultrapasse 1m<sup>3</sup>, o município terá que restituir à PMUGEST, E.M. o valor pelo transporte/manipulação/encaminhamento e o valor do tratamento dos RCD'S em entidade credenciada determinado em função do peso.



## Biorresíduos

O Regime Geral de Gestão de Resíduos determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos seja concretizada até 31 de dezembro de 2023.

Para tal, as entidades têm que adotar as medidas necessárias para:

- Possibilitar a separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, através da compostagem doméstica ou comunitária e outras soluções locais de reciclagem, e/ou,
- Garantir a recolha seletiva e o posterior transporte para instalações de reciclagem, designadamente de compostagem e digestão anaeróbia, evitando a sua mistura no tratamento com outros resíduos, em particular com a fração orgânica dos resíduos indiferenciados.

O Município de Pombal, partilhou a intenção de avançar com o projeto no último trimestre de 2023 com um teste piloto de recolha seletiva de biorresíduos no canal HORECA, estando em avaliação a delegação desta competência na PMUGEST, E.M.

A frequência de recolha nos espaços aderentes será determinada pelo Município estando a PMUGEST, E.M., a reunir os recursos necessários para a prestação diária do serviço (de segunda a sexta-feira).

O Município de Pombal entregará aos aderentes do projeto contentores adequados para o depósito exclusivo de biorresíduos. O serviço a prestar pela PMUGEST, E.M., incluirá a recolha, lavagem de contentor e entrega dos biorresíduos no ecocentro de Pombal.

Considerando que se trata de um projeto piloto, para a boa execução deste serviço a PMUGEST, E.M. irá investir na aquisição de viatura combinada de à recolha de biorresíduos e lavagem de contentores. Além, do investimento em equipamentos a PMUGEST, E.M. irá proceder à contratação de dois colaboradores (motorista de pesados e auxiliar de serviços).

---

## 2. RECURSOS HUMANOS

### 2.1. Aspetos Gerais

A Administração encontra-se ciente que deve, de forma constante, contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de alto desempenho, definindo objetivos claros da gestão estratégica do Capital Humano por forma a garantir a prestação de serviços de qualidade, sempre na ótica da otimização, racionalização na utilização dos recursos humanos e materiais e na orientação de resultados.

Para o presente mandato, pretende-se reforçar uma política positiva entre todos, num clima de confiança mútua, desenvolvendo e implementando ações em consonância com os objetivos da empresa. Em 2022, iniciou-se um processo de atribuição de benefícios aos colaboradores da PMUGEST, E.M., promovendo a conciliação da vida profissional e pessoal, onde se destacam:

- Dispensa do Dia de Aniversário;
- Dispensa de tarde no Dia de Aniversário de filhos até aos 12 anos;
- Dispensa de 4H00 no 1º dia de aulas dos filhos até aos 11 anos nas novas etapas letivas;
- Atribuição de cheque nascimento de €250,00 para aquisição de produtos no comércio tradicional da cidade de Pombal.

Para o ano 2023, a PMUGEST, E.M., pretende reforçar o plano de benefícios a atribuir aos Colaboradores e criar um Regulamento Interno que verta um plano de carreiras, incentivos e prémios.

Em função dos novos desafios e necessidades, a PMUGEST, E.M. abrirá processos de recrutamento com vista a manter um quadro de pessoal estável, motivado e focado., prevendo-se terminar 2023 com 64 colaboradores.

A 01 de janeiro de 2023, a média de idades rondará os 50 anos, pelo que o papel ativo em formação contínua será preponderante, sendo um objetivo a seguir no próximo ano e seguintes.

---

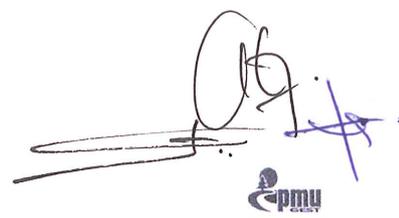
## 2.2. Segurança e Saúde no Trabalho

Por forma a garantir que todos os colaboradores dispõem de condições que protejam a sua saúde e garantam a sua segurança, em todos os aspetos relacionados com a sua função, a empresa irá honrar e assumir o compromisso de respeitar e

aplicar, os princípios gerais de Segurança e Saúde no Trabalho definidos no Código do Trabalho.

Em termos de medidas de prevenção, a empresa irá informar os seus trabalhadores sobre aspetos relevantes para a proteção da sua saúde e segurança, bem como a de terceiros. E irá, ainda, assegurar a formação adequada aos trabalhadores, para prevenir os riscos associados à respetiva atividade.

Para o efeito, a Administração em 2022 realizou uma consulta ao mercado, resultando numa nova empresa que irá, em conjunto com a PMUGEST, E.M., certificar-se que todas as normas serão cumpridas. A estas, acresce a realização de diversas ações de formação no âmbito da sensibilização da correta utilização dos equipamentos de proteção individual e sinalização.



## 3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023

### 3.1. Plano Anual e Plurianual de Investimento

A política de investimento da empresa para o ano de 2023 e seguintes, visa seguir as principais linhas de orientação definidas para o presente mandato do Conselho de Administração, onde se destaca a melhoria das condições de trabalho através do investimento em manutenção preventiva e na renovação do parque de veículos e equipamentos. Tendo por base as orientações do acionista, deve a Administração canalizar os recursos financeiros disponíveis de forma criteriosa e eficiente.

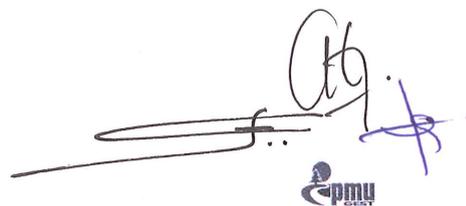
INVESTIMENTO PREVISIONAL PAO				
	2023	2024	2025	TOTAL
Serviços Urbanos	250 000,00 €	150 000,00 €	30 000,00 €	430 000,00 €
Fuso com Grua	100 000,00 €	- €	- €	100 000,00 €
Camião de Recolha de Biorresíduos	150 000,00 €	- €	- €	150 000,00 €
Lava Contentores	- €	150 000,00 €	- €	150 000,00 €
Viatura 4x4 Caixa Aberta	- €	- €	30 000,00 €	30 000,00 €
Serviços Agroflorestais	6 500,00 €	37 500,00 €	10 000,00 €	54 000,00 €
Destroçador martelos (agrícola)	3 500,00 €	- €	- €	3 500,00 €
Limpa bermas	- €	30 000,00 €	- €	30 000,00 €
Pequenos Equipamentos (Roçadoras, Motosserras, Alfaias)	3 000,00 €	7 500,00 €	10 000,00 €	20 500,00 €
Publicidade	32 000,00 €	35 000,00 €	45 000,00 €	112 000,00 €
Outdoor digital 3x2	27 000,00 €	- €	30 000,00 €	57 000,00 €
Iluminação de estruturas	5 000,00 €	10 000,00 €	15 000,00 €	30 000,00 €
Viatura Ligeira	- €	25 000,00 €	- €	25 000,00 €
Estacionamento	10 000,00 €	15 000,00 €	10 000,00 €	35 000,00 €
Parquímetros	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
Demarcação de Pintura Horizontal	- €	5 000,00 €	- €	5 000,00 €
Investimento Total	298 500,00 €	237 500,00 €	95 000,00 €	631 000,00 €

Com um volume de investimento total previsto de 298.500,00€ para o próximo ano, é na área dos Serviços Urbanos onde se destaca um maior investimento a ser realizado. Esta necessidade resulta das novas áreas de negócio a implementar em parceria com o Município de Pombal: recolha e transporte de Resíduos Porta-a-Porta (eletrodomésticos fora de uso, resíduos verdes e resíduos de demolição e construção - RCD'S) e recolha de Biorresíduos no canal Horeca.

A PMUGEST, E.M. irá continuar a realizar um trabalho minucioso e focado na manutenção preventiva e contínua dos equipamentos em 2023.

### 3.2. Orçamento Anual de Tesouraria

ORÇAMENTO DE TESOURARIA	
RUBRICAS	2023
Recebimentos	
Recebimento de Vendas	2 192 903,08 €
Outros Rendimentos	3 303,16 €
Outros Recebimentos	- €
Total	2 196 206,24 €
Pagamentos	
Fornecedores de Investimentos	367 155,00 €
Fornecedores	663 356,77 €
Impostos	605 136,00 €
Pessoal	673 998,14 €
Encargos Financeiros	4 581,26 €
Outros Pagamentos	46 235,33 €
Total	2 360 462,50 €
Saldo de Tesouraria	- 164 256,25 €
Saldo Anterior	549 468,69 €
Saldo Financeiro	385 212,44 €



### 3.3. Orçamento Anual de Exploração

#### ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

RENDIMENTOS E GASTOS	Secções					TOTAL
	Serviços urbanos	Serviços Agro Florestais	Publicidade	Estacionamento	Bodo	
Vendas e serviços prestados	982 458,26 €	338 642,40 €	215 125,37 €	183 232,08 €	79 650,09 €	1 799 108,20 €
Subsídios à exploração	17 586,14 €	2 691,54 €	678,40 €	586,77 €	- €	21 542,85 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 1 900,00 €	- 1 012,00 €	- 13 300,00 €	- €	- €	- 16 212,00 €
Fornecimentos e serviços externos	- 276 483,02 €	- 105 393,04 €	- 44 480,25 €	- 36 613,50 €	- 63 268,57 €	- 526 238,38 €
Gastos com o pessoal	- 673 468,39 €	- 174 329,33 €	- 96 056,58 €	- 81 625,93 €	- 16 325,38 €	- 1 041 805,61 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 271,07 €	- 1 897,50 €	- 3 252,86 €	- €	- €	- 5 421,44 €
Outros rendimentos e ganhos	1 831,43 €	595,91 €	388,84 €	331,99 €	- €	3 148,17 €
Outros gastos e perdas	- 2 764,46 €	- 775,37 €	- 381,19 €	- 399,09 €	- €	- 4 320,11 €
Resultado antes: depreciações, gastos financeiros e imp.	46 988,88 €	58 522,60 €	58 721,73 €	65 512,32 €	56,15 €	229 801,68 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 63 728,06 €	- 57 514,87 €	- 16 942,81 €	- 2 664,82 €	- €	- 140 850,56 €
Resultado operacional (antes de gastos financiamento e imp.)	- 16 739,18 €	1 007,73 €	41 778,92 €	62 847,50 €	56,15 €	88 951,12 €
Juros e gastos similares suportados	- 119,56 €	- 38,46 €	- 25,19 €	- 21,79 €	- 56,15 €	- 261,15 €
Juros e rendimentos similares obtidos	60,40 €	22,82 €	11,67 €	60,10 €	- €	154,99 €
Resultado antes de impostos	- 16 798,33 €	992,09 €	41 765,39 €	62 885,81 €	- 0,00 €	88 844,96 €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €	- €	- €	- €	- 18 657,44 €
Resultado líquido do período	- 16 798,33 €	992,09 €	41 765,39 €	62 885,81 €	- 0,00 €	70 187,52 €

---

Notas Gerais | Pressupostos do Orçamento Anual:

- Aumento do salário mínimo nacional para €750
- Atualização da massa salarial em 2%
- Impacto do Regulamento Interno nas Despesas de Pessoal €30 000
- Aplicação do Regime de Capitação
- N° de Trabalhadores (média) 64
- Subsídios à Exploração (CEI+ e Medida Ativar)
- Atualização da Tabela de Preços dos Serviços Urbanos e Serviços Agroflorestais em 2%
- Prestação de novos serviços ao Município de Pombal: Recolha de Biorresíduos (último trimestre 2023) e Recolha Porta-a-Porta (segundo trimestre 2023)

### 3.4. Balanço Previsional

BALANÇO	
RUBRICAS	2023
<b>ATIVO</b>	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	602 261,06 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €
Propriedades de investimento	- €
Goodwill	3 000,00 €
Ativos intangíveis	1 873,77 €
Ativos biológicos	- €
Participações financeiras - Mét. Eq. Patrimonial	- €
Participações financeiras - outros métodos	- €
Acionistas/sócios	- €
Outros investimentos financeiros	17 941,01 €
Ativos por impostos diferidos	- €
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>625 075,84 €</b>
Ativo Corrente	
Inventários	2 236,00 €
Ativos biológicos	- €
Clientes	225 555,00 €
Adiantamentos a fornecedores	- €
Estados e outros entes públicos	- €
Acionistas/sócios	- €
Outras contas a receber	51 416,32 €
Diferimentos	18 598,06 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €
Outros ativos financeiros	- €
Ativos não correntes detidos para venda	- €
Caixa e depósitos bancários	385 212,44 €
<b>Total do activo corrente</b>	<b>683 017,82 €</b>
<b>Total do activo</b>	<b>1 308 093,66 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Capital próprio	
Capital realizado	325 000,00 €
Ações (quotas) próprias	- €
Outros instrumentos de capital próprio	- €
Prémios de emissão	- €
Reservas legais	49 999,00 €
Outras reservas	- €
Resultados transitados	610 540,35 €
Ajustamentos em activos financeiros	- €
Excedentes de revalorização	- €
Outras variações no capital próprio	1 758,00 €
Resultado líquido do período	70 187,52 €
<b>Total do capital próprio</b>	<b>1 053 968,86 €</b>

PASSIVO		
Passivo não corrente		
	Provisões	- €
	Financiamentos obtidos	- €
	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €
	Passivos por impostos diferidos	- €
	Outras contas a pagar	- €
	<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>- €</b>
Passivo corrente		
	Fornecedores	41 641,00 €
	Adiantamentos de clientes	- €
	Estado e outros entes públicos	86 720,44 €
	Accionistas/sócios	- €
	Diferimentos	6 543,00 €
	Outras contas a pagar	119 220,36 €
	<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>254 124,80 €</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>254 124,80 €</b>
	<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>1 308 093,66 €</b>

### 3.5. Demonstração de Resultados Previsional

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL	
RENDIMENTOS E GASTOS	2023
Vendas e serviços prestados	1 799 108,20 €
Subsídios à exploração	21 542,85 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr. conjuntos	- €
Varição nos inventários da produção	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 16 212,00 €
Fornecimentos e serviços externos	- 526 238,38 €
Gastos com o pessoal	- 1 041 805,61 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 5 421,44 €
Provisões (aumentos/reduções)	- €
Imparidade de invest. não depreciables/amortizações (perdas/reversões)	- €
Aumentos/reduções de justo valor	- €
Outros rendimentos e ganhos	3 148,17 €
Outros gastos e perdas	- 4 320,11 €
<b>Resultado antes: depreciações, gastos financiamentos e impostos</b>	<b>229 801,68 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 140 850,56 €
Imparidade investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>88 951,12 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	154,99 €
Juros e gastos similares suportados	- 261,15 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>88 844,96 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	- 18 657,44 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>70 187,52 €</b>

---

## NOTA FINAL

Numa gestão focada, dedicada e profissional baseada pela procura constante pela eficácia e eficiência operacional, financeira, ambiental e de qualidade de serviço prestado, destacar-se-á, neste orçamento, a aposta em melhorar, inovar e acompanhar todos os serviços no âmbito da esfera de atuação da empresa.

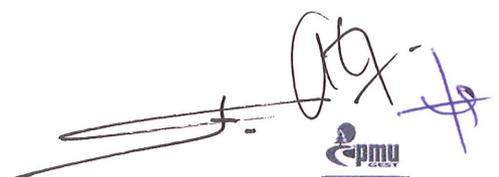
A empresa pretende também, nas várias atividades que desenvolve diariamente, asseverar-se pelo bom desempenho dos seus serviços, apostando na qualidade, na rapidez e na capacidade de resposta. Para isso, a empresa dispõe de conhecimentos adequados à prestação dos seus serviços, que são decisivos e importantes para a afirmação e reforço da sua credibilidade no mercado.

O desafio é grande, mas a Administração, envolvida e comprometida diariamente, deposita inteira confiança na vontade e empenho de TODOS.

---

# ANEXO

## Parecer do Fiscal Único





OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANÇO  
MÁRIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILÇA

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO E URBANA, E.M.** (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem o Plano de Atividades, Plano Anual e Plurianual de Investimento, Orçamento Anual de Tesouraria, Orçamento Anual de Exploração, Balanço Previsional e a Demonstração dos Resultados Previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento 2023.

### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas

1 de 2



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 07 de outubro de 2022

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,  
Registado na CMVM sob o n° 20161038